



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

2020

Protocolo nº 1916-2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29-2022

Processo DCL 61/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTA E MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER A SEDUL EM 2022.

ABERTURA:- 28/03/2022 - ÀS 10:00 HORAS.

P
R
E
G
Ã
O

E
L
E
T
R
Ô
N
I
C
O

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

001
A

PROCESSO/ANO: 1916 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGISTICA
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CUNHA Nº 538, CENTRO, JAGUARIAIVA
TELEFONE: (43) 3535-2289 CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 21/02/2022 15:15:45
SÚMULA: OFICIO Nº 097/2022 SEDUL - SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE TINTA E MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Amanda

Responsável pelo Processo

3451



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - infra@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

Ofício nº. 0972022 – SEDUL

Jaguaraiáva, 21 de fevereiro de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Licitações e Compras

Assunto: Solicitação de abertura de Processo Licitatório

Senhor Diretor,

Sirvo-me do presente para solicitar abertura de Processo Licitatório referente à Contratação de empresa para fornecimento de tinta e material para sinalização viária para atendimento de serviços executados por equipe própria da Prefeitura Municipal. Segue anexo :

- Termo de referencia;
- Estudo técnico preliminar;
- Orçamentos;

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Gil Lorusse do Nascimento Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

003
fr

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - infra@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Constitui objeto deste Estudo Técnico a Contratação de empresa para fornecimento de tinta e material para pintura, serviços esses que são executados por equipes próprias da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1 A presente demanda encontra-se alinhada com a necessidade para a execução de pintura.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

3.1.1. O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

- a) Lei nº 8.666/1993;
- b) Lei nº 10.520/2002;
- c) Decreto nº 5.450/2005
- d) Decreto Nº 7.892/2013
- e) Decreto nº 10.024/2019
- f) Instrução Normativa nº 01/2010, MPDG;
- g) Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2017, MPDG;

3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

3.2.1 O objeto da construção é a aquisição dos materiais identificados abaixo:

Lote 1 – Tinta Acrílica, esmalte, PVA e materiais de pintura

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	Marcas Pré Aprovadas	VALOR TOTAL (R\$)
1	uni	Tinta Acrílica Premium, cor Branco Gelo, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	100		Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams	



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E HABITAÇÃO

SMIH - (43) 3535 - 9400 - ramal 9408



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

004
Ar

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - infra@jaguariaiva.pr.gov.br

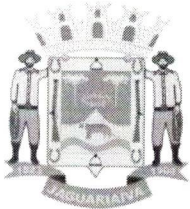
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

2	uni	Tinta Acrílica Premium, cor Verde Uirapuru, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	100		Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams	
3	uni	Tinta Acrílica Premium, cor Verde Vitória, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	100		Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams	
4	uni	Tinta Acrílica, lata de 18 litros, acabamento semi-brilho, sem odor, rendimento até 300 m ² por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas - Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil Branca 18 L	100		Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams	
5	uni	Tinta Acrílica Fosco Piso 18 L - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Acrílico Premium	80		Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams	



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E HABITAÇÃO

SMIH - (43) 3535 - 9400 - ramal 9408



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

005
Ar.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - infra@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

6	uni	Tinta Esmalte Sintético cor diversas cores, galão de 3,6 litros, acabamento acetinado, sem odor, rendimento até 50 m2 por demão por galão, diluição de 10% para rolo/pincel, secagem ao toque: 1 a 3 horas, entre demãos: 8 horas, final 18 horas, cor branco neve. Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil esmalte extra rápido	100		Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians	
7	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor concreto - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	60		Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians	
8	uni	Tinta Óleo 3,6 L - Branca	60		Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians	



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E HABITAÇÃO

SMIH - (43) 3535 - 9400 - ramal 9408



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

006
P.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - infra@jaguariaiva.pr.gov.br

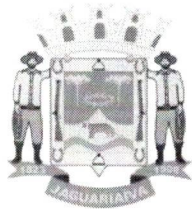
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

9	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor branco - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	100		Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians	
10	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde claro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	100		Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians	
11	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde escuro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	100		Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians	



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E HABITAÇÃO

SMIH - (43) 3535 - 9400 - ramal 9408



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Handwritten initials

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - infra@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

12	uni	Verniz Marítimo com Filtro Solar 3,6 L	30		Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians	
13	uni	Zarcão 3,6 L	30			
14	uni	Massa Plástica de 500 ml	30			
15	uni	Esmalte Acetinado 3,6 L	30			
16	uni	Esmalte Sintético cor Branco 3,6 L	30			
17	uni	Esmalte Alto Brilho 3,6 L	30			
18	uni	Rolo de lã antigotas 23cm c/garfo	100			
19	uni	Rolo de espuma 9cm c/garfo	100			
20	uni	rolo de espuma 5cm c/garfo	70			
21	uni	pincel 3"	100			
22	uni	pincel 2"	80			
23	uni	caçamba para pintura 14l	10			
24	uni	Bandeja para pintura 2.2l	10			
25	uni	lixa massa 120	1000			
26	uni	lixa ferro 80	500			
27	uni	lixa ferro 120	500			
28	uni	espátula de aço 10	70			
29	uni	espátula de pvc	70			
30	uni	Fita adesiva crepe 16mm	70			
31	uni	fita adesiva crepe 48mm	100			
32	uni	cabo extensor 3m para rolo	10			
33	uni	cabo extensor 2m para rolo	30			



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

SMIH - (43) 3535 - 9400 - ramal 9408



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

008
A.L.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - infra@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

34	uni	escova de aço	60			
35	uni	desempenadeira de madeira 280 x 120mm	30			
36	uni	desempenadeira de aço 120x250mm	30			

3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

3.3.1. A adjudicatória deves adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010 e da Resolução CONAMA n.º 257, de 30 de junho de 1999, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

3.3.1.1 Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a preservação de adversidades ao meio ambiente;

3.3.1.2 Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

3.4. Das Soluções de Mercado

3.4.1 Trata-se de serviços comuns, prestados por diversas empresas no mercado.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para determinação das quantidades, utilizou-se uma previsão de serviços que serão necessário para efetuar serviços de tapa buracos em diversas ruas do município.

5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

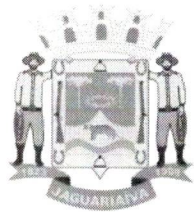
A solução mais adequada para atender a necessidade deste órgão é a contratação por licitação do tipo Registro de Preços

6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

6.1. A Instrução Normativa n.º 3, de 20 de abril de 2017, dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

6.2. Conforme o normativo, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Handwritten initials in blue ink.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - infra@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico:

<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à datada pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

6.3. A pesquisa foi baseada na pesquisa com fornecedores, o que se mostrou satisfatória e célere em ser atendida.

6.4. Visando atender aos parâmetros solicitados, realizamos pesquisa de preços em âmbito da circunscrição local.

6.5. Diante do exposto, o valor referencial para a contratação será estipulado pelo mecanismo compatível da busca pelo melhor preço médio aritmético.

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

8. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

9. AMOSTRAS

9.1. Os licitantes classificados em primeiro lugar deverão apresentar, no mesmo prazo determinado para o encaminhamento da proposta de preços e dos documentos de habilitação, qual seja, 5 (cinco) dias úteis, **01 (uma) AMOSTRA ORIGINAL** do lote em que for vencedora.

9.2. Caso os licitantes cotarem marcas que estão contempladas na listagem do Anexo I do presente Edital, não há necessidade de apresentar amostras, pois as mesmas já estão pré aprovadas pelo Município.

9.3. As amostras deverão atender as especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital e poderão ser apresentadas em latas de no mínimo 1 litro.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E HABITAÇÃO

SMIH - (43) 3535 - 9400 - ramal 9408



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

010
af

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - infra@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

9.4. As amostras deverão ser entregues em suas embalagens originais, perfeitamente identificadas, constando na embalagem ou no produto uma etiqueta com o nome da empresa e a numeração do lote do produto de acordo com a constante no ANEXO I deste Edital, e a respectiva marca.

9.5. As amostras deverão ser entregues acompanhadas de catálogos técnicos do PRODUTO, além das comprovações de cumprimento as normas da ABNT/NBR, INMETRO, estar associada a ABRAFATI (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tinta) e de outras normas regulamentadoras aplicáveis, em vigor.

9.6. Como não será efetuada entrega na sua totalidade e sim parcialmente, em cada lote entregue a empresa deverá apresentar laudos do INMETRO atestando as especificações técnicas.

10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

- Planejamento de Contratação
 Gestão do Contrato

Risco 1 – Planejamento Insuficiente

Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	SMIH	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	SMIH	

Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade

Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	SMIH	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	SMIH	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
ID	Ação de Contingência	Responsável	





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

011
JL

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - infra@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	
----	---	---------	--

RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa (x) Média () Alta ()	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Gil Lorusso do Nascimento Filho	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa (x) Média () Alta ()	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Gil Lorusso do Nascimento Filho	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa (x) Média () Alta ()	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Gil Lorusso do Nascimento Filho	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E HABITAÇÃO

SMIH - (43) 3535 - 9400 - ramal 9408



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - infra@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO

Constitui objeto deste Estudo Técnico a Contratação de empresa para fornecimento de tinta e material para pintura, serviços esses que são executados por equipes próprias da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.

2) DA JUSTIFICATIVA

A presente demanda encontra-se alinhada com a necessidade para a execução de serviços.

3) DO VALOR ESTIMADO

A metodologia aplicada para estimar o valor da contratação, foi a proposta mais vantajosa dos valores compilados, a fim de estipular o preço mais vantajoso à satisfazer a pretensão administrativa.

4) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Lote 1 – Tinta Acrílica, esmalte, PVA e materiais de pintura

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	Marcas Pré Aprovadas	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	uni	Tinta Acrílica Premium, cor Branco Gelo, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	100	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams		





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

013
fr

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - infra@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

2	uni	Tinta Acrílica Premium, cor Verde Uirapuru, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	100	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams		
3	uni	Tinta Acrílica Premium, cor Verde Vitória, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	100	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams		
4	uni	Tinta Acrílica, lata de 18 litros, acabamento semi-brilho, sem odor, rendimento até 300 m ² por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas - Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil fosco completo. Fosca Branca 18 L	100	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams		
5	uni	Tinta Acrílica Fosco Piso 18 L - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Acrílico Premium	80	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams		



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E HABITAÇÃO

SMIH - (43) 3535 - 9400 - ramal 9408



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

04/6
dr.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - infra@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

6	uni	Tinta Esmalte Sintético cor diversas cores, galão de 3,6 litros, acabamento acetinado, sem odor, rendimento até 50 m2 por demão por galão, diluição de 10% para rolo/pincel, secagem ao toque: 1 a 3 horas, entre demãos: 8 horas, final 18 horas, cor branco neve. Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil esmalte extra rápido	100	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians		
7	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor concreto - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	60	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians		
8	uni	Tinta Óleo 3,6 L - Branca	60	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians		



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E HABITAÇÃO

SMIH - (43) 3535 - 9400 - ramal 9408

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

015
f.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - infra@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

9	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor branco - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	100	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians		
10	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde claro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	100	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians		
11	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde escuro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	100	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians		



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E HABITAÇÃO

SMIH - (43) 3535 - 9400 - ramal 9408

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

016
af

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - infra@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

12	uni	Verniz Marítimo com Filtro Solar 3,6 L	30	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians		
13	uni	Zarcão 3,6 L	30			
14	uni	Massa Plástica de 500 ml	30			
15	uni	Esmalte Acetinado 3,6 L	30			
16	uni	Esmalte Sintético cor Branco 3,6 L	30			
17	uni	Esmalte Alto Brilho 3,6 L	30			
18	uni	Rolo de lã antigotas 23cm c/garfo	100			
19	uni	Rolo de espuma 9cm c/garfo	100			
20	uni	rolo de espuma 4cm c/garfo	70			
21	uni	pincel 3"	100			
22	uni	pincel 2"	80			
23	uni	caçamba para pintura 14l	10			
24	uni	Bandeja para pintura 2.2l	10			
25	uni	lixa massa 120	1000			
26	uni	lixa ferro 80	500			
27	uni	lixa ferro 120	500			
28	uni	espátula de aço 10	70			
29	uni	espátula de pvc	70			
30	uni	Fita adesiva crepe 16mm	70			
31	uni	fita adesiva crepe 48mm	100			
32	uni	cabo extensor 3m para rolo	10			
33	uni	cabo extensor 2m para rolo	30			



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E HABITAÇÃO

SMIH - (43) 3535 - 9400 - ramal 9408



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

017
A

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - infra@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

34	uni	escova de aço	60			
35	uni	desempenadeira de madeira 280 x 120mm	30			
36	uni	desempenadeira de aço 120x250mm	30			

5) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As amostras deverão ser entregues acompanhadas de catálogos técnicos do PRODUTO, além das comprovações de cumprimento as normas da ABNT/NBR, INMETRO, e de outras normas regulamentadoras aplicáveis, em vigor.

6) DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Validade mínima de 12 (doze) meses de garantia

7) DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 meses.

8) LOCAL DE ENTREGA

O material será entregue no Almojarifado Central da Prefeitura, na Rua Salomão Felix da Silva no Jardim Matarazzo, ou no local da obra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

9) FISCAL DO CONTRATO

Gil Lorusso do Nascimento Filho CPF n.º 547.173.619-20

Jaguariaíva, 21 de fevereiro de 2022.

Gil Lorusso do Nascimento Filho



Item	Unid.	ESPECIFICAÇÃO	Qtd	Marca	Unit.	Total
1	uni	Tinta Acrilica Premium, cor Branco Gelo, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suviniil, Coral ou Sherwin W	100	Dakar	R\$ 629,00	R\$ 62.900,00
2	uni	Tinta Acrilica Premium, cor Verde Urupuru, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suviniil, Coral ou Sherwin W	100	Dakar	R\$ 984,50	R\$ 98.450,00
3	uni	Tinta Acrilica Premium, cor Verde Vitória, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suviniil, Coral ou Sherwin W	100	Dakar	R\$ 619,90	R\$ 61.990,00
4	uni	Tinta Acrilica, lata de 18 litros, acabamento semi-brilho Fosca Branca 18 L	100	Dakar	R\$ 659,00	R\$ 65.900,00
5	uni	Tinta Acrilica Fosco Piso 18 L. - Padrão de qualidade igual ou superior a Suviniil Acrilico Premium	80	Dakar	R\$ 390,00	R\$ 31.200,00
6	uni	Tinta Esmalte Sintético cor diversas cores, galão de 3,6 litros	100	Dakar	R\$ 290,00	R\$ 29.000,00
7	uni	Tinta látex P.V.A, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2	60	Dakar	R\$ 890,00	R\$ 53.400,00
8	uni	Tinta Óleo 3,6 L. - Branca	60	Dakar	R\$ 169,90	R\$ 10.194,00
9	uni	Tinta látex P.V.A, lata de 18 litros	100	Dakar	R\$ 679,00	R\$ 67.900,00
10	uni	Tinta látex P.V.A, lata de 18 litros	100	Dakar	R\$ 679,00	R\$ 67.900,00
11	uni	Tinta látex P.V.A, lata de 18 litros	100	Dakar	R\$ 679,00	R\$ 67.900,00
12	uni	Verniz Marítimo com Filtro Solar 3,6 L.	30	Montana	R\$ 159,00	R\$ 4.770,00
13	uni	Zarcão 3,6 L	30	Dakar	R\$ 159,00	R\$ 4.770,00
14	uni	Massa Plástica de 500 ml	30	Rhái	R\$ 24,90	R\$ 747,00
15	uni	Esmalte Acetinado 3,6 L	30	Dakar	R\$ 159,00	R\$ 4.770,00
16	uni	Esmalte Sintético cor Branco 3,6 L	30	Dakar	R\$ 149,00	R\$ 4.470,00
17	uni	Esmalte Alto Brilho 3,6 L	30	Dakar	R\$ 149,00	R\$ 4.470,00
18	uni	Rolo de lã antigotas 23cm c/garfo	100	Roma	R\$ 34,30	R\$ 3.430,00
19	uni	Rolo de espuma 9cm c/garfo	100	Roma	R\$ 8,90	R\$ 890,00
20	uni	Rolo de espuma 4cm c/garfo	70	Roma	R\$ 8,90	R\$ 623,00
21	uni	pincel 3"	100	Roma	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
22	uni	pincel 2"	80	Roma	R\$ 14,50	R\$ 1.160,00
23	uni	cavamba para pintura 14l	10	Roma	R\$ 32,25	R\$ 322,50
24	uni	Bandeja para pintura 2.2l	10	Roma	R\$ 13,50	R\$ 135,00
25	uni	lixa massa 120	1000	Norton	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00
26	uni	lixa ferro 80	500	Norton	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
27	uni	lixa ferro 120	500	Norton	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
28	uni	espátula de aço 10	70	Roma	R\$ 14,50	R\$ 1.015,00
29	uni	espátula de pvc	70	Roma	R\$ 5,90	R\$ 413,00
30	uni	Fita adesiva crepe 16mm	70	Nacional	R\$ 7,50	R\$ 525,00
31	uni	fita adesiva crepe 48mm	100	Nacional	R\$ 8,90	R\$ 890,00
32	uni	cabro extensor 3m para rolo	10	Roma	R\$ 59,90	R\$ 599,00
33	uni	cabro extensor 2m para rolo	30	Roma	R\$ 58,90	R\$ 1.767,00
34	uni	escova de aço	60	Roma	R\$ 12,50	R\$ 750,00
35	uni	despenadeira de madeira 280 x 120mm	30	Castor	R\$ 19,90	R\$ 597,00
36	uni	despenadeira de aço 120x250mm	30	Castor	R\$ 19,90	R\$ 597,00
					Total Geral	R\$ 664.794,50

Valor orçamento: (Seiscentos e sessenta e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

CNPJ 32.135.384/0001-46

DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

Rua Benjamin Constant, 31
 Centro - CEP 84200-000
 Jaguariava - PR

019
A

EF	EMP	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / REFERÊNCIA	LEG	UNID.	QUANTIDADE	VR. UNIT	VR. TOTAL
N	011	01560	ACRIL SB BRANCO NEVE 18L TOQUE DE LUZ SUVINIL	C	LA	100,00	663,16	66.316,00
N	011	01590	BANDEJA 15 CM 2304 PRETA TIGRE	E	UN	10,00	7,10	71,00
N	011	06106	BANDEJA 33 CM 1309 CACAMBA TIGRE	E	PC	10,00	35,00	350,00
N	011	60539	CACTO AMERICANO SELF COLOR E637 LA BASE C2 ACRIL SB 16L TOQUE DE LUZ SUVINIL	C	LA	100,00	880,97	88.097,00
N	011	01581	CELULOIDE 2171 GRANDE TIGRE	E	UN	70,00	2,03	142,10
N	011	50194	COLA PLASTICA 1000GR RHAJ	D	KG	15,00	18,60	279,00
N	011	60497	CONCRETO READY MIX RM006 LA BASE B2 PVA 16L SUVINIL	C	LA	60,00	420,14	25.208,40
N	011	03635	ESCOVA DE ACO 03 FIL C/CABO 1777 TIGRE	L	UN	60,00	8,60	516,00
N	011	03658	ESM ACET BRANCO 3,6L SUVINIL	A	GL	130,00	114,49	14.883,70
N	011	03721	ESM BRIL BRANCO 3,6L SUVINIL	A	GL	130,00	103,54	13.460,20
N	011	00215	ESPATULA DE ACO 2151 2 1/2" N 10 TIGRE	J	UN	70,00	10,12	708,40
N	011	03809	EXTENSOR 2MT 1307 TIGRE	I	UN	30,00	29,89	896,70
N	011	03870	EXTENSOR 3MT 1307 TIGRE	I	UN	10,00	43,63	436,30
N	011	23387	FITA CREPE 24 X 50 MSK 6140 BEGE EUROCEL	F	UN	70,00	5,90	413,00
N	011	23319	FITA CREPE 48 X 50 MSK 6140 U GERAL BEGE EUROCEL	F	UN	100,00	10,10	1.010,00
N	011	60533	GELO READY MIX RM012 LA BASE A2 ACRIL SB 16L TOQUE DE LUZ SUVINIL	C	LA	100,00	664,31	66.431,00
N	011	04221	LATEX BRANCO NEVE 18L CLASSICA SUVINIL	C	LA	100,00	427,43	42.743,00
N	011	06342	LATEX VERDE AGUA 18L CLASSICA SUVINIL	C	LA	100,00	455,88	45.588,00
N	011	04291	LATEX VERDE MUSGO 18L CLASSICA SUVINIL	C	LA	100,00	455,88	45.588,00
N	011	04006	LIXA FERRO 080 3M 221T	G	UN	500,00	2,62	1.310,00
N	011	03998	LIXA FERRO 120 3M 221T	G	UN	500,00	2,62	1.310,00
N	011	04018	LIXA MASSA 120 3M 230U	H	UN	1.000,00	0,77	770,00
N	011	04474	PISO CINZA 18L SUVINIL	C	LA	80,00	329,50	26.360,00
N	011	05219	ROLO ESPUMA 05 CM 1341 AMARELO TIGRE	K	RL	70,00	4,43	310,10
N	011	04319	ROLO ESPUMA 09 CM 1341 AMARELO TIGRE	K	RL	100,00	3,60	360,00
N	011	04334	ROLO LA 23 CM 1374 ANTI RESPINGO TIGRE	K	RL	100,00	16,50	1.650,00
N	011	04511	TRINCHA 519 2 TIGRE	L	UN	80,00	7,60	608,00
N	011	04512	TRINCHA 519 3 TIGRE	L	UN	100,00	14,14	1.414,00
N	011	60533	VERDE VITORIA CORAL 90GY 67/146 LA BASE A2 ACRIL SB 16L TOQUE DE LUZ SUVINIL	C	LA	100,00	695,32	69.532,00
N	011	04682	VERNIZ MARITIMO BRIL 3,6L MADEIRA PROTEGIDA SUVINIL SUVINIL ACAB	B	GL	30,00	106,62	3.198,60

VALOR BRUTO: 523.033,50 TOTAL: 523.033,50

Vendedor: 340 - PIG JAGUARIAIVA 011 Volume: 0,00 Peso Bruto: 19.746,070 Total Produtos: 523.033,50
 Profissional: - Data Previsão: 09/02/2022 Data Emissão: 09/02/2022 Hora: 11:43:19
 Região: - Classif. IPI: A 32081010 B 32081020 C 32091010 D 35061090 E 39269090 F 48114110 G 68051000 H 68052000 I 73269090 J 82055900 K
 Mensagem:

End. Entrega: AVENIDA GOVERNADOR PAULO DA CRUZ PIMENTE - Bairro: CENTRO - JAGUARIAIVA - CEP: 84200-000

Mens. Exp.:

Transportadora: 00060 - RETIRA JAGUARIAIVA FONE: () -
 AVENIDA GOVERNADOR PAULO DA CRUZ PIMENTE
 CENTRO CEP: 84200000 - JAGUARIAIVA - PR

Valor do Frete: 0,00 Sem Frete

CNPJ

55.285.696/0004-84

CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA-FILIAL

Av. Governador Paulo da Cruz, 286
Centro CEP 84200-000
JAGUARIAIVA - PARANÁ



TINTAS PIG

CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA L1 04

AV. GOV. PAULO DA CRUZ PIMENTEL, 286 CENTRO

JAGUARIAIVA - PR - CEP: 84200-000

CNPJ: 05.285.696/0004-84

IE: 90885297-75

of@jaguariaiva@tintaspig.com.br

Fone: (41) 3535-1208

Fax: () -

2/2

ORÇAMENTO Nº 000000115463

Cliente: PREFEITURA JAGUA
 Fantasia: PREFEITURA JAGUA
 Endereço: AVENIDA GOVERNADOR PAULO DA CRUZ PIMENTE
 Município: JAGUARIAIVA
 CNPJ/CPF: 000.000.000-00
 Cond. Pag: A VISTA
 041 - A VISTA
 Form. Pag: 001 - DINHEIRO (A VISTA)

Código: 11007570
 Fone: () -
 Bairro: CENTRO
 C.E.P.: 84200-000
 IE/RG:

2/2

EF	EMP	CODIGO	DESCRIÇÃO / REFERÊNCIA	LEG	UNID.	QUANTIDADE	VR. UNIT	VR. TOTAL
N	011	04703	ZARCAO 3.6L SUVINIL	A	GL	30,00	169,10	5.073,00

VALOR BRUTO: 523.033,50

TOTAL: 523.033,50

Vendedor: 340 - PIG JAGUARIAIVA 011 Volume: 0,00 Peso Bruto: 19.746,070 Total Produtos: 523.033,50

Profissional: -

Região: -

Data Previsão: 09/02/2022 Data Emissão: 09/02/2022 Hora: 11:43:19

Classif. IPI: A: 32081010 B: 32081020 C: 32091010 D: 35061090 E: 39269090 F: 48114110 G: 68051000 H: 68052000 I: 73269090 J: 82055900 K:

Mensagem:

End. Entrega: AVENIDA GOVERNADOR PAULO DA CRUZ PIMENTE - Bairro: CENTRO - JAGUARIAIVA - CEP: 84200-000

Mens. Exp.:

Transportadora: 00060 - RETIRA JAGUARIAIVA FONE: () -
 AVENIDA GOVERNADOR PAULO DA CRUZ PIMENTE
 CENTRO CEP: 84200000 - JAGUARIAIVA - PR

Valor do Frete: 0,00 Sem Frete

Orçamento

Filial: TEMTINTAS - JVA - (43) 3535-3470

AL

J

Para: PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAIVA

V/C: SR. WILIAM

End.: PRACA GETULIO VARGAS, 60 - CENTRO - JAGUARIAIVA - PR - CEP: 84200-000

Data: 18/02/2022

Nº: 4.976

Qtd	Descrição	Unid	Unitário	Total
100,000	GRAFFTEX PREMIUM GELO S/B - 18 LT	BD	499,77	49.977,00
100,000	GRAFFTEX PREMIUM VERDE UIRAPURU S/B - 18LT	BD	506,99	50.698,89
100,000	GRAFFTEX PREMIUM VERDE VITORIA RÉGIA S/B - 18LT	BD	423,46	42.346,17
100,000	GRAFFTEX ACRILICO BRANCO S/B - 18L	BD	499,77	49.977,00
80,000	TINTA PISO ACRILICA FOSCO - ANJO - 18L	BD	180,00	14.400,00
100,000	TINTA ESMALTE BRANCO - TINSUL - 3,6 L	GL	89,90	8.990,00
60,000	GRAFFTEX SUPER RENDIMENTO LATEX - CONCRETO - 18L	BD	298,90	17.934,00
60,000	TINTA OLEO BRANCO - TINSUL -3,6 L	GL	84,50	5.070,00
100,000	GRAFFTEX SUPER RENDIMENTO LATEX - BRANCO 18L	BD	298,90	29.890,00
100,000	GRAFFTEX SUPER RENDIMENTO LATEX - 18L VERDE CLARO	BD	298,90	29.890,00
100,000	GRAFFTEX SUPER RENDIMENTO LATEX - VERDE ESCURO 18L	BD	358,90	35.890,00
30,000	ANJO - VERNIZ MARITIMO FILTRO SOLAR - 3,6 GL	BD	108,90	3.267,00
30,000	ZARCAO - TINSUL - 3,6 GL	GL	106,92	3.207,57
30,000	COLA PLASTICA BRANCA EXTRA MACIA - RHAI - 900 GR	LT	18,90	567,00
30,000	ESMALTE ACETINADO - ANJO - 3,6 GL	GL	135,90	4.077,00
30,000	TELHACOR ESMALTE BRIL. BRANCO - 3,6 L	GL	89,90	2.697,00
30,000	TELHACOR ESMALTE ALTO BRILHO - 3,6	GL	89,90	2.697,00
100,000	ROLO DE LA CONDOR - 953 - S/SUP P/DEMARCO - 23 CM	UN	20,08	2.008,00
100,000	ROLO DE ESPUMA CONDOR - 983 9CM	UN	5,70	569,60
70,000	ROLO DE ESPUMA CONDOR - 988 5CM	UN	5,00	349,99
100,000	PINCEL CONDOR - 700 3	UN	12,50	1.249,60
80,000	PINCEL CONDOR - 700 2	UN	4,96	396,80
10,000	CACAMBA P/ PINTURA - CONDOR - 999	UN	45,81	458,10
10,000	BANDEJA P/ PINTURA COMPEL - GRANDE 37,1 X 29,6	UN	9,09	90,85
1.000,000	LIXA MASSA 120 - TRIONITE/CARBORUNDUN	UN	1,11	1.111,00
500,000	LIXA FERRO 080 - 3M/NORTON	UN	3,07	1.534,35
500,000	LIXA FERRO 120 - 3M	UN	2,74	1.368,80
70,000	ESPATULA DE ACO 10 CM - 857-10 - CONDOR	UN	10,00	700,00
70,000	ESPATULA PLASTICA 2001- (CELULOIDE)	UN	2,46	172,31
70,000	FITA CREPE 18X40 M BRANCA	UN	5,20	364,00
100,000	FITA CREPE 48 X 50 M BRANCA USO GERAL - ADERE	CX	14,22	1.422,23
10,000	EXTENSOR CONDOR - 803 - 3MT	UN	47,80	478,00
30,000	EXTENSOR CONDOR - 803 - 2MT	UN	31,00	930,00
60,000	ESCOVA DE ACO C/CABO - CONDOR - 827	UN	10,33	619,81
30,000	DESEMPEN. MADEIRA - CONDOR - 854 - 17X30 - GD	UN	18,90	567,00
30,000	DESEMPEN. DE ACO LISA - COMPEL	UN	23,80	714,00

Vendedor: ELAINE

hora da impressão: 14:28:27

366.680,07



DISTRIBUIDORA LTDA - ME

027
81

20	uni	rolo de espuma 4cm c/garfo	70	Tigre	R\$	10,50	R\$	735,00
21	uni	pincel 3"	100	Tigre	R\$	17,80	R\$	1.780,00
22	uni	pincel 2"	80	Tigre	R\$	15,25	R\$	1.220,00
23	uni	caçamba para pintura 14l	10	Tigre	R\$	33,50	R\$	335,00
24	uni	Bandeja para pintura 2.2l	10	Tigre	R\$	14,50	R\$	145,00
25	uni	lixa massa 120	1000	Tatu	R\$	3,04	R\$	3.040,00
26	uni	lixa ferro 80	500	Tatu	R\$	5,90	R\$	2.950,00
27	uni	lixa ferro 120	500	Tatu	R\$	5,90	R\$	2.950,00
28	uni	espátula de aço 10	70	Tigre	R\$	14,50	R\$	1.015,00
29	uni	espátula de pvc	70	Roma	R\$	6,50	R\$	455,00
30	uni	Fita adesiva crepe 16mm	70	3m	R\$	7,12	R\$	498,40
31	uni	fita adesiva crepe 48mm	100	3m	R\$	8,50	R\$	850,00
32	uni	cabo extensor 3m para rolo	10	Tigre	R\$	64,50	R\$	645,00
33	uni	cabo extensor 2m para rolo	30	Tigre	R\$	64,50	R\$	1.935,00
34	uni	escova de aço	60	Tigre	R\$	13,25	R\$	795,00
35	uni	desempenadeira de madeira 280 x 120mm	30	Vonder	R\$	20,00	R\$	600,00
36	uni	desempenadeira de aço 120x250mm	30	Vonder	R\$	20,00	R\$	600,00
		Valor orçamento: (Seiscentos e e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)					Total Geral	R\$ 655.345,30

**ANTONIA
ALVES ZUB**

Assinado de forma digital
por ANTONIA ALVES ZUB
Dados: 2022.02.21
15:43:08 -03'00'

A.A.ZUB DISTRIBUIDORA - ME

ANTÔNIA ALVES ZUB

RG: 7.736.009-3

CPF: 032.725.149-29



RUA DJALMA CAMARGO, Nº 05 – SALA 01 – JARDIM MATARAZZO
JAGUARIAIVA - PR | CEP: 84200-000 | CNPJ: 27.185.629/0001-00



DISTRIBUIDORA LTDA - ME

A.A. ZUB DISTRIBUIDORA

CNPJ: 27.185.629/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90743754-02

ENDEREÇO: RUA DJALMA CAMARGO, 05 – SALA 01 – JARDIM MATARAZZO.

CEP: 84.200-000

CIDADE/ESTADO: JAGUARIAÍVA/PR

TELEFONE: (43) 3535-7849 – (43) 998721769

REPRESENTANTE: ÉLIO ZUB JUNIOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 8.380.707-5

CPF: 051.607.499-77

DATA DE NASCIMENTO: 15/09/1984

ENDEREÇO: RUA DJALMA CAMARGO, 05 – SALA 01 – JARDIM MATARAZZO.

E-MAIL: jrzubinho@gmail.com ou zubdistribuidora@gmail.com**DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO SICREDI

AGÊNCIA: 0753

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 23952-6

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VL UNIT.	TOTAL ITEM
1	uni	Tinta Acrílica Premium, cor Branco Gelo, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	100	Coral	R\$ 649,50	R\$ 64.950,00
2	uni	Tinta Acrílica Premium, cor Verde Uirapuru, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	100	Coral	R\$ 898,50	R\$ 89.850,00
3	uni	Tinta Acrílica Premium, cor Verde Vitória, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	100	Coral	R\$ 649,50	R\$ 64.950,00
4	uni	Tinta Acrílica, lata de 18 litros, acabamento semi-brilho Fosca Branca 18 L	100	Coral	R\$ 728,50	R\$ 72.850,00
5	uni	Tinta Acrílica Fosco Piso 18 L - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Acrílico Premium	80	Coral	R\$ 378,23	R\$ 30.258,40
6	uni	Tinta Esmalte Sintético cor diversas cores, galão de 3,6 litros	100	Coral	R\$ 254,50	R\$ 25.450,00
7	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m ²	60	Coral	R\$ 875,00	R\$ 52.500,00
8	uni	Tinta Óleo 3,6 L - Branca	60	Coral	R\$ 154,90	R\$ 9.294,00
9	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros	100	Coral	R\$ 654,50	R\$ 65.450,00
10	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros	100	Coral	R\$ 654,50	R\$ 65.450,00
11	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros	100	Coral	R\$ 654,50	R\$ 65.450,00
12	uni	Verniz Marítimo com Filtro Solar 3,6 L	30	Sayerlack	R\$ 162,25	R\$ 4.867,50
13	uni	Zarcão 3,6 L	30	Coral	R\$ 149,90	R\$ 4.497,00
14	uni	Massa Plástica de 500 ml	30	Ray	R\$ 22,50	R\$ 675,00
15	uni	Esmalte Acetinado 3,6 L	30	Coral	R\$ 154,50	R\$ 4.635,00
16	uni	Esmalte Sintético cor Branco 3,6 L	30	Coral	R\$ 154,50	R\$ 4.635,00
17	uni	Esmalte Alto Brilho 3,6 L	30	Coral	R\$ 154,50	R\$ 4.635,00
18	uni	Rolo de lâ antigotas 23cm c/garfo	100	Tigre	R\$ 33,50	R\$ 3.350,00
19	uni	Rolo de espuma 9cm c/garfo	100	Tigre	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00

RUA DJALMA CAMARGO, Nº 05 – SALA 01 – JARDIM MATARAZZO
JAGUARIAÍVA - PR | CEP: 84200-000 | CNPJ: 27.185.629/0001-00



Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 09/03/2022 até 09/03/2022)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2721735 - Tinta Acrílica Premium, cor Branco Gelo, embalagem 18 L.									
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	1	FELIZ TINTAS COMERCIO LTDA	-	100,000	499,7700	49977,0000	Sim ***
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	1	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	100,000	629,0000	62900,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	1	CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA	-	100,000	663,1600	66316,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	1	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	100,000	649,5000	64950,0000	Não
						Preço Médio -->	610,3575	61035,7500	
Material: 2721736 - Tinta Acrílica Premium, cor Verde Uirapuru, embalagem 18 L.									
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	2	FELIZ TINTAS COMERCIO LTDA	-	100,000	506,9900	50699,0000	Sim ***
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	2	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	100,000	984,5000	98450,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	2	CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA	-	100,000	990,0000	99000,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	2	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	100,000	898,5000	89850,0000	Não
						Preço Médio -->	844,9975	84499,7500	
Material: 2721737 - Tinta Acrílica Premium, cor Verde Vitória, embalagem 18 L									
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	3	FELIZ TINTAS COMERCIO LTDA	-	100,000	423,4600	42346,0000	Sim ***
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	3	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	100,000	619,9000	61990,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	3	CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA	-	100,000	621,0000	62100,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	3	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	100,000	649,5000	64950,0000	Não
						Preço Médio -->	578,4650	57846,5000	
Material: 2727158 - TINTA ACRÍLICA, LATA 18 LITROS, ACABAMENTO SEMI-BRILHO									
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	4	FELIZ TINTAS COMERCIO LTDA	-	100,000	499,7700	49977,0000	Sim ***

23
R

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	4	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	100,000	659,0000	65900,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	4	CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA	-	100,000	660,0000	66000,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	4	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	100,000	728,5000	72850,0000	Não
						Preço Médio →	636,8175	63681,7500	
<u>Material: 2727159 - TINTA ACRÍLICA FOSCO PISO 18 L - PADRÃO DE QUALIDADE</u>									
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	5	FELIZ TINTAS COMERCIO LTDA	-	80,000	180,0000	14400,0000	Sim ***
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	5	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	80,000	390,0000	31200,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	5	CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA	-	80,000	391,0000	31280,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	5	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	80,000	378,2300	30258,4000	Não
						Preço Médio →	334,8075	26784,6000	
<u>Material: 2727160 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO DIVERSAS</u>									
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	6	FELIZ TINTAS COMERCIO LTDA	-	100,000	89,9000	8990,0000	Sim ***
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	6	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	100,000	290,0000	29000,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	6	CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA	-	100,000	291,0000	29100,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	6	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	100,000	254,5000	25450,0000	Não
						Preço Médio →	231,3500	23135,0000	
<u>Material: 1381666 - Tinta látex PVA, lata de 18 L, Cor Concreto</u>									
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	7	FELIZ TINTAS COMERCIO LTDA	-	60,000	298,9000	17934,0000	Sim ***
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	7	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	60,000	890,0000	53400,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	7	CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA	-	60,000	891,0000	53460,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	7	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	60,000	875,0000	52500,0000	Não
						Preço Médio →	738,7250	44323,5000	
<u>Material: 1380760 - tinta óleo branca, 3,6 litros, similar ou superior</u>									
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	8	FELIZ TINTAS COMERCIO LTDA	-	60,000	84,5000	5070,0000	Sim ***
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	8	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	60,000	169,9000	10194,0000	Não

N° Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	8	CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA	-	60,000	170,0000	10200,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	8	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	60,000	157,9000	9474,0000	Não
						Preço Médio -->	145,5750	8734,5000	
Material: <u>1381668 - Tinta látex PVA, lata de 18 L, Cor Branco</u>									
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	9	FELIZ TINTAS COMERCIO LTDA	-	100,000	298,9000	29890,0000	Sim ***
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	9	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	100,000	679,0000	67900,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	9	CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA	-	100,000	676,0000	67600,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	9	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	100,000	654,5000	65450,0000	Não
						Preço Médio -->	577,1000	57710,0000	
Material: <u>1381669 - Tinta látex PVA, lata de 18 L, Cor Verde Claro</u>									
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	10	FELIZ TINTAS COMERCIO LTDA	-	100,000	298,9000	29890,0000	Sim ***
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	10	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	100,000	679,0000	67900,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	10	CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA	-	100,000	676,0000	67600,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	10	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	100,000	654,5000	65450,0000	Não
						Preço Médio -->	577,1000	57710,0000	
Material: <u>1381670 - Tinta látex PVA, lata de 18 L, Cor Verde Escuro</u>									
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	11	FELIZ TINTAS COMERCIO LTDA	-	100,000	358,9000	35890,0000	Sim ***
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	11	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	100,000	679,0000	67900,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	11	CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA	-	100,000	676,0000	67600,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	11	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	100,000	654,5000	65450,0000	Não
						Preço Médio -->	592,1000	59210,0000	
Material: <u>2727161 - VERNIZ MARÍTIMO C/FILTRO SOLAR 3.6 L</u>									
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	12	FELIZ TINTAS COMERCIO LTDA	-	30,000	108,9000	3267,0000	Sim ***
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	12	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	30,000	159,0000	4770,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	12	CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA	-	30,000	161,0000	4830,0000	Não

N° Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	12	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	30,000	162,2500	4867,5000	Não
						Preço Médio -->	147,7875	4433,6200	

Material: 1381559 - Zarcão (3,6 L)

73/2022	09/03/2022	08/04/2022	13	FELIZ TINTAS COMERCIO LTDA	-	30,000	106,9200	3207,6000	Sim ***
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	13	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	30,000	159,0000	4770,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	13	CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA	-	30,000	161,0000	4830,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	13	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	30,000	149,9000	4497,0000	Não
						Preço Médio -->	144,2050	4326,1500	

Material: 1380845 - massa plástica de 500 ml.-

73/2022	09/03/2022	08/04/2022	14	FELIZ TINTAS COMERCIO LTDA	-	30,000	18,9000	567,0000	Sim ***
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	14	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	30,000	24,9000	747,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	14	CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA	-	30,000	25,1000	753,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	14	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	30,000	22,5000	675,0000	Não
						Preço Médio -->	22,8500	685,5000	

Material: 1380115 - ESMALTE ACETINADO 3,6L - similar ou superior a Suviniil

73/2022	09/03/2022	08/04/2022	15	FELIZ TINTAS COMERCIO LTDA	-	30,000	135,9000	4077,0000	Sim ***
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	15	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	30,000	159,0000	4770,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	15	CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA	-	30,000	161,0000	4830,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	15	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	30,000	154,5000	4635,0000	Não
						Preço Médio -->	152,6000	4578,0000	

Material: 1140354 - esmalte sintético branco 3,6 lts.-

73/2022	09/03/2022	08/04/2022	16	FELIZ TINTAS COMERCIO LTDA	-	30,000	89,9000	2697,0000	Sim ***
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	16	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	30,000	149,0000	4470,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	16	CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA	-	30,000	150,0000	4500,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	16	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	30,000	154,5000	4635,0000	Não

226

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	--------

Material: 1381570 - Esmalte Alto Brilho 3,6 L

73/2022	09/03/2022	08/04/2022	17	FELIZ TINTAS COMERCIO LTDA	-	30,000	89,9000	2697,0000	Sim ***
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	17	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	30,000	149,0000	4470,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	17	CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA	-	30,000	150,0000	4500,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	17	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	30,000	154,5000	4635,0000	Não
Preço Médio -->							135,8500	4075,5000	

Material: 2727162 - ROLO DE LÁ ANTIGOTAS 23 CM C/ GARFO

73/2022	09/03/2022	08/04/2022	18	FELIZ TINTAS COMERCIO LTDA	-	100,000	20,0800	2008,0000	Sim ***
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	18	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	100,000	34,3000	3430,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	18	CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA	-	100,000	35,0000	3500,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	18	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	100,000	33,5000	3350,0000	Não
Preço Médio -->							30,7200	3072,0000	

Material: 2721738 - Rolo de espuma 9cm c/garfo

73/2022	09/03/2022	08/04/2022	19	FELIZ TINTAS COMERCIO LTDA	-	100,000	5,7000	570,0000	Sim ***
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	19	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	100,000	8,9000	890,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	19	CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA	-	100,000	9,0000	900,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	19	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	100,000	10,5000	1050,0000	Não
Preço Médio -->							8,5250	852,5000	

Material: 2727163 - ROLO DE ESPUMA 5CM C/GARFO

73/2022	09/03/2022	08/04/2022	20	FELIZ TINTAS COMERCIO LTDA	-	70,000	5,0000	350,0000	Sim ***
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	20	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	70,000	8,9000	623,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	20	CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA	-	70,000	9,0000	630,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	20	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	70,000	10,5000	735,0000	Não
Preço Médio -->							8,3500	584,5000	

27
8

N° Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2727164 - PINCEL 3"									
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	21	FELIZ TINTAS COMERCIO LTDA	-	100,000	12,5000	1250,0000	Sim ***
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	21	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	100,000	19,5000	1950,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	21	CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA	-	100,000	20,0000	2000,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	21	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	100,000	17,8000	1780,0000	Não
						Preço Médio -->	17,4500	1745,0000	
Material: 2727165 - PINCEL 2"									
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	22	FELIZ TINTAS COMERCIO LTDA	-	80,000	4,9600	396,8000	Sim ***
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	22	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	80,000	14,5000	1160,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	22	CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA	-	80,000	15,0000	1200,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	22	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	80,000	15,2500	1220,0000	Não
						Preço Médio -->	12,4275	994,2000	
Material: 2721740 - Caçamba para pintura 141									
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	23	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	10,000	32,2500	322,5000	Sim ***
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	23	CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA	-	10,000	33,0000	330,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	23	FELIZ TINTAS COMERCIO LTDA	-	10,000	45,8100	458,1000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	23	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	10,000	33,5000	335,0000	Não
						Preço Médio -->	36,1400	361,4000	
Material: 2721742 - Bandeja para pintura 2.21									
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	24	FELIZ TINTAS COMERCIO LTDA	-	24,000	9,0900	218,1600	Sim ***
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	24	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	24,000	13,5000	324,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	24	CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA	-	24,000	13,8000	331,2000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	24	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	24,000	14,5000	348,0000	Não
						Preço Médio -->	12,7225	305,3400	

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2721743 - Lixa Massa 120									
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	25	FELIZ TINTAS COMERCIO LTDA	-	1.000,000	1,1100	1110,0000	Sim ***
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	25	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	1.000,000	1,9000	1900,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	25	CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA	-	1.000,000	2,0000	2000,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	25	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	1.000,000	3,0400	3040,0000	Não
						Preço Médio -->	2,0125	2012,5000	
Material: 2721744 - Lixa ferro 80									
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	26	FELIZ TINTAS COMERCIO LTDA	-	500,000	3,0700	1535,0000	Sim ***
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	26	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	500,000	6,5000	3250,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	26	CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA	-	500,000	6,7000	3350,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	26	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	500,000	5,9000	2950,0000	Não
						Preço Médio -->	5,5425	2771,2500	
Material: 2721745 - Lixa ferro 120									
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	27	FELIZ TINTAS COMERCIO LTDA	-	500,000	2,7400	1370,0000	Sim ***
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	27	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	500,000	6,5000	3250,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	27	CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA	-	500,000	6,7000	3350,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	27	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	500,000	5,9000	2950,0000	Não
						Preço Médio -->	5,4600	2730,0000	
Material: 2721746 - Espátula de aço 10									
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	28	FELIZ TINTAS COMERCIO LTDA	-	70,000	10,0000	700,0000	Sim ***
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	28	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	70,000	14,5000	1015,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	28	CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA	-	70,000	14,3000	1001,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	28	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	70,000	14,5000	1015,0000	Não
						Preço Médio -->	13,3250	932,7500	

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2721166 - ESPÁTULA DE PVC									
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	29	FELIZ TINTAS COMERCIO LTDA	-	70,000	2,4600	172,2000	Sim ***
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	29	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	70,000	5,9000	413,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	29	CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA	-	70,000	5,8000	406,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	29	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	70,000	6,5000	455,0000	Não
						Preço Médio -->	5,1650	361,5500	
Material: 2721747 - Fita adesiva crepe 16mm									
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	30	FELIZ TINTAS COMERCIO LTDA	-	70,000	5,2000	364,0000	Sim ***
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	30	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	70,000	7,5000	525,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	30	CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA	-	70,000	7,3000	511,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	30	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	70,000	7,1200	498,4000	Não
						Preço Médio -->	6,7800	474,6000	
Material: 2721748 - Fita adesiva crepe 48mm									
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	31	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	100,000	8,5000	850,0000	Sim ***
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	31	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	100,000	8,9000	890,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	31	CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA	-	100,000	8,7000	870,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	31	FELIZ TINTAS COMERCIO LTDA	-	100,000	14,2200	1422,0000	Não
						Preço Médio -->	10,0800	1008,0000	
Material: 2721749 - Cabo extensor 3m para rolo									
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	32	FELIZ TINTAS COMERCIO LTDA	-	10,000	47,8000	478,0000	Sim ***
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	32	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	10,000	59,9000	599,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	32	CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA	-	10,000	56,0000	560,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	32	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	10,000	64,5000	645,0000	Não
						Preço Médio -->	57,0500	570,5000	

Handwritten signature or initials in blue ink.

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<u>Material:</u> <u>2721750 - Cabo extensor 2m para rolo</u>									
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	33	FELIZ TINTAS COMERCIO LTDA	-	30,000	31,0000	930,0000	Sim ***
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	33	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	30,000	58,9000	1767,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	33	CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA	-	30,000	56,0000	1680,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	33	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	30,000	64,5000	1935,0000	Não
						Preço Médio -->	52,6000	1578,0000	
<u>Material:</u> <u>2721751 - Escova de aço</u>									
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	34	FELIZ TINTAS COMERCIO LTDA	-	60,000	10,3300	619,8000	Sim ***
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	34	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	60,000	12,5000	750,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	34	CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA	-	60,000	12,0000	720,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	34	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	60,000	13,2500	795,0000	Não
						Preço Médio -->	12,0200	721,2000	
<u>Material:</u> <u>2721752 - Desempenadeira de madeira 280 x 120mm</u>									
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	35	FELIZ TINTAS COMERCIO LTDA	-	30,000	18,9000	567,0000	Sim ***
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	35	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	30,000	19,9000	597,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	35	CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA	-	30,000	19,5000	585,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	35	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	30,000	20,0000	600,0000	Não
						Preço Médio -->	19,5750	587,2500	
<u>Material:</u> <u>2721753 - Desempenadeira de aço 120 x 250mm</u>									
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	36	CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA	-	30,000	19,5000	585,0000	Sim ***
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	36	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	30,000	19,9000	597,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	36	FELIZ TINTAS COMERCIO LTDA	-	30,000	23,8000	714,0000	Não
73/2022	09/03/2022	08/04/2022	36	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	30,000	20,0000	600,0000	Não
						Preço Médio -->	20,8000	624,0000	
						Preço Médio Total -->	6943,2825	589132,1600	

03/2/2



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 09 de março de 2022.

Ref: Protocolo Nº 1913-2022

À

Secretaria de Planejamento

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito **BLOQUEIO ou indicação de conta**, no Protocolo 1916-2022, para abertura de procedimento licitatório na modalidade de pregão eletrônico, para aquisição de **tinta para atender a SEDUL em 2022.**

Valor TOTAL (R\$)

589.132,16 (quinhentos e oitenta e nove mil e cento e trinta e dois reais e dezesseis centavos) – SEDUL.

Subcrevo-me.

Mauricio Fernandes

Diretor de Compras e Licitações



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

03/3
f.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PARECER CONTÁBIL Nº. 36/2022

PROTOCOLO Nº. 1916/2022

Da consulta:

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

Aquisição de material para sinalização viária em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 589.132,16 (quinhentos oitenta e nove mil, cento e trinta e dois reais e dezesseis centavos), e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

Und: 003 Departamento de Obras e Projetos

Projeto/Atividade: 2.025 – Conservação e Manutenção de Vias Públicas

Elemento de Despesa: (139) 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00000 – Recursos Livres

Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariáiva em, 09 de março de 2022.

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador Municipal

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal Finanças e Planejamento




ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

 PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
 CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
 E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 61/2022
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: 12 meses
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL
Vigência: 12
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE TINTA E MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER A SEDUL EM 2022.
Observações:
Convidados:

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	07.004.15.452.0010.2027.3.3.90.30.00	R\$ 589.132,16
Total da entidade:			R\$ 589.132,16
Total geral:			R\$ 589.132,16

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	100,000	UNI	Tinta Acrílica Premium, cor Branco Gelo, embalagem 18 L.	R\$ 610,3575	R\$ 61.035,75
2	100,000	UNI	Tinta Acrílica Premium, cor Verde Uirapuru, embalagem 18 L.	R\$ 844,9975	R\$ 84.499,75
3	100,000	UNI	Tinta Acrílica Premium, cor Verde Vitória, embalagem 18 L	R\$ 578,4650	R\$ 57.846,50
4	100,000	LT	TINTA ACRÍLICA, LATA 18 LITROS, ACABAMENTO SEMI-BRILHO	R\$ 636,8175	R\$ 63.681,75
5	80,000	LT	TINTA ACRÍLICA FOSCO PISO 18 L - PADRÃO DE QUALIDADE	R\$ 334,8075	R\$ 26.784,60
6	100,000	LT	TINTA ESMALTE SINTÉTICO DIVERSAS	R\$ 231,3500	R\$ 23.135,00
7	60,000	UNI	Tinta látex PVA, lata de 18 L, Cor Concreto	R\$ 738,7250	R\$ 44.323,50
8	60,000	UNI	tinta óleo branca, 3,6 litros, similar ou superior	R\$ 145,5750	R\$ 8.734,50
9	100,000	UNI	Tinta látex PVA, lata de 18 L, Cor Branco	R\$ 577,1000	R\$ 57.710,00
10	100,000	UNI	Tinta látex PVA, lata de 18 L, Cor Verde Claro	R\$ 577,1000	R\$ 57.710,00
11	100,000	UNI	Tinta látex PVA, lata de 18 L, Cor Verde Escuro	R\$ 592,1000	R\$ 59.210,00
12	30,000	LT	VERNIZ MARÍTIMO C/FILTRO SOLAR 3,6 L	R\$ 147,7875	R\$ 4.433,62
13	30,000	UNI	Zarcão (3,6 L)	R\$ 144,2050	R\$ 4.326,15
14	30,000	UNI	massa plástica de 500 ml.-	R\$ 22,8500	R\$ 685,50
15	30,000	UNI	ESMALTE ACETINADO 3,6L - similar ou superior a Suvinil	R\$ 152,6000	R\$ 4.578,00
16	30,000	UNI	esmalte sintético branco 3,6 lts.-	R\$ 135,8500	R\$ 4.075,50

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

095
A?

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
17	30,000	UNI	Esmalte Alto Brilho 3,6 L	R\$ 135,8500	R\$ 4.075,50
18	100,000	UNI	ROLO DE LÃ ANTIGOTAS 23 CM C/ GARFO	R\$ 30,7200	R\$ 3.072,00
19	100,000	UNI	Rolo de espuma 9cm c/garfo	R\$ 8,5250	R\$ 852,50
20	70,000	UNI	ROLO DE ESPUMA 5CM C/GARFO	R\$ 8,3500	R\$ 584,50
21	100,000	UNI	PINCEL 3"	R\$ 17,4500	R\$ 1.745,00
22	80,000	UNI	PINCEL 2"	R\$ 12,4275	R\$ 994,20
23	10,000	UNI	Caçamba para pintura 141	R\$ 36,1400	R\$ 361,40
24	24,000	UNI	Bandeja para pintura 2.21	R\$ 12,7225	R\$ 305,34
25	1.000,000	UNI	Lixa Massa 120	R\$ 2,0125	R\$ 2.012,50
26	500,000	UNI	Lixa ferro 80	R\$ 5,5425	R\$ 2.771,25
27	500,000	UNI	Lixa ferro 120	R\$ 5,4600	R\$ 2.730,00
28	70,000	UNI	Espátula de aço 10	R\$ 13,3250	R\$ 932,75
29	70,000	UNI	ESPÁTULA DE PVC	R\$ 5,1650	R\$ 361,55
30	70,000	UNI	Fita adesiva crepe 16mm	R\$ 6,7800	R\$ 474,60
31	100,000	UNI	Fita adesiva crepe 48mm	R\$ 10,0800	R\$ 1.008,00
32	10,000	UNI	Cabo extensor 3m para rolo	R\$ 57,0500	R\$ 570,50
33	30,000	UNI	Cabo extensor 2m para rolo	R\$ 52,6000	R\$ 1.578,00
34	60,000	UNI	Escova de aço	R\$ 12,0200	R\$ 721,20
35	30,000	UNI	Desempenadeira de madeira 280 x 120mm	R\$ 19,5750	R\$ 587,25
36	30,000	UNI	Desempenadeira de aço 120 x 250mm	R\$ 20,8000	R\$ 624,00

Valor total dos itens: R\$ 589.132,16

Jaguariaíva, 10 de Março de 2022

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO n.º. 005/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.779-61; **PATRICIA KOPPEN**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.501-4 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.619-05; **PRISCILA ANGELO DA LUZ DE MELO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário II, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.929-9 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.129-59; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.597-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2022.

Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal n.º. 10.520/02 o senhor **DENEVAL BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.656-0 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.649-00.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal n.º. 10.520/02, os seguintes servidores:

REPUBLICADO

D.ÁR. O OF. C. AL DO MUN. C. P. O

EM 14/01/2022

Publicado em 14/01/2022



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

- **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF n°. XXX.XXX.869-55;
- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.339-06;
- **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.950-7 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.149-50;
- **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.399-78;
- **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.079-14.

Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal n°. 2.847/2021.

Artigo 6º. Fica Revogado o Decreto n°. 285/2021, datado de 29 de março de 2021.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de janeiro de 2022.


ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos


BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento


TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Republicado por incorreção.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29-2022 -

PROC: 61-2022 -

EMISSÃO: 13/03/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, mediante o Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente nº. 005-2022 do dia 14-01-2022 e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

TIPO: MENOR PREÇO – por item

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 do dia 14/03/2022 até as 09:30 do dia 28/03/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09:31 até 09:59 horas do dia 28/03/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10:00 horas do dia 28/03/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

E-MAIL: comprasiag@gmail.com

TELEFONE/FAX: (0XX43) 3535-94-38.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTA E MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER A SEDUL EM

2022.

ITEM	UND.	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	Marcas Pré Aprovadas	VALOR TOTAL (R\$)
1	uni	Tinta Acrílica Premium, cor Branco Gelo, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	100	610,35	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams	61.035,75
2	uni	Tinta Acrílica Premium, cor Verde Uirapuru, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	100	844,99	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams	84.499,75
3	uni	Tinta Acrílica Premium, cor Verde Vitória, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	100	578,46	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams	57.846,50
4	uni	Tinta Acrílica, lata de 18 litros, acabamento semi-brilho, sem odor, rendimento até 300 m² por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas - Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil Branca 18 L	100	636,81	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams	63.681,75



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5	uni	Tinta Acrílica Fosco Piso 18 L - Padrão de qualidade igual ou superior a Suviniil Acrílico Premium	80	334,80	Coral Suviniil Renner Dacar Sherwin Willians	26.784,60
6	uni	Tinta Esmalte Sintético cor diversas cores, galão de 3,6 litros, acabamento acetinado, sem odor, rendimento até 50 m2 por demão por galão, diluição de 10% para rolo/pincel, secagem ao toque: 1 a 3 horas, entre demãos: 8 horas, final 18 horas, cor branco neve. Padrão de qualidade igual ou superior a suviniil esmalte extra rápido	100	231,35	Coral Suviniil Renner Dacar Sherwin Willians	23.135,00
7	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor concreto - Padrão de qualidade igual ou superior a Suviniil Maxx rendimento	60	738,72	Coral Suviniil Renner Dacar Sherwin Willians	44.323,50
8	uni	Tinta Óleo 3,6 L - Branca	60	145,57	Coral Suviniil Renner Dacar Sherwin Willians	8.734,50
9	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor branco - Padrão de qualidade igual ou superior a Suviniil Maxx rendimento	100	577,10	Coral Suviniil Renner Dacar Sherwin Willians	57.710,00
10	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde claro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suviniil Maxx rendimento	100	577,10	Coral Suviniil Renner Dacar Sherwin Willians	57.710,00
11	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde escuro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suviniil Maxx rendimento	100	592,10	Coral Suviniil Renner Dacar Sherwin Willians	59.210,00
12	uni	Verniz Marítimo com Filtro Solar 3,6 L	30	147,78	Coral Suviniil Renner Dacar Sherwin Willians	4.433,62
13	uni	Zarcão 3,6 L	30	144,20		4.326,15
14	uni	Massa Plástica de 500 ml	30	22,85		685,50



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

15	uni	Esmalte Acetinado 3,6 L	30	152,60	4.578,00
16	uni	Esmalte Sintético cor Branco 3,6 L	30	135,85	4.075,50
17	uni	Esmalte Alto Brilho 3,6 L	30	135,85	4.075,50
18	uni	Rolo de lã antigotas 23cm c/garfo	100	30,72	3.072,00
19	uni	Rolo de espuma 9cm c/garfo	100	8,52	852,50
20	uni	rolo de espuma 5cm c/garfo	70	8,35	584,50
21	uni	pincel 3"	100	17,45	1.745,00
22	uni	pincel 2"	80	12,42	994,20
23	uni	caçamba para pintura 14l	10	36,14	361,40
24	uni	Bandeja para pintura 2.2l	10	12,72	305,34
25	uni	lixa massa 120	1000	2,01	2.012,50
26	uni	lixa ferro 80	500	5,54	2.771,25
27	uni	lixa ferro 120	500	5,46	2.730,00
28	uni	espátula de aço 10	70	13,32	932,75
29	uni	espátula de pvc	70	5,16	361,55
30	uni	Fita adesiva crepe 16mm	70	6,78	474,60
31	uni	fita adesiva crepe 48mm	100	10,08	1.008,00
32	uni	cabo extensor 3m para rolo	10	57,05	570,50
33	uni	cabo extensor 2m para rolo	30	52,60	1.578,00
34	uni	escova de aço	60	12,02	721,20
35	uni	desempenadeira de madeira 280 x 120mm	30	19,57	587,25
36	uni	desempenadeira de aço 120x250mm	30	20,80	624,00

JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades da Administração, em relação aos eventos (solenidades, desfile cívico, entre outros).

Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

Forma de pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias úteis, após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

* **Prazo máximo para entrega:** até 20(vinte) dias do recebimento da nota de empenho.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Local de entrega: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OBEDECER AO CRONOGRAMA DE SERVIÇO DA SEDUL, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas)

DAS ENTREGAS

10 dias úteis após o envio de Autorização de Fornecimento.

Não será aceito, no momento da entrega, *itens* de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

Recursos Financeiros: Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00 (1.003) – MAT. DE CONSUMO- SEDUL

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01))

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

ANEXO 07 – MINUTA DO CONTRATO

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do **Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** (www.bll.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:

4.2 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.3 O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de corretora de mercadorias associada à **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil** por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.4 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (ANEXO 04)**

b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04)** e;

c) **Proposta de Preços**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01 e 03**. **Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".**

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5.2. Credenciamento No Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL:

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 043
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3. Participação:

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5.4. Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.4.5. **Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO).** O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.

5.4.6. Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (**FECHAMENTO RANDÔMICO**).

5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.5. Referente à Habilitação:

5.5.1. Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital, (no caso da empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 7), **deverão ser remetidos via e-mail (comprasiag@gmail.com) ou via fax (43) 3535-9458, no prazo máximo de 02 horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, **OBRIGATORIAMENTE no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco – nº 142, Bairro Cidade Alta, Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000

A/C Pregoeiro: DENEVAL BUENO NETO

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação **dentro dos prazos acima estabelecidos**, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão **obrigatoriamente** ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS** dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta

6.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto (Word), planilha (Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

7. PROPOSTA ESCRITA:

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o último valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO – POR ITEM**, observando as condições definidas neste Edital.

8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – POR ITEM**.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências para habilitação, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.
- b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".
- c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. HABILITAÇÃO: Conforme ANEXO 02.

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou **solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.**

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.5. **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:

• Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.

• Uma via deverá ser encaminhada por e-mail (comprasjag@gmail.com) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;

- 1 % (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

- licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 12.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, **no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão**, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo e-mail : comprasiag@gmail.com
- 12.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 12.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 12.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
- 12.15 - **Após o resultado da licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.**

Jaguariaíva(Pr.), 10 de março de 2020.

DENEVAL BUENO NETO
PREGOEIRO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29-2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTA E MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER A SEDUL EM

2022.

ITEM	UND.	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	Marcas Pré Aprovadas	VALOR TOTAL (R\$)
1	uni	Tinta Acrílica Premium, cor Branco Gelo, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	100	610,35	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams	61.035,75
2	uni	Tinta Acrílica Premium, cor Verde Uirapuru, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	100	844,99	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams	84.499,75
3	uni	Tinta Acrílica Premium, cor Verde Vitória, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	100	578,46	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams	57.846,50
4	uni	Tinta Acrílica, lata de 18 litros, acabamento semi-brilho, sem odor, rendimento até 300 m² por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas - Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil Branca 18 L	100	636,81	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams	63.681,75
5	uni	Tinta Acrílica Fosco Piso 18 L - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Acrílico Premium	80	334,80	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams	26.784,60
6	uni	Tinta Esmalte Sintético cor diversas cores, galão de 3,6 litros, acabamento acetinado, sem odor, rendimento até 50 m2 por demão por galão, diluição de 10% para rolo/pincel, secagem ao toque: 1 a 3 horas, entre demãos: 8 horas, final 18 horas, cor branco neve. Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil esmalte extra rápido	100	231,35	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams	23.135,00
7	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor concreto - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	60	738,72	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams	44.323,50
8	uni	Tinta Óleo 3,6 L - Branca	60	145,57	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams	8.734,50



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor branco - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	100	577,10	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians	57.710,00
10	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde claro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	100	577,10	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians	57.710,00
11	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde escuro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	100	592,10	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians	59.210,00
12	uni	Verniz Marítimo com Filtro Solar 3,6 L	30	147,78	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians	4.433,62
13	uni	Zarcão 3,6 L	30	144,20		4.326,15
14	uni	Massa Plástica de 500 ml	30	22,85		685,50
15	uni	Esmalte Acetinado 3,6 L	30	152,60		4.578,00
16	uni	Esmalte Sintético cor Branco 3,6 L	30	135,85		4.075,50
17	uni	Esmalte Alto Brilho 3,6 L	30	135,85		4.075,50
18	uni	Rolo de lâ antigotas 23cm c/garfo	100	30,72		3.072,00
19	uni	Rolo de espuma 9cm c/garfo	100	8,52		852,50
20	uni	rolo de espuma 5cm c/garfo	70	8,35		584,50
21	uni	pincel 3"	100	17,45		1.745,00
22	uni	pincel 2"	80	12,42		994,20
23	uni	caçamba para pintura 14l	10	36,14		361,40
24	uni	Bandeja para pintura 2.2l	10	12,72		305,34
25	uni	lixa massa 120	1000	2,01		2.012,50
26	uni	lixa ferro 80	500	5,54		2.771,25
27	uni	lixa ferro 120	500	5,46		2.730,00



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

28	uni	espátula de aço 10	70	13,32		932,75
29	uni	espátula de pvc	70	5,16		361,55
30	uni	Fita adesiva crepe 16mm	70	6,78		474,60
31	uni	fita adesiva crepe 48mm	100	10,08		1.008,00
32	uni	cabo extensor 3m para rolo	10	57,05		570,50
33	uni	cabo extensor 2m para rolo	30	52,60		1.578,00
34	uni	escova de aço	60	12,02		721,20
35	uni	desempenadeira de madeira 280 x 120mm	30	19,57		587,25
36	uni	desempenadeira de aço 120x250mm	30	20,80		624,00

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 589.132,16 (quinhentos e oitenta e nove mil e cento e trinta e dois reais e dezesseis centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 12 (meses) meses contados da data de assinatura do contrato.

É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29-2022

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos preferencialmente via e-mail (comprasjag@gmail.com) no prazo máximo de 02 horas. Após término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida e amostra, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142 – Cidade de Jaguariaíva – Estado do Paraná

A/C: Pregoeiro – DENEVAL BUENO NETO

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

9.1. Habilitação Jurídica:

a) Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

9.2. Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

b) Inscrição Estadual, CICAD ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar Declaração de Isenção, sob as penas da Lei.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);

g) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

h) Alvará de funcionamento

9.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

a) Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão.

b) As microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo Simples Nacional que adotarem a Escrituração contábil Simplificada, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 123, fica dispensada da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício, porém, deverá ser apresentada declaração, devidamente assinada pelo contador e



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *052*
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

representante da empresa que adotam esta escrituração, juntamente com cópia da Declaração de Imposto de Renda entregue à Receita Federal.

9.4. Habilitação técnica

- a) Apresentação de **atestado de capacidade técnica**, compatível com o ramo de atividade e que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação e assinatura com firma reconhecida.
- b) A empresa vencedora se obriga a fornecer os bens de acordo com as especificações, constante de sua proposta, obedecendo rigorosamente o prazo de entrega e cumprir demais condições estabelecidas no edital.

9.5. Habilitação Complementar:

- a) **Declaração conjunta** (Anexo 06)
- b) **Declaração ou Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada como **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo)**.

9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em **plena vigência**.

9.7. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pela Pregoeira/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

9.8. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

9.9. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.10. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima classificada.

9.11. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), **OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada em uma dessas situações.

9.11.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto a habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

9.11.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29-2022

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 68-2020, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 055
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (A)

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni OS
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29-2022

EDITAL DE: _____ Nº ____/2022

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29-2022

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *alo*
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br *af*

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 07

MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 29-2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº./2022.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, portadora da CI. RG. 2.055.075-9-SSP-PR e inscrita no CPF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliado na Rua do Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº. 29-2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº. 29-2022, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 10 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada, direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é 12 (doze) meses, com o prazo de entrega até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni *Obj*
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, (...) de (...) de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Constitui objeto deste Estudo Técnico a Contratação de empresa para fornecimento de tinta e material para pintura, serviços esses que são executados por equipes próprias da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1 A presente demanda encontra-se alinhada com a necessidade para a execução de pintura.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

3.1.1. O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

- a) Lei nº 8.666/1993;
- b) Lei nº 10.520/2002;
- c) Decreto nº 5.450/2005
- d) Decreto Nº 7.892/2013
- e) Decreto nº 10.024/2019
- f) Instrução Normativa nº 01/2010, MPDG;
- g) Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2017, MPDG;

3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

3.2.1 O objeto da construção é a aquisição dos materiais identificados abaixo:

Lote 1 – Tinta Acrílica, esmalte, PVA e materiais de pintura

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	Marcas Pré Aprovadas	VALOR TOTAL (R\$)
1	uni	Tinta Acrílica Premium, cor Branco Gelo, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	100		Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams	



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2	uni	Tinta Acrílica Premium, cor Verde Uirapuru, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	100		Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams	
3	uni	Tinta Acrílica Premium, cor Verde Vitória, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	100		Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams	
4	uni	Tinta Acrílica, lata de 18 litros, acabamento semi-brilho, sem odor, rendimento até 300 m ² por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas - Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil Branca 18 L	100		Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams	
5	uni	Tinta Acrílica Fosco Piso 18 L - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Acrílico Premium	80		Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams	



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6	uni	Tinta Esmalte Sintético cor diversas cores, galão de 3,6 litros, acabamento acetinado, sem odor, rendimento até 50 m2 por demão por galão, diluição de 10% para rolo/pincel, secagem ao toque: 1 a 3 horas, entre demãos: 8 horas, final 18 horas, cor branco neve. Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil esmalte extra rápido	100		Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians	
7	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor concreto - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	60		Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians	
8	uni	Tinta Óleo 3,6 L - Branca	60		Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians	



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9432
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor branco - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	100		Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians	
10	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde claro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	100		Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians	
11	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde escuro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	100		Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians	



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12	uni	Verniz Marítimo com Filtro Solar 3,6 L	30		Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians	
13	uni	Zarcão 3,6 L	30			
14	uni	Massa Plástica de 500 ml	30			
15	uni	Esmalte Acetinado 3,6 L	30			
16	uni	Esmalte Sintético cor Branco 3,6 L	30			
17	uni	Esmalte Alto Brilho 3,6 L	30			
18	uni	Rolo de lâ antigotas 23cm c/garfo	100			
19	uni	Rolo de espuma 9cm c/garfo	100			
20	uni	rolo de espuma 5cm c/garfo	70			
21	uni	pincel 3"	100			
22	uni	pincel 2"	80			
23	uni	caçamba para pintura 14l	10			
24	uni	Bandeja para pintura 2.2l	10			
25	uni	lixa massa 120	1000			
26	uni	lixa ferro 80	500			
27	uni	lixa ferro 120	500			
28	uni	espátula de aço 10	70			
29	uni	espátula de pvc	70			
30	uni	Fita adesiva crepe 16mm	70			
31	uni	fita adesiva crepe 48mm	100			
32	uni	cabo extensor 3m para rolo	10			
33	uni	cabo extensor 2m para rolo	30			
34	uni	escova de aço	60			



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

35	uni	desempenadeira de madeira 280 x 120mm	30			
36	uni	desempenadeira de aço 120x250mm	30			

3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

3.3.1. A adjudicatória deves adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010 e da Resolução CONAMA n.º 257, de 30 de junho de 1999, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

3.3.1.1 Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a preservação de adversidades ao meio ambiente;

3.3.1.2 Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

3.4. Das Soluções de Mercado

3.4.1 Trata-se de serviços comuns, prestados por diversas empresas no mercado.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para determinação das quantidades, utilizou-se uma previsão de serviços que serão necessário para efetuar serviços de tapa buracos em diversas ruas do município.

5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A solução mais adequada para atender a necessidade deste órgão é a contratação por licitação do tipo Registro de Preços

6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

6.1. A Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

6.2. Conforme o normativo, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico:

<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

180 (cento e oitenta) dias anteriores à datada pesquisa de preços;
III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou
IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

6.3. A pesquisa foi baseada na pesquisa com fornecedores, o que se mostrou satisfatória e célere em ser atendida.

6.4. Visando atender aos parâmetros solicitados, realizamos pesquisa de preços em âmbito da circunscrição local.

6.5. Diante do exposto, o valor referencial para a contratação será estipulado pelo mecanismo compatível da busca pelo melhor preço médio aritmético.

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

8. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

9. AMOSTRAS

9.1. Os licitantes classificados em primeiro lugar deverão apresentar, no mesmo prazo determinado para o encaminhamento da proposta de preços e dos documentos de habilitação, qual seja, 5 (cinco) dias úteis, **01 (uma) AMOSTRA ORIGINAL** do lote em que for vencedora.

9.2. Caso os licitantes cotarem marcas que estão contempladas na listagem do Anexo I do presente Edital, não há necessidade de apresentar amostras, pois as mesmas já estão pré aprovadas pelo Município.

9.3. As amostras deverão atender as especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital e poderão ser apresentadas em latas de no mínimo 1 litro.

9.4. As amostras deverão ser entregues em suas embalagens originais, perfeitamente identificadas, constando na embalagem ou no produto uma etiqueta com o nome da empresa e a numeração do lote do produto de acordo com a constante no ANEXO I deste Edital, e a respectiva marca.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.5. As amostras deverão ser entregues acompanhadas de catálogos técnicos do PRODUTO, além das comprovações de cumprimento as normas da ABNT/NBR, INMETRO, estar associada a ABRAFATI (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tinta) e de outras normas regulamentadoras aplicáveis, em vigor.

9.6. Como não será efetuada entrega na sua totalidade e sim parcialmente, em cada lote entregue a empresa deverá apresentar laudos do INMETRO atestando as especificações técnicas.

10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	SMIH	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	SMIH	
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	SMIH	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	SMIH	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais	Baixa (x) Média ()	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de	Gil Lorusso do	Aplicação de sanções



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	pela CONTRATADA	Alta ()		qualidade dos bens fornecidos.	Nascimento Filho	previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa (x) Média () Alta ()	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Gil Lorusso do Nascimento Filho	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa (x) Média () Alta ()	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Gil Lorusso do Nascimento Filho	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas

TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO

Constitui objeto deste Estudo Técnico a Contratação de empresa para fornecimento de tinta e material para pintura, serviços esses que são executados por equipes próprias da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2) DA JUSTIFICATIVA

A presente demanda encontra-se alinhada com a necessidade para a execução de serviços.

3) DO VALOR ESTIMADO

A metodologia aplicada para estimar o valor da contratação, foi a proposta mais vantajosa dos valores compilados, a fim de estipular o preço mais vantajoso à satisfazer a pretensão administrativa.

4) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Lote 1 – Tinta Acrílica, esmalte, PVA e materiais de pintura

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	Marcas Pré Aprovadas	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	uni	Tinta Acrílica Premium, cor Branco Gelo, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	100	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams		
2	uni	Tinta Acrílica Premium, cor Verde Uirapuru, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	100	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams		
3	uni	Tinta Acrílica Premium, cor Verde Vitória, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	100	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Williams		



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		Williams				
4	uni	Tinta Acrílica, lata de 18 litros, acabamento semi-brilho, sem odor, rendimento até 300 m ² por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas - Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil fosco completo. Fosca Branca 18 L	100	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians		
5	uni	Tinta Acrílica Fosco Piso 18 L - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Acrílico Premium	80	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians		
6	uni	Tinta Esmalte Sintético cor diversas cores, galão de 3,6 litros, acabamento acetinado, sem odor, rendimento até 50 m ² por demão por galão, diluição de 10% para rolo/pincel, secagem ao toque: 1 a 3 horas, entre demãos: 8 horas, final 18 horas, cor branco neve. Padrão de qualidade igual ou	100	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians		



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		superior a suvinil esmalte extra rápido				
7	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor concreto - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	60	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians		
8	uni	Tinta Óleo 3,6 L - Branca	60	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians		



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor branco - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	100	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians		
10	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde claro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	100	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians		
11	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde escuro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	100	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians		



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12	uni	Verniz Marítimo com Filtro Solar 3,6 L	30	Coral Suvinil Renner Dacar Sherwin Willians		
13	uni	Zarcão 3,6 L	30			
14	uni	Massa Plástica de 500 ml	30			
15	uni	Esmalte Acetinado 3,6 L	30			
16	uni	Esmalte Sintético cor Branco 3,6 L	30			
17	uni	Esmalte Alto Brilho 3,6 L	30			
18	uni	Rolo de lã antigotas 23cm c/garfo	100			
19	uni	Rolo de espuma 9cm c/garfo	100			
20	uni	rolo de espuma 4cm c/garfo	70			
21	uni	pincel 3"	100			
22	uni	pincel 2"	80			
23	uni	caçamba para pintura 14l	10			
24	uni	Bandeja para pintura 2.2l	10			
25	uni	lixa massa 120	1000			
26	uni	lixa ferro 80	500			
27	uni	lixa ferro 120	500			
28	uni	espátula de aço 10	70			
29	uni	espátula de pvc	70			
30	uni	Fita adesiva crepe 16mm	70			
31	uni	fita adesiva crepe 48mm	100			
32	uni	cabo extensor 3m para rolo	10			
33	uni	cabo extensor 2m para rolo	30			
34	uni	escova de aço	60			



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9402
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

35	uni	desempenadeira de madeira 280 x 120mm	30			
36	uni	desempenadeira de aço 120x250mm	30			

5) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As amostras deverão ser entregues acompanhadas de catálogos técnicos do PRODUTO, além das comprovações de cumprimento as normas da ABNT/NBR, INMETRO, e de outras normas regulamentadoras aplicáveis, em vigor.

6) DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Validade mínima de 12 (doze) meses de garantia

7) DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 meses.

8) LOCAL DE ENTREGA

O material será entregue no Almoxarifado Central da Prefeitura, na Rua Salomão Felix da Silva no Jardim Matarazzo, ou no local da obra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

9) FISCAL DO CONTRATO

Gil Lorusso do Nascimento Filho CPF n.º 547.173.619-20

Jaguariaíva, 21 de fevereiro de 2022.

Gil Lorusso do Nascimento Filho

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29-2022

079
A

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTA E MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER A SEDUL EM 2022.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 28/03/2022 às 10:00 horas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00min do dia 14/03/2022, até às 09:30 do dia 28/03/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h31min às 09h59 do dia 28/03/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min horas do dia 28/03/2022.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 10 de março de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 11 de março de 2022
Protocolo nº 1916-2022

PREGÃO ELETRÔNICO 29-2022

Processo DCL 61/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTA E MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER A SEDUL EM 2022.

Ilma. Douta. Procuradora,

Por meio do presente, análise do feito, ou seja, Parecer Jurídico, acerca **do Edital**, e quanto a data para **ABERTURA** do certame.

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra. Dra.

RENATA POMPEO DA SILVA

MD. Procuradora do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

081
g

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2022 – P.E. Nº 29/2022.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

ASSUNTO: Aquisição de tinta e material para sinalização viária

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação formalizada conforme informações preambulares e detalhadas na justificativa inclusa no Termo de Referência e documentos anexos ao certame.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Termo de Referência;
- d) Cotações de Preços;
- e) Previsão orçamentária;
- f) Autorização do Prefeito Municipal;
- g) Decreto de designação da Comissão responsável;
- h) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.

I. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame *“que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.”* (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

II. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

023
P.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço por Item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

084
f

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

086
A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

ORF
d.?

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

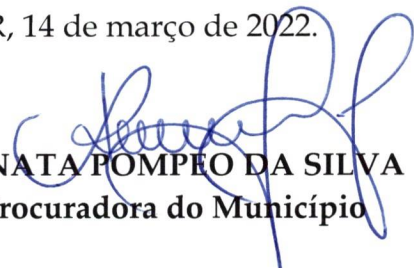
III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). No entendimento de JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariaíva-PR, 14 de março de 2022.


RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município



Handwritten signature/initials

10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL

2.046 Distribuição de Merenda - Educação Infantil

224 3.3.90.32.00.00.00.00 1042 Material, bem ou serviço para distribuição 200.000,00

2.047 Manutenção de Educação Fundamental

2303.3.3.90.32.00.00.00.00 3102 Material, bem ou serviço para distribuição 202.588,18

234.4.4.90.52.00.00.00.00 3103 Equipamentos e Material Permanente 14.500,38

234.4.4.90.52.00.00.00.00 3104 Equipamentos e Material Permanente 252.044,70

2.048 Distribuição de Merenda - Educação Fundamental

225 3.3.90.32.00.00.00.00 1042 Material, bem ou serviço para distribuição 179.100,00

2.049 Manutenção do Transporte Escolar

241 3.3.90.30.00.00.00.00 1043 Material de Consumo 7.200,00

2.050 Transferência dos recursos recebidos do PDDE - Escolas

246 3.3.90.30.00.00.00.00 1041 Material de Consumo 1.274,00

Artigo 2º: Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III e IV, artigo 7º, Parágrafo 1º e 2º, inciso II da Lei nº 2.888/2021, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/1964, provenientes:

I. Oriundos do provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

Fonte	Descrição	Valor
1041	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	1.274,00
1042	PDDE - Merenda Escolar	179.100,00
1043	Transporte Escolar Estadual	7.200,00

II. Oriundos do superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2021:

Fonte	Descrição	Valor
3000	Recursos Ordinários (Livres)	650.000,00
3102	FUNDEF 40%	202.588,18
3103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEF	14.500,38
3104	Demais impostos vinculados à Educação Básica	252.044,70
3832	Convênio Combustível Contrato SFAE 186/2021	85,50

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 2866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 2.876, de 01 de outubro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022).

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se:

Gabinete da Prefeita, 08 de março de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Republicado por incorreção.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVIA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27-2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORNECIMENTO, REPAROS, SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 23/03/2022 às 16:00 horas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 15:00min do dia 14/03/2022, até as 15:30 do dia 23/03/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 15h31min às 15h59 do dia 23/03/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16h00min horas do dia 23/03/2022.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilcompras.org.br - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariávia, 09 de março de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVIA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos rodoviários com no mínimo 44 lugares, de dois eixos para transporte de passageiros nas 03 linhas da área rural do município atendidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 11 de março de 2022 às 12h00min do dia 25 de março de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13h30min às 13h59min do dia 25 de março de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 25 de março de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bilcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariavia.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Maiores informações e-mail: comprasjag@gmail.com

Jaguariávia, 10 de março de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVIA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29-2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTA E MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER A SEDUL EM 2022.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 28/03/2022 às 10:00 horas

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00min do dia 14/03/2022, até às 09:30 do dia 28/03/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h31min às 09h59 do dia 28/03/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min horas do dia 28/03/2022.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilcompras.org.br - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariávia, 10 de março de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVIA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30-2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO A OBRAS E SERVIÇOS QUE SÃO EXECUTADAS POR EQUIPES PRÓPRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 30/03/2022 às 10:00 horas

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00min do dia 14/03/2022, até às 09:30 do dia 30/03/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h31min às 09h59 do dia 30/03/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min horas do dia 30/03/2022.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilcompras.org.br - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariávia, 10 de março de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariávia
Departamento de Compras e Licitação
AVISO DE ALTERAÇÃO E APRAZAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

No Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022, com o seguinte objeto: Registro de Preços objetivando a eventual aquisição de Ônibus e Micro Ônibus Escolar, zero km, ano e modelo 2022, capacidade para 44 e 31 passageiros, para transporte escolar dos alunos da rede pública municipal para o ano letivo de 2022. Publicado no Diário Oficial da União do dia 23/02/2022, Edição 38, Página 351, devido à alteração de item do edital, se faz necessária a RETIFICAÇÃO DO EDITAL E O APRAZAMENTO. **Onde se lê:** Abertura dia 10 de março de 2022, às 09:00 horas. **Leia-se: ABERTURA DIA 30 DE MARÇO DE 2022, ÀS 09:00 HORAS.**

O edital retificado poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado, Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bilcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariavia.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Maiores informações e-mail: comprasjag@gmail.com

Jaguariávia, 09 de março de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO E APRAZAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27-2022

A Prefeitura Municipal de Jaguariávia, por intermédio de seu Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº 05/2022, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto: Contratação de empresa para fornecimento, reparos, substituição e instalação de calhas e rufos. Em consideração das alterações, o recebimento das propostas e data de sessão de disputa foram **aprazadas**.

sendo a abertura designada para o dia 31 de março de 2022 às 10h00min. O edital alterado poderá ser adquirido através da Plataforma Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bilcompras.com>. Maiores informações no telefone (43) 3535- 9437, ou e-mail, comprasjag@gmail.com, das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariávia, 11 de março de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 54/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE PASSAGEM RURAL, EM CARATER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.

DATA DE ASSINATURA: 04/03/2022 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATADA: IZAIS BRANDINO 27661117860,
CNPJ: 31.499.017/0601-69 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.950,00

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - REEQUILÍBRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.685/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.685/2021

Reuniram-se na cidade de Jaguariávia, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, o **MUNICÍPIO DE JAGUARIÁVIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./M.F. nº 76.910.900/0001-38, representada neste ato pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguariávia/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariávia em pleno exercício de seu mandato e funções e do outro lado, **POSTOS PELANDA COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 78.901.915/0003-27, com sede na Rod. PR 151, SNL KM 216,7, Jaguariávia/PR, neste ato representada por PAULO IRINEU PELANDA, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 500.257.679-68, residente e domiciliado na cidade de Jaguariávia/PR, onde em comum acordo resolveram firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Concede-se reequilíbrio econômico financeiro para os seguintes itens:

Item	Valor atualizado
Diesel Comum S-500	R\$ 5,450
Diesel S-10	R\$ 5,450

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, e lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariávia/PR, 10 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁVIA
Alicione Lemos - Prefeita Municipal

POSTOS PELANDA COMBUSTÍVEIS LTDA
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

2º TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1.019/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁVIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./M.F. nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário nº 406, Vila São Luis, Jaguariávia/PR, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo Pregão Presencial nº 04/2020.

CONTRATADO: DALVA MARA ALVES MACIEL 66762812953, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 20.948.661/0001-25, com sede na Rua D. Casemiro, nº 415, Jaguariávia/PR, neste ato representada por ADMAR BEBEM, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 575.441.689-53, residente e domiciliado (a) na cidade de Jaguariávia/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

Em conformidade com o artigo 65, II da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o contrato principal prorrogando-o pelo período de 12 (doze) meses, a partir-se em 10/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30-2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO A OBRAS E SERVIÇOS QUE SÃO EXECUTADAS POR EQUIPES PRÓPRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09/03/2022, às 10:00 horas. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00min da dia 14/03/2022, até as 09:30 da dia 30/03/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h31min às 09h59 da dia 30/03/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min horas da dia 30/03/2022.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo

Jaguariáva, 10 de março de 2022.

DENEVAL BUENO NETO

Pregoeiro

21847/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27-2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, REPAROS, SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUIROS.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 23/03/2022, às 16:00 horas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 15:00min da dia 14/03/2022, até as 15:30 da dia 23/03/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 15h31min às 15h59 da dia 23/03/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16h00min horas da dia 23/03/2022.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br - Maiores informações no Depto. de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone: (43) 3535-9455, no horário das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáva, 09 de março de 2022.

DENEVAL BUENO NETO

Pregoeiro

21590/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29-2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTA E MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER A SEDE EM 2022.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 28/03/2022, às 10:00 horas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00min da dia 14/03/2022, até as 09:30 da dia 28/03/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h31min às 09h59 da dia 28/03/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min horas da dia 28/03/2022.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br - Maiores informações no Depto. de Compras e Licitação - telefone: (43) 3535-9455, no horário das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáva, 10 de março

DENEVAL BUENO NETO

Pregoeiro

21591/2022

Jataizinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO Nº 012/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇOS

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de combustíveis (Gasolina Comum - Etanol) para a frota de veículos do Município de Jataizinho, Estado do Paraná.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:30 hs da dia 28/03/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 09:00 hs da dia: 28/03/2022

PREGÃO Nº 012/2022

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.jataizinho.pr.gov.br

Prefeitura de Município de Jataizinho-PR

Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 - Jataizinho - Pr - Fone (43) 3259-1456

Jataizinho, 08 de Março de 2022.

Wilson Fernandes

Prefeito Municipal

209/36/2022

Juranda

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J - 78.196.755/0001-09

Praça Heurique Soderstrom, 13 CEP-87.355-000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

PROPOSTA DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFINAÇÃO DE ÓLEO E MANUTENÇÃO DA CALHA DE CÂMERO REFERENTE AO VEÍCULO ONIBUS DE PLACAS ARA-532 PERTENCENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através de sua Comissão Especial de Licitação, com a devida autorização da Prefeitura Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DA ABERTURA: 23/03/2022

HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00 HORAS

LOCAL DE ABERTURA: PREDIO DO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASL.

O edital em inteiro teor está a disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Departamento de Compras e Licitação. Aquisição do Edital eletrônico: Site: omis, no site do município (http://www.juranda.pr.gov.br) ou mediante solicitação por e-mail (compras@juranda.pr.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3500-1185 por e-mail

Juranda, 10 de Março de 2022.

Leida Vinho, Amadei

Prefeita Municipal

24539/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J - 78.196.755/0001-09

Praça Heurique Soderstrom, 13 CEP-87.355-000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SECRETARIO DE MARIJITAS, EM SECRETARIAS INTEGRANTES DA PAL DE JURANDA-PR.

O Paraná, através de sua Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal, convida para participar do seguinte

PRESENCIAL PARA REGISTRO DE

ITEM

3/2022

14:00 HORAS

14:00 HORAS

14:00 HORAS

14:00 HORAS

14:00 HORAS

14:00 HORAS

14:00 HORAS

14:00 HORAS

14:00 HORAS

14:00 HORAS

14:00 HORAS

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 181483022

Documento emitido em 25/03/2022 15:20:59

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços Nº 11128 | 11/03/2022 | PAG. 30

Para verificar a autenticidade deste página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.dioe.pr.gov.br

www.dioe.pr.gov.br

BRASIL

BRASIL

BRASIL

BRASIL

BRASIL

BRASIL

BRASIL

BRASIL

089

091
f

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29-2022

Processo Administrativo Nº 61-2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

Data de Publicação: 11/03/2022 13:54:14

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 610,3575

Descrição: Tinta Acrilica Premium, cor Branco Gelo, embalagem 18 L, semi brilho, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams

Autor	Marca/Modelo	Valor
SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	PROPRIA / PISO	610,3575
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	dacar	610,35
ELAINE ANDREA DE SOUZA SILVA	GRAFFTEX	610,00
M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	RENNER	610,35
CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA	SUPERMAX / SUPERMAX	610,00
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	TEXTIL	610,00
SANCTUS DO BRASIL	Revestin / Revestin	610,00

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 844,9975

Descrição: Tinta Acrilica Premium, cor Verde Uirapuru, embalagem 18 L, semi brilho, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ELAINE ANDREA DE SOUZA SILVA	GRAFFTEX	844,00
M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	RENNER	844,99
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	TEXTIL	844,00
SANCTUS DO BRASIL	Revestin / Revestin	840,00
SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	PROPRIA / PISO	844,9975
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	dacar	844,99
CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA	SUPERMAX / SUPERMAX	840,00

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 578,465

Descrição: Tinta Acrilica Premium, cor Verde Vitoria, embalagem 18 L, semi brilho, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams

Autor	Marca/Modelo	Valor
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	dacar	578,46
ELAINE ANDREA DE SOUZA SILVA	GRAFFTEX	578,00
M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	RENNER	578,46
CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA	SUPERMAX / SUPERMAX	575,00
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	TEXTIL	578,00
SANCTUS DO BRASIL	Revestin / Revestin	570,00
SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	PROPRIA / PISO	578,465

092
J

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 100 Unidade: LITRO Val. Ref.: 636,8175

Descrição: TINTA ACRILICA, LATA 18 LITROS, ACABAMENTO SEMI-BRILHO, SEM ODOR, RENDIMENTO ATE 300 M2 POR DEMAQ POR LATA, DILUICAO DE 40% COM AGUA, SECAGEM AO TOQUE: 30 MIN, ENTRE DEMAOS: 4 HORAS, FINAL 4 HORAS - PADRAO QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL, BRANCA 18L.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ELAINE ANDREA DE SOUZA SILVA	GRAFFTEX	636,00
M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	RENNER	636,81
CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA	SUPERMAX / SUPERMAX	635,00
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	TEXTIL	636,00
SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	PROPRIA / PISO	636,8175
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	dacar	636,81
SANCTUS DO BRASIL	Revestin / Revestin	600,00

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 80 Unidade: LITRO Val. Ref.: 334,8075

Descrição: TINTA ACRILICA FOSCO PISO 18 L - PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL ACRILICO PREMIUM

Autor	Marca/Modelo	Valor
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	dacar	334,80
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	TEXTIL	334,00
CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA	SUPERMAX / SUPERMAX	330,00
M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	RENNER	334,80
ELAINE ANDREA DE SOUZA SILVA	GRAFFTEX	344,00
SANCTUS DO BRASIL	Revestin / Revestin	330,00
SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA	PROPRIA / PISO	334,8075

LOTE 6

Item: 6 Quant.: 100 Unidade: LITRO Val. Ref.: 231,35

Descrição: TINTA ESMALTE SINTETICO DIVERSAS CORES, GALAO DE 3,6 LITROS, ACABAMENTO ACETINADO, SEM ODOR, RENDIMENTO ATE 50 M2 POR GALAO, DILUICAO DE 10% PARA ROLO/PINCEL, SECAGEM AO TOQUE: 1 A 3 HORAS, ENTRE DEMAOS: 8 HORAS, FINAL 18 HORAS, CORBRANCO NEVE. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL ESMALTE EXTRA RAPIDO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ELAINE ANDREA DE SOUZA SILVA	GRAFFTEX	231,00
WMJ LICITAÇÕES LTDA	SUVINIL	231,35
M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	RENNER	231,35
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	TEXTIL	231,00
SANCTUS DO BRASIL	Revestin / Revestin	230,00
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	dacar	231,35
CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA	SUPERMAX / SUPERMAX	230,00

LOTE 7

Item: 7 Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 738,725

Descrição: Tinta latex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento ate 300 m2 por demao por lata, diluicao de 40% com agua, secagem ao toque: 30 min, entre demaos: 4 horas, final 4 horas, cor concreto - Padrao de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento

093
A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	dacar	738,72
WMJ LICITAÇÕES LTDA	CORAL	738,72
ELAINE ANDREA DE SOUZA SILVA	GRAFFTEX	738,00
M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	RENNER	738,72
CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA	SUPERMAX / SUPERMAX	735,00
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	TEXTIL	738,00
SANCTUS DO BRASIL	Revestin / Revestin	730,00

LOTE 8

Item: 8 Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 145,575

Descrição: tinta oleo branca, 3,6 litros, similar ou superior a suvinil ou renner

Autor	Marca/Modelo	Valor
M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	RENNER	145,57
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	TEXTIL	145,00
SANCTUS DO BRASIL	Revestin / Revestin	145,00
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	dacar	145,57
ELAINE ANDREA DE SOUZA SILVA	GRAFFTEX	145,00

LOTE 9

Item: 9 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 577,10

Descrição: Tinta latex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento ate 300 m2 por demao por lata, diluicao de 40% com agua, secagem ao toque: 30 min, entre demaos: 4 horas, final 4 horas, cor branco - Padrao de qualidade igual ou superior a Suvini Maxx rendimento

Autor	Marca/Modelo	Valor
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	dacar	577,10
M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	RENNER	577,10
WMJ LICITAÇÕES LTDA	CORAL	577,10
CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA	SUPERMAX / SUPERMAX	575,00
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	TEXTIL	577,00
SANCTUS DO BRASIL	Revestin / Revestin	575,00
ELAINE ANDREA DE SOUZA SILVA	GRAFFTEX	577,00

LOTE 10

Item: 10 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 577,10

Descrição: Tinta latex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento ate 300 m2 por demao por lata, diluicao de 40% com agua, secagem ao toque: 30 min, entre demaos: 4 horas, final 4 horas, cor verde claro - Padrao de qualidade igual ou superior a Suvini Maxx rendimento

Autor	Marca/Modelo	Valor
ELAINE ANDREA DE SOUZA SILVA	GRAFFTEX	577,00
CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA	SUPERMAX / SUPERMAX	575,00
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	TEXTIL	577,00
SANCTUS DO BRASIL	Revestin / Revestin	575,00
M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	RENNER	577,10
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	dacar	577,10
WMJ LICITAÇÕES LTDA	CORAL	577,10

094
f.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

LOTE 11

Item: 11 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 592,10

Descrição: Tinta latex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento ate 300 m2 por demao por lata, diluicao de 40% com agua, secagem ao toque: 30 min, entre demaos: 4 horas, final 4 horas, cor verde escuro - Padrao de qualidade igual ou superior a Suvnil Maxx rendimento

Autor	Marca/Modelo	Valor
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	dacar	592,10
SANCTUS DO BRASIL	Revestin / Revestin	590,00
CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA	SUPERMAX / SUPERMAX	590,00
ELAINE ANDREA DE SOUZA SILVA	GRAFFTEX	592,00
M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	RENNER	592,10
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	TEXTIL	592,00

LOTE 12

Item: 12 Quant.: 30 Unidade: LITRO Val. Ref.: 147,7873

Descrição: VERNIZ MARITIMO C/FILTRO SOLAR 3,6 L MARCAS PRE APROVADAS: CORAL, SUVINIL, RENNER, DACAR, SHERWIN, WILLIANS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	RENNER	147,78
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	dacar	147,78
ELAINE ANDREA DE SOUZA SILVA	GRAFFTEX	147,00
CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA	SUPERMAX / SUPERMAX	145,00
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	TEXTIL	147,00
SANCTUS DO BRASIL	Revestin / Revestin	145,00

LOTE 13

Item: 13 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 144,205

Descrição: Zarcao (3,6 L)

Autor	Marca/Modelo	Valor
CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA	SUPERMAX / SUPERMAX	144,00
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	TEXTIL	144,00
SANCTUS DO BRASIL	Revestin / Revestin	140,00
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	dacar	144,20
M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	VEDACIT	144,20
ELAINE ANDREA DE SOUZA SILVA	GRAFFTEX	144,00

LOTE 14

Item: 14 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 22,85

Descrição: massa plastica de 500 ml.-

Autor	Marca/Modelo	Valor
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	nacional	22,85
ELAINE ANDREA DE SOUZA SILVA	GRAFFTEX	22,00
M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	CASCOLA	22,85

LOTE 15

Item: 15 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 152,60

OKS
f?

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Descrição: ESMALTE ACETINADO 3,6L - similar ou superior a Suvinil

Autor	Marca/Modelo	Valor
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	dacar	152,60
SANCTUS DO BRASIL	Revestin / Revestin	150,00
M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	RENNER	152,60
ELAINE ANDREA DE SOUZA SILVA	GRAFFTEX	152,00
CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA	SUPERMAX / SUPERMAX	152,00
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	TEXTIL	152,00

LOTE 16

Item: 16 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 135,85

Descrição: esmalte sintetico branco 3,6 lts.-

Autor	Marca/Modelo	Valor
M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	RENNER	135,85
CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA	SUPERMAX / SUPERMAX	135,00
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	TEXTIL	135,00
SANCTUS DO BRASIL	Revestin / Revestin	135,00
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	dacar	135,85
ELAINE ANDREA DE SOUZA SILVA	GRAFFTEX	135,00

LOTE 17

Item: 17 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 135,85

Descrição: Esmalte Alto Brilho 3,6 L

Autor	Marca/Modelo	Valor
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	dacar	135,85
M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	RENNER	135,85
ELAINE ANDREA DE SOUZA SILVA	GRAFFTEX	135,00
CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA	SUPERMAX / SUPERMAX	135,00
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	TEXTIL	135,00
SANCTUS DO BRASIL	Revestin / Revestin	135,00

LOTE 18

Item: 18 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 30,72

Descrição: ROLO DE LA ANTIGOTAS 23 CM C/ GARFO

Autor	Marca/Modelo	Valor
M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	ATLAS	30,72
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	roma	30,72
ELAINE ANDREA DE SOUZA SILVA	CONDOR	30,00

LOTE 19

Item: 19 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 8,525

Descrição: Rolo de espuma 9cm c/garfo

09/10
A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	roma	8,52
ELAINE ANDREA DE SOUZA SILVA	CONDOR	8,50
M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	ATLAS	8,52
WMJ LICITAÇÕES LTDA	ROMA	8,52

LOTE 20

Item: 20 Quant.: 70 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 8,35
Descrição: ROLO DE ESPUMA 5CM C/GARFO

Autor	Marca/Modelo	Valor
M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	ATLAS	8,35
WMJ LICITAÇÕES LTDA	ROMA	8,35
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	roma	8,35
ELAINE ANDREA DE SOUZA SILVA	CONDOR	8,30

LOTE 21

Item: 21 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 17,45
Descrição: PINCEL 3"

Autor	Marca/Modelo	Valor
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	roma	17,45
ELAINE ANDREA DE SOUZA SILVA	CONDOR	17,00
M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	ATLAS	17,45
WMJ LICITAÇÕES LTDA	ATLAS	17,45

LOTE 22

Item: 22 Quant.: 80 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 12,4275
Descrição: PINCEL 2"

Autor	Marca/Modelo	Valor
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	roma	12,42
WMJ LICITAÇÕES LTDA	ATLAS	12,42
M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	ATLAS	12,42
ELAINE ANDREA DE SOUZA SILVA	CONDOR	12,00

LOTE 23

Item: 23 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 36,14
Descrição: Cacamba para pintura 141

Autor	Marca/Modelo	Valor
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	roma	36,14
ELAINE ANDREA DE SOUZA SILVA	CONDOR	36,00
M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	ATLAS	36,14

LOTE 24

Item: 24 Quant.: 24 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 12,7225
Descrição: Bandeja para pintura 2.21

097
A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	ATLAS	12,72
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	nacional	12,72
ELAINE ANDREA DE SOUZA SILVA	CONDOR	12,00

LOTE 25

Item: 25 Quant.: 1.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2,0125
Descrição: Lixa Massa 120

Autor	Marca/Modelo	Valor
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	castor	2,01
ELAINE ANDREA DE SOUZA SILVA	CONDOR	2,00
M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	TIGRE	2,01
WMJ LICITAÇÕES LTDA	LIXAS TATU	2,01

LOTE 26

Item: 26 Quant.: 500 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,5425
Descrição: Lixa ferro 80

Autor	Marca/Modelo	Valor
M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	TIGRE	5,54
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	castor	5,54
ELAINE ANDREA DE SOUZA SILVA	CONDOR	5,50

LOTE 27

Item: 27 Quant.: 500 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,46
Descrição: Lixa ferro 120

Autor	Marca/Modelo	Valor
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	castor	5,46
ELAINE ANDREA DE SOUZA SILVA	CONDOR	5,40
M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	TIGRE	5,46

LOTE 28

Item: 28 Quant.: 70 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 13,325
Descrição: Espatula de aço 10

Autor	Marca/Modelo	Valor
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	nacional	13,32
WMJ LICITAÇÕES LTDA	ROMA	13,32
M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	TIGRE	13,32
ELAINE ANDREA DE SOUZA SILVA	CONDOR	13,00

LOTE 29

Item: 29 Quant.: 70 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,165
Descrição: ESPATULA DE PVC

008
A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	nacional	5,16
ELAINE ANDREA DE SOUZA SILVA	CONDOR	5,00
M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	TIGRE	5,16
WMJ LICITAÇÕES LTDA	ATLAS	5,16

LOTE 30

Item: 30 Quant.: 70 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,78
Descrição: Fita adesiva crepe 16mm

Autor	Marca/Modelo	Valor
M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	TIGRE	6,78
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	adere	6,78
WMJ LICITAÇÕES LTDA	ADERE	6,78
ELAINE ANDREA DE SOUZA SILVA	CONDOR	6,70

LOTE 31

Item: 31 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10,08
Descrição: Fita adesiva crepe 48mm

Autor	Marca/Modelo	Valor
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	adere	10,08
WMJ LICITAÇÕES LTDA	ADERE	10,08
ELAINE ANDREA DE SOUZA SILVA	CONDOR	10,00
M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	TIGRE	10,08

LOTE 32

Item: 32 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 57,05
Descrição: Cabo extensor 3m para rolo

Autor	Marca/Modelo	Valor
M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	TIGRE	57,05
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	nacional	57,05
WMJ LICITAÇÕES LTDA	ROMA	57,05
ELAINE ANDREA DE SOUZA SILVA	CONDOR	57,00

LOTE 33

Item: 33 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 52,60
Descrição: Cabo extensor 2m para rolo

Autor	Marca/Modelo	Valor
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	nacional	52,60
WMJ LICITAÇÕES LTDA	ROMA	52,60
ELAINE ANDREA DE SOUZA SILVA	CONDOR	52,00
M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	TIGRE	52,60

LOTE 34

Item: 34 Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 12,02
Descrição: Escova de aco

CPA
A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
WMJ LICITAÇÕES LTDA	ATLAS	12,02
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	castor	12,02
M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	VONDER	12,02
ELAINE ANDREA DE SOUZA SILVA	CONDOR	12,00

LOTE 35

Item: 35 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 19,575
Descrição: Desempenadeira de madeira 280 x 120mm

Autor	Marca/Modelo	Valor
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	castor	19,57
WMJ LICITAÇÕES LTDA	KOFEL	19,57
M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	VILA	19,57
ELAINE ANDREA DE SOUZA SILVA	CONDOR	19,00

LOTE 36

Item: 36 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 20,80
Descrição: Desempenadeira de aço 120 x 250mm

Autor	Marca/Modelo	Valor
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	castor	20,80
ELAINE ANDREA DE SOUZA SILVA	CONDOR	20,00
M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME	VILA	20,80

DOCUMENTOS ANEXADOS

100
A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

Horário: 25/03/2022 11:33	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ad2f307eb924644b65a5368246b54c1.pdf	
Horário: 25/03/2022 11:33	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/addf19b0a8404bcf8685c67bbdd71bdc.pdf	
Horário: 25/03/2022 11:33	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a92cc7cf1914249bfb8ed025bfe0fe.pdf	
Horário: 25/03/2022 11:33	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/977709747a43413a92825eb274a19c39.pdf	
Horário: 25/03/2022 11:33	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ab25e709b864a9d9654e20a663c42cf.pdf	
Horário: 25/03/2022 11:33	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/458e185a5c8143a8917667f3a5e64d25.pdf	
Horário: 25/03/2022 11:33	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f15d613439444bb83f2966224c280d8.pdf	
Horário: 25/03/2022 11:33	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/974d3d90ee3c473689b6e7d723409034.pdf	
Horário: 25/03/2022 11:33	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/323ccab32717424791a41e6ca9d67a61.pdf	
Horário: 25/03/2022 11:33	Documento: Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/110d00df5bdf4a53b76f078b415a50fc.pdf	
Horário: 25/03/2022 11:33	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95d003cf3e2a4170b9d574bacd36de0a.pdf	
Horário: 25/03/2022 11:33	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56c1c237b3584bf93a51e99d912d83d.pdf	
Horário: 25/03/2022 11:33	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/213b561d6ab34dd9832446ff256f77f1.pdf	
Horário: 25/03/2022 11:33	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f7fdac47d7d4ede82f8afb59ab55096.pdf	
Horário: 25/03/2022 11:33	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5891bbab37974ca3bd87dee143a8ee11.pdf	
Horário: 25/03/2022 11:33	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11834387f27c4b318e52f5346de7ba85.pdf	
Horário: 25/03/2022 11:33	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe5572e8deda48d99805c4cd4594c65d.pdf	
Horário: 25/03/2022 11:33	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/57f47bbffe1b4c738aa682ea8c23f9d2.pdf	
Horário: 25/03/2022 11:33	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4282842417a0423a850dd54a446b2a28.pdf	
Horário: 25/03/2022 11:33	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d36b01421304250a61266ad93ba6696.pdf	
Horário: 25/03/2022 11:33	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0f3d42320b746eb80379dc575acb0a7.pdf	
Horário: 25/03/2022 11:33	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f63cc5563e604abd976b921da0c95047.pdf	

101
↓

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA

Horário: 25/03/2022 16:45	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/adf00eb25daf4c8d95211830ec2aa0b0.pdf	
Horário: 25/03/2022 16:45	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e4af97c70e546aab6da9a9d99a4739a.pdf	
Horário: 25/03/2022 16:45	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fff56058908247a4bf24f4522683caa9.pdf	
Horário: 25/03/2022 16:45	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/567d664367724a8eae1360d1e7166899.pdf	
Horário: 25/03/2022 16:45	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/01d320f12a0447e18460e77833932376.pdf	
Horário: 25/03/2022 16:45	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b1f140f737c140d4a279fafd0c460d1d.pdf	
Horário: 25/03/2022 16:45	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c755748926b44a188a1a0da53b866854.pdf	
Horário: 25/03/2022 16:45	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78eead76082c4f16bfa2036834ad97ea.pdf	
Horário: 25/03/2022 16:45	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a618f69ea44b4d9aba2c0b04b5777b01.pdf	
Horário: 25/03/2022 16:45	Documento: Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a230c51ef8fe44ebb6ecdf5b770e6b87.pdf	
Horário: 25/03/2022 16:45	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/57837271a7ca46d0902199a0b7cac4d3.pdf	
Horário: 25/03/2022 16:45	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8374ea2f23ae48379d98507c1385e85d.pdf	
Horário: 25/03/2022 16:45	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/837d4806c7304864a82bb470f4a173fd.pdf	
Horário: 25/03/2022 16:45	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46bcada6a3de4da8819789a141fe79e7.pdf	
Horário: 25/03/2022 16:45	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/32726f6d8ef34d66be8e0ced191e04ef.pdf	
Horário: 25/03/2022 16:45	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6555dc9530f24fd99e45d4e782343840.pdf	
Horário: 25/03/2022 16:45	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dcbca1f313a142f5b5b70b0365a8eb53.pdf	
Horário: 25/03/2022 16:45	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f11fb61f77da4f4e9e24fa59ec799b3e.pdf	
Horário: 25/03/2022 16:45	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4003adb81290438091b9c8fcc27d7d7.pdf	
Horário: 25/03/2022 16:45	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/308d9a40bf5541629d79106b39de5813.pdf	
Horário: 25/03/2022 16:45	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/526b95911f97419db60e79aa084e056c.pdf	
Horário: 25/03/2022 16:45	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e65154e2b534c6fb6550912c4df5350.pdf	

102
87

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

SANCTUS DO BRASIL

Horário: 25/03/2022 17:29	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45aea8b71bd147df9db0702cc114050e.zip	
Horário: 25/03/2022 17:29	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e74c5e855dd4ca994c74eaac987d39c.pdf	
Horário: 25/03/2022 17:29	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/800fc9a58e1c41db9e30fe1e8daa1e99.pdf	
Horário: 25/03/2022 17:29	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/934da5717fe44cba92a89b99211f7d1c.zip	
Horário: 25/03/2022 17:29	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2bc9e3ab87174bd788dd4fa2ad282b73.pdf	
Horário: 25/03/2022 17:29	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00276b6c640d4fbabebeea6753c8521a.pdf	
Horário: 25/03/2022 17:29	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f53ade911b444ed8f7d4bba2b07ba4c.pdf	
Horário: 25/03/2022 17:29	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/59b5fa4aa9144c7cafb98c4fac72f7b.pdf	
Horário: 25/03/2022 17:29	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd93cb2650bf4dd9abc32f7da9fcb9b5.pdf	
Horário: 25/03/2022 17:29	Documento: Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f596bd4c7af64dc39ad5f5e4092125f9.pdf	
Horário: 25/03/2022 17:29	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/53d1d12b3cfa48f7ade972af7d521c9b.pdf	
Horário: 25/03/2022 17:29	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1cc185b2c28b40d6b00522bc2d649558.zip	
Horário: 25/03/2022 17:29	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6aed54069b7b4b0eb273f9939c203608.pdf	
Horário: 25/03/2022 17:29	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78a11485f01443ffa4b9a18f0773e486.pdf	
Horário: 25/03/2022 17:29	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed7adeca48184dca8f2cca3977769f5b.pdf	
Horário: 25/03/2022 17:29	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df219a0f60134c5fb7d43c0be0289f89.pdf	
Horário: 25/03/2022 17:29	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00089f7fd7fb40cb87514e2e2a646d1e.pdf	
Horário: 25/03/2022 17:29	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d78dcb64df1048339722f4800c63d5b9.pdf	
Horário: 25/03/2022 17:29	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/739e82063c9f49b9a8c59462b0497756.zip	
Horário: 25/03/2022 17:29	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8cf25aae04d44588bb7421dd37a02db2.pdf	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Horário: 26/03/2022 09:43	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae225519a6e743b7a3f8ed31fcdcf24ed.pdf	
Horário: 26/03/2022 09:43	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/89bdfb74be624a60810e2efef7a6850b.pdf	
Horário: 26/03/2022 09:43	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3515b945b7664816b1ff1852b67f4702.pdf	
Horário: 26/03/2022 09:43	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6382857bf5b840bba51bca8f86077c7c.pdf	
Horário: 26/03/2022 09:43	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8e75d2ca1634e9a9842f852ab1cb012.pdf	
Horário: 26/03/2022 09:43	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1bf8d5ad7e84f8b835f0de2af9f1b3b.pdf	
Horário: 26/03/2022 09:43	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/480f30d4fa2a4ccbb2b68da8132ccb69.pdf	
Horário: 26/03/2022 09:43	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/804ffe3721af4111a5b2d15eff57da7b.pdf	
Horário: 26/03/2022 09:43	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/736df6ca9c8441f09de219c765ab3cfd.pdf	
Horário: 26/03/2022 09:43	Documento: Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd722ea1509a47fe88bd734839300974.pdf	
Horário: 26/03/2022 09:43	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/25b8a94bdb8948f9a36cccd3f4aa6297.pdf	
Horário: 26/03/2022 09:43	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9154f110c4c645d3b7ced6d4122d6d7d.pdf	
Horário: 26/03/2022 09:43	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3dc4cf7447824f22be7fd400bee2b230.pdf	
Horário: 26/03/2022 09:43	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a2a7f1abbf54f63a9fe06b9b6395eb8.pdf	
Horário: 26/03/2022 09:43	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc897d75a7cc4cd4a3f7974913b23c36.pdf	
Horário: 26/03/2022 09:43	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0af660c2e1e4440bbfd0550151506547.pdf	
Horário: 26/03/2022 09:43	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b819e2a5e8248fea3bf61bcc47e3ecf.pdf	
Horário: 26/03/2022 09:43	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93b4374d769b43bcaeb60c4e2d9e8632.pdf	
Horário: 26/03/2022 09:43	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b49c7581a4e4cfa1021426268ac5f5.pdf	
Horário: 26/03/2022 09:43	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75b96f72def448c3b1bc1560dc906640.pdf	
Horário: 26/03/2022 09:43	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea0fb25a22a34f5591aa49729f2050ac.pdf	
Horário: 26/03/2022 09:43	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ef9ae65780a4dd3a40658ab48d1452f.pdf	

104
97

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA

Horário: 27/03/2022 19:50	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0eed9907fc5349d3a1b1bb0e2cb53c92.pdf	
Horário: 27/03/2022 19:50	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e34c46b59244e4495cf4fda9941d2f1.pdf	
Horário: 27/03/2022 19:50	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b63843355a2441c95e583e9c3395f7d.pdf	
Horário: 27/03/2022 19:50	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7d5e561cca74962bb6f7b9ac999be7d.pdf	
Horário: 27/03/2022 19:50	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6369009ad1e34ff58f68381b54b0ee4e.pdf	
Horário: 27/03/2022 19:50	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/57c386520afd4266bd3ef8f0879fb48d.pdf	
Horário: 27/03/2022 19:50	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e75445034344734b8d86956451ccf87.pdf	
Horário: 27/03/2022 19:50	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dbd1af7916624425a62062c6b8752492.pdf	
Horário: 27/03/2022 19:50	Documento: Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb547c83c6a14c9ba1b99ead7e6052c1.pdf	
Horário: 27/03/2022 19:50	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef7cecfdee6b48959f3fd0cf4393923a.pdf	
Horário: 27/03/2022 19:50	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b93cc7a389c44549a2b80b75cc848cfe.pdf	
Horário: 27/03/2022 19:50	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e0e91f0a7114dc0abcb7afc9376d337.pdf	
Horário: 27/03/2022 19:50	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5013123837e34ac0b1997e448534861e.pdf	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME

Horário: 28/03/2022 07:58	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7aceb6cd15f340ddb9d315480c8c5cb2.pdf	
Horário: 28/03/2022 07:58	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03024088b5284bcaa66d44c96bd9899c.pdf	
Horário: 28/03/2022 07:58	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5ed0b5d6f9e44e781d9b9fd8d1f71a5.pdf	
Horário: 28/03/2022 07:58	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1da6b2307a77466caaf85cbc8672514f.pdf	
Horário: 28/03/2022 07:58	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d5f4eb1794e84a07a8381ca76109c733.pdf	
Horário: 28/03/2022 07:58	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/273d1e3838db42db9de5be9eb0515ad9.pdf	
Horário: 28/03/2022 07:58	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e7334b06dd44cce86f721ef02cd0bad.pdf	
Horário: 28/03/2022 07:58	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f00e7f23438847e09d509776f84d9b15.pdf	
Horário: 28/03/2022 07:58	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/930ad7e013184d049b28074d500d9649.pdf	
Horário: 28/03/2022 07:58	Documento: Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77d8ada38a954e79ac35475f32b77347.pdf	
Horário: 28/03/2022 07:58	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5c53566d88a44f5a50711554ab141e6.pdf	
Horário: 28/03/2022 07:58	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a9abdffaa47d64e5db6b36f48a92254a2.pdf	
Horário: 28/03/2022 07:58	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95141335d7db4ddaaf1bb280e3ff7599.pdf	
Horário: 28/03/2022 07:58	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd07eb89dab04fd8871270df038d52f6.pdf	
Horário: 28/03/2022 07:58	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/672d59925bbd4d65bdc4f1f98a1ba18d.pdf	
Horário: 28/03/2022 07:58	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f71a9be183804733a5c299b1bc6e2b.pdf	
Horário: 28/03/2022 07:58	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c768ff60a00f44a7b7dfbb0fb5ae1b47.pdf	
Horário: 28/03/2022 07:58	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a196c562f5c45b5a55b88c6d4a59da1.pdf	
Horário: 28/03/2022 07:58	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5a14f8399db4f989a74e12f40ba4eba.pdf	
Horário: 28/03/2022 07:58	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9171d698b9624c0eba47233c884d4466.pdf	
Horário: 28/03/2022 07:58	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b81316ee87e340a3adbd1e62a2da6967.pdf	
Horário: 28/03/2022 07:58	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0923cbc8386e450aa951bbc78cc0ca60.pdf	

106
A.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

ELAINE ANDREA DE SOUZA SILVA

Horário: 28/03/2022 09:17

Documento: Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/88111c6855764fdd88d3e68053205283.zip>

Horário: 28/03/2022 09:17

Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/09eae149ef274f999a3cce94feb67ba9.pdf>

107
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

WMJ LICITAÇÕES LTDA

Horário: 28/03/2022 09:29	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bcab355b23dc48e48b9563631e10908f.pdf	
Horário: 28/03/2022 09:29	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8bba59498c2429fb3e82aa09e85e6b7.pdf	
Horário: 28/03/2022 09:29	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f90e29df26be498fac9ea96e72f24ce7.pdf	
Horário: 28/03/2022 09:29	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5748655cca9e45009158f4e3a5c9a0be.pdf	
Horário: 28/03/2022 09:29	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/313868ba15d2494c8a78f095ca35957f.pdf	
Horário: 28/03/2022 09:29	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ebbc9625fd74c68ae2f0b0a6631c0e3.pdf	
Horário: 28/03/2022 09:29	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd321bba32b9422fbcfcdb614fc8cca.pdf	
Horário: 28/03/2022 09:29	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7783d78a711647e2953328363585a18c.pdf	
Horário: 28/03/2022 09:29	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d2e635eaba343f6bce40adf734fa791.pdf	
Horário: 28/03/2022 09:29	Documento: Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d8c302174cb24b4fbb183e0868b6d824.pdf	
Horário: 28/03/2022 09:29	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24cbd22bc1df4a3c990bb076450423a7.pdf	
Horário: 28/03/2022 09:29	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9a05f11657a4827a4288e3cebc52146.pdf	
Horário: 28/03/2022 09:29	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9328b649eea14f68a170bbfa5b1f3234.pdf	
Horário: 28/03/2022 09:29	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/179082f6262d49008ae2e9b701db047a.pdf	
Horário: 28/03/2022 09:29	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/358da80360534dc1a341566c33869c1d.pdf	
Horário: 28/03/2022 09:29	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d232744083d04b418cddef8ac1baeca1.pdf	
Horário: 28/03/2022 09:29	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b5b78bea08940b3867de92f57dce1e6.pdf	
Horário: 28/03/2022 09:29	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43958847eae5484aa3941f8c3840263a.pdf	
Horário: 28/03/2022 09:29	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e3ec9662c934514972abd43a7e0f82f.pdf	
Horário: 28/03/2022 09:29	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a2b8248e02a416f862765c346fd0df8.pdf	
Horário: 28/03/2022 09:29	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90e509d7e1e84955a9785ed16692dcd2.pdf	
Horário: 28/03/2022 09:29	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/63b7539e8360428da2369642bd7b67a6.pdf	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

109
S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29-2022
Processo Administrativo Nº 61-2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 11/03/2022 13:54:14

TOTAL DO PROCESSO: 197.261,70

DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI 32.135.384/0001-46 197.261,70

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 060 220,00 **Total: 22.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: dacar Modelo:
Descrição: Tinta Acrilica Premium, cor Branco Gelo, embalagem 18 L, semi brilho, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 220,00** Total Item: 22.000,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 055 225,00 **Total: 22.500,00**

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: dacar Modelo:
Descrição: Tinta Acrilica Premium, cor Verde Uirapuru, embalagem 18 L, semi brilho, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 225,00** Total Item: 22.500,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 032 248,00 **Total: 24.800,00**

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: dacar Modelo:
Descrição: Tinta Acrilica Premium, cor Verde Vitoria, embalagem 18 L, semi brilho, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 248,00** Total Item: 24.800,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 069 225,00 **Total: 22.500,00**

Item: 4 Unidade: LITRO Marca: dacar Modelo:
Descrição: TINTA ACRILICA, LATA 18 LITROS, ACABAMENTO SEMI-BRILHO, SEM ODOR, RENDIMENTO ATE 300 M2 POR DEMAO POR LATA, DILUICAO DE 40% COM AGUA, SECAGEM AO TOQUE: 30 MIN, ENTRE DEMAOS: 4 HORAS, FINAL 4 HORAS - PADRAO QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL, BRANCA 18L.
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 225,00** Total Item: 22.500,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 088 138,00 **Total: 11.040,00**

Item: 5 Unidade: LITRO Marca: dacar Modelo:
Descrição: TINTA ACRILICA FOSCO PISO 18 L - PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL ACRILICO PREMIUM
Quantidade: 80 **Valor Unit.: 138,00** Total Item: 11.040,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 010 58,50 **Total: 5.850,00**

Item: 6 Unidade: LITRO Marca: dacar Modelo:
Descrição: TINTA ESMALTE SINTETICO DIVERSAS CORES, GALAO DE 3,6 LITROS, ACABAMENTO ACETINADO, SEM ODOR, RENDIMENTO ATE 50 M2 POR GALAO, DILUICAO DE 10% PARA ROLO/PINCEL, SECAGEM AO TOQUE: 1 A 3 HORAS, ENTRE DEMAOS: 8 HORAS, FINAL 18 HORAS, CORBRANCO NEVE. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL ESMALTE EXTRA RAPIDO.

110
A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 58,50** Total Item: 5.850,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 090 198,00 **Total: 11.880,00**

Item: 7 Unidade: UNIDADE Marca: dacar Modelo:

Descrição: Tinta latex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento ate 300 m2 por demao por lata, diluicao de 40% com agua, secagem ao toque: 30 min, entre demaos: 4 horas, final 4 horas, cor concreto - Padrao de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 198,00** Total Item: 11.880,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 074 80,00 **Total: 4.800,00**

Item: 8 Unidade: UNIDADE Marca: dacar Modelo:

Descrição: tinta oleo branca, 3,6 litros, similar ou superior a suvinil ou renner

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 80,00** Total Item: 4.800,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 075 148,00 **Total: 14.800,00**

Item: 9 Unidade: UNIDADE Marca: dacar Modelo:

Descrição: Tinta latex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento ate 300 m2 por demao por lata, diluicao de 40% com agua, secagem ao toque: 30 min, entre demaos: 4 horas, final 4 horas, cor branco - Padrao de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 148,00** Total Item: 14.800,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 058 134,00 **Total: 13.400,00**

Item: 10 Unidade: UNIDADE Marca: dacar Modelo:

Descrição: Tinta latex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento ate 300 m2 por demao por lata, diluicao de 40% com agua, secagem ao toque: 30 min, entre demaos: 4 horas, final 4 horas, cor verde claro - Padrao de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 134,00** Total Item: 13.400,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 021 130,00 **Total: 13.000,00**

Item: 11 Unidade: UNIDADE Marca: dacar Modelo:

Descrição: Tinta latex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento ate 300 m2 por demao por lata, diluicao de 40% com agua, secagem ao toque: 30 min, entre demaos: 4 horas, final 4 horas, cor verde escuro - Padrao de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 130,00** Total Item: 13.000,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 060 89,00 **Total: 2.670,00**

Item: 12 Unidade: LITRO Marca: dacar Modelo:

Descrição: VERNIZ MARITIMO C/FILTRO SOLAR 3,6 L MARCAS PRE APROVADAS: CORAL, SUVINIL, RENNER, DACAR, SHERWIN, WILLIAMS.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 89,00** Total Item: 2.670,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 062 94,00 **Total: 2.820,00**

Item: 13 Unidade: UNIDADE Marca: dacar Modelo:

Descrição: Zarcao (3,6 L)

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 94,00** Total Item: 2.820,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 030 17,00 **Total: 510,00**

Item: 14 Unidade: UNIDADE Marca: nacional Modelo:

Descrição: massa plastica de 500 ml.-

111
81

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Quantidade: 30	Valor Unit.: 17,00			Total Item: 510,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 066	79,85	Total: 2.395,50
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: dacar	Modelo:	
Descrição: ESMALTE ACETINADO 3,6L - similar ou superior a Suvinil				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 79,85			Total Item: 2.395,50
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 055	67,52	Total: 2.025,60
Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: dacar	Modelo:	
Descrição: esmalte sintetico branco 3,6 lts.-				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 67,52			Total Item: 2.025,60
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 047	70,00	Total: 2.100,00
Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: dacar	Modelo:	
Descrição: Esmalte Alto Brilho 3,6 L				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 70,00			Total Item: 2.100,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 086	29,00	Total: 2.900,00
Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: roma	Modelo:	
Descrição: ROLO DE LA ANTIGOTAS 23 CM C/ GARFO				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 29,00			Total Item: 2.900,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 026	8,20	Total: 820,00
Item: 19	Unidade: UNIDADE	Marca: roma	Modelo:	
Descrição: Rolo de espuma 9cm c/garfo				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 8,20			Total Item: 820,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 090	8,00	Total: 560,00
Item: 20	Unidade: UNIDADE	Marca: roma	Modelo:	
Descrição: ROLO DE ESPUMA 5CM C/GARFO				
Quantidade: 70	Valor Unit.: 8,00			Total Item: 560,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 049	11,00	Total: 1.100,00
Item: 21	Unidade: UNIDADE	Marca: roma	Modelo:	
Descrição: PINCEL 3"				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 11,00			Total Item: 1.100,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 051	7,80	Total: 624,00
Item: 22	Unidade: UNIDADE	Marca: roma	Modelo:	
Descrição: PINCEL 2"				
Quantidade: 80	Valor Unit.: 7,80			Total Item: 624,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 022	24,90	Total: 249,00
Item: 23	Unidade: UNIDADE	Marca: roma	Modelo:	
Descrição: Cacamba para pintura 141				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 24,90			Total Item: 249,00

MJ
A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 24	Quant.: 1	Num: 014	8,90	Total: 213,60
Item: 24	Unidade: UNIDADE	Marca: nacional	Modelo:	
Descrição: Bandeja para pintura 2.21				
Quantidade: 24	Valor Unit.: 8,90			Total Item: 213,60
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 008	1,30	Total: 1.300,00
Item: 25	Unidade: UNIDADE	Marca: castor	Modelo:	
Descrição: Lixa Massa 120				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 1,30			Total Item: 1.300,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 044	4,70	Total: 2.350,00
Item: 26	Unidade: UNIDADE	Marca: castor	Modelo:	
Descrição: Lixa ferro 80				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 4,70			Total Item: 2.350,00
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 013	3,90	Total: 1.950,00
Item: 27	Unidade: UNIDADE	Marca: castor	Modelo:	
Descrição: Lixa ferro 120				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 3,90			Total Item: 1.950,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 096	12,80	Total: 896,00
Item: 28	Unidade: UNIDADE	Marca: nacional	Modelo:	
Descrição: Espatula de aco 10				
Quantidade: 70	Valor Unit.: 12,80			Total Item: 896,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 007	4,80	Total: 336,00
Item: 29	Unidade: UNIDADE	Marca: nacional	Modelo:	
Descrição: ESPATULA DE PVC				
Quantidade: 70	Valor Unit.: 4,80			Total Item: 336,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 061	6,50	Total: 455,00
Item: 30	Unidade: UNIDADE	Marca: adere	Modelo:	
Descrição: Fita adesiva crepe 16mm				
Quantidade: 70	Valor Unit.: 6,50			Total Item: 455,00
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 033	9,90	Total: 990,00
Item: 31	Unidade: UNIDADE	Marca: adere	Modelo:	
Descrição: Fita adesiva crepe 48mm				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 9,90			Total Item: 990,00
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 034	40,00	Total: 400,00
Item: 32	Unidade: UNIDADE	Marca: nacional	Modelo:	
Descrição: Cabo extensor 3m para rolo				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 40,00			Total Item: 400,00
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 091	40,00	Total: 1.200,00

113
A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 33	Unidade: UNIDADE	Marca: nacional	Modelo:	
Descrição: Cabo extensor 2m para rolo				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 40,00			Total Item: 1.200,00
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 067	11,50	Total: 690,00
Item: 34	Unidade: UNIDADE	Marca: castor	Modelo:	
Descrição: Escova de aco				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 11,50			Total Item: 690,00
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 023	18,00	Total: 540,00
Item: 35	Unidade: UNIDADE	Marca: castor	Modelo:	
Descrição: Desempenadeira de madeira 280 x 120mm				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 18,00			Total Item: 540,00
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 075	19,90	Total: 597,00
Item: 36	Unidade: UNIDADE	Marca: castor	Modelo:	
Descrição: Desempenadeira de aco 120 x 250mm				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 19,90			Total Item: 597,00

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

114
B.

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
Endereço: Praça Isabel Branco, nº142 – Bairro
A/C Pregoeiro: DENEVAL BUENO NETO
EMPRESA: DANIEL FERREIRA APOLONIO EIF
CNPJ: 32.135.384/0001-46

DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

CNPJ: 32.135.384/0001-46

RUA: Benjamin Constant, nº. 31, Centro

JAGUARIAÍVA - PR

CEP: 84200-000

ANEXO 03**PROPOSTA COMERCIAL****PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICO Nº 29/2022**

Apresentamos nossa proposta para objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº.: 29/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

CNPJ: 32.135.384/0001-46 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90798840-62

REPRESENTANTE: DANIEL FERREIRA APOLONIO CARGO: ADMINISTRADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 8.974.312-5 CPF: 039.619.029-41

ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 31, CENTRO, JAGUARIAÍVA - PR TELEFONE: (43)3535-6794

AGÊNCIA: 6061 CONTA: 4065-7 Bradesco

OBJETO: A presente licitação tem como objeto **Aquisição de tinta e material para sinalização viária para atender a sedul em 2022.****2. PREÇO:**

ITEM	UND.	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	MARCA	VALOR TOTAL (R\$)
1	uni	Tinta Acrílica Premium, cor Branco Gelo, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	100	R\$ 220,00	Dacar	R\$ 22.000,00
2	uni	Tinta Acrílica Premium, cor Verde Uirapuru, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	100	R\$ 225,00	DACAR	R\$ 22.500,00
3	uni	Tinta Acrílica Premium, cor Verde Vitória, semi brilho, embalagem 18 L, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams	100	R\$ 248,00	DACAR	R\$ 24.800,00
4	uni	Tinta Acrílica, lata de 18 litros, acabamento semibrilho, sem odor, rendimento até 300 m² por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas - Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil Branca 18 L	100	R\$ 225,00	DACAR	R\$ 22.500,00
5	uni	Tinta Acrílica Fosco Piso 18 L - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Acrílico Premium	80	R\$ 138,00	DACAR	R\$ 11.040,00
6	uni	Tinta Esmalte Sintético cor diversas cores, galão de 3,6 litros, acabamento acetinado, sem odor, rendimento até 50 m2 por demão por galão, diluição de 10% para rolo/pincel, secagem ao toque: 1 a 3 horas, entre demãos: 8 horas, final 18 horas, cor branco neve. Padrão de qualidade igual ou superior a suvinil esmalte extra rápido	100	R\$ 58,50	DACAR	R\$ 5.850,00
7	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor concreto - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	60	R\$ 198,00	DACAR	R\$ 11.880,00
8	uni	Tinta Óleo 3,6 L - Branca	60	R\$ 80,00	DACAR	R\$ 4.800,00
9	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor branco - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	100	R\$ 148,00	DACAR	R\$ 14.800,00
10	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde claro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	100	R\$ 134,00	DACAR	R\$ 13.400,00

11	uni	Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde escuro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento	100	R\$	130,00	DACAR	R\$	13.000,00
12	uni	Verniz Marítimo com Filtro Solar 3,6 L	30	R\$	89,00	DACAR	R\$	2.670,00
13	uni	Zarcão 3,6 L	30	R\$	94,00	DACAR	R\$	2.820,00
14	uni	Massa Plástica de 500 ml	30	R\$	17,00	NACIONAL	R\$	510,00
15	uni	Esmalte Acetinado 3,6 L	30	R\$	79,85	DACAR	R\$	2.395,50
16	uni	Esmalte Sintético cor Branco 3,6 L	30	R\$	67,52	DCAR	R\$	2.025,60
17	uni	Esmalte Alto Brilho 3,6 L	30	R\$	70,00	DACAR	R\$	2.100,00
18	uni	Rolo de lã antigotas 23cm c/garfo	100	R\$	29,00	ROMA	R\$	2.900,00
19	uni	Rolo de espuma 9cm c/garfo	100	R\$	8,20	ROMA	R\$	820,00
20	uni	rolo de espuma 5cm c/garfo	70	R\$	8,00	ROMA	R\$	560,00
21	uni	pincel 3"	100	R\$	11,00	ROMA	R\$	1.100,00
22	uni	pincel 2"	80	R\$	7,80	ROMA	R\$	624,00
23	uni	caçamba para pintura 14l	10	R\$	24,90	ROMA	R\$	249,00
24	uni	Bandeja para pintura 2.2l	24	R\$	8,90	NACIONAL	R\$	213,60
25	uni	lixa massa 120	1000	R\$	1,30	CASTOR	R\$	1.300,00
26	uni	lixa ferro 80	500	R\$	4,70	CASTOR	R\$	2.350,00
27	uni	lixa ferro 120	500	R\$	3,90	CASTOR	R\$	1.950,00
28	uni	espátula de aço 10	70	R\$	12,80	NACIONAL	R\$	896,00
29	uni	espátula de pvc	70	R\$	4,80	NACIONAL	R\$	336,00
30	uni	Fita adesiva crepe 16mm	70	R\$	6,50	ADERE	R\$	455,00
31	uni	fita adesiva crepe 48mm	100	R\$	9,90	ADERE	R\$	990,00
32	uni	cabo extensor 3m para rolo	10	R\$	40,00	NACIONAL	R\$	400,00
34	uni	escova de aço	60	R\$	11,50	CASTOR	R\$	690,00
35	uni	desempenadeira de madeira 280 x 120mm	30	R\$	18,00	CASTOR	R\$	540,00
36	uni	desempenadeira de aço 120x250mm	30	R\$	19,90	CASTOR	R\$	597,00
TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇO							R\$	196.061,70

PROPOSTA: R\$ Cento e Noventa e Seis Mil e Sessenta e Um Reais e Setenta Centavos.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:

60 (sessenta) dias, a partir da data de sessão pública do pregão

Jaguariaíva, 28 de março de 2022

DANIEL FERREIRA

APOLONIO

EIRELI:3213538400014

6

Assinado de forma digital por

DANIEL FERREIRA APOLONIO

EIRELI:32135384000146

Dados: 2022.03.28 11:38:39

-03'00'

Daniel Ferreira Apolonio

RG nº: 8.974.312-5

CPF nº: 039.619.029-41

CATÁLOGO DE CORES

PAREDES

WALL COLORS | COLORES PAREDES



TINTAS

DACAR

120

TINTAS
DACAR

BOLETIM TÉCNICO

Produto	ACRILICO PISOS, QUADRAS E TELHADOS
Classificação	Norma ABNT 11702 de julho de 2010 da ABNT – Tipo 4.5.6 e NBR 15079 - Premium
Descrição	Oferece grande resistência aos rigores do sol e da chuva e à abrasão, além de ótimo rendimento, excelentes cobertura e acabamento. Fácil aplicação e rápida secagem, além de excelente aderência aos mais diferentes tipos de superfície.
Indicação	Aplicação sobre superfícies internas e externas de pisos cimentados em quadras poliesportivas, varandas, calçadas, escadarias, áreas de lazer, demarcações de garagens, pisos comerciais e outras áreas de concreto rústico.

PROPRIEDADES FÍSICO - QUÍMICAS

Peso específico	1,300 g/cm ³
VOC (compostos orgânicos voláteis, com exceção da água)	25,0 g/L
Sólidos por peso	51 - 55 %
Sólidos por volume	38 - 38%
Ponto de Fulgor	> 100°C
Viscosidade	95 - 100 UK

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Embalagem	900 ml, 3,6 Litros e 18 Litros
Acabamento	Fosco
Composição Química	Resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, glicóis, tensoativos etoxilados e carboxilados, cargas inertes e água.
Validade	Válido por 24 meses após a data de fabricação, mantendo a embalagem fechada, em local coberto, fresco, seco e ventilado, longe de fontes de calor.

DADOS DE APLICAÇÃO

Preparação de superfície	<ul style="list-style-type: none"> • Raspe para remover partes soltas. Lixe para a eliminar o brilho, impurezas e para uniformizar a superfície. • Superfície com graxa ou gordura – Limpe com sabão ou detergente neutro. • Superfície com mofo – Limpe com uma solução de 1/1 de água sanitária com água potável. • Piso liso / antigo/ queimado – Lixar a superfície, aplicar uma solução de Acido Muriático na proporção 70: 30 com água limpa. Lavar com água e deixar a superfície secar por 72 horas. • Reboco traco – Aguardar a secagem e cura. Aplicar uma demão de Fundo Preparador de paredes diluído na proporção 2:1 com Aguarás Dacar.
Diluyente	Água limpa
Método de diluição	Pincel ou trincha – Diluir com 20% (para 1ª demão) e 10% a 15% para as demais.
Número de demãos	2 a 3 demãos, dependendo das condições da superfície pode ser necessário um número maior de demãos.
Secagem	1 hora ao toque; 4 horas entre demãos; 24 horas final.
Rendimento	50 a 70 m ² /Galão 3,6 L /demão. Variando de acordo com a diluição, rugosidade e absorção do substrato.
Limpeza	Limpe as ferramentas com água e sabão.

121
A

OBSERVAÇÕES GERAIS

- Evite pintar em dias chuvosos, com ventos fortes, temperaturas abaixo de 10°C e umidade superior a 85%.
- Evitar retoques isolados após a secagem do produto.
- Até duas semanas após a pintura, pingos de chuva podem provocar manchas. Se isto ocorrer, lave toda a superfície com água imediatamente.
- Ao aplicar cores claras sobre superfícies de cor intensa, recomendamos utilizar uma demão previa de Selador Acrílico Pigmentado ou uma demão de Acrílico Fosco Branco para auxiliar na cobertura final.
- Superfícies com graxa ou gordura devem ser limpas com sabão ou detergente neutro. Em seguida, enxaguar com água e aguardar a secagem.
- Superfície com mofo deve ser limpa com uma solução de 1:1 de cloro e água limpa. Em seguida, enxaguar com água e aguardar a secagem.
- Superfícies com Gesso e Fibrocimento, aplicar 3 demãos de tinta e não lavar a superfície por 30 dias. Em chapas com desmoldantes deve-se aplicar uma demão de Fundo Sintético Nivelador, em seguida aplicar a tinta de acabamento.
- Imperfeições profundas na superfície deve-se corrigir com argamassa de cimento 1:3 (1 de Cimento para 3 de Areia), aguardando a total secagem e cura da superfície num prazo mínimo de 28 dias.
- Ao transportar a embalagem deve-se tomar cuidado para que a mesma fique em pé e coberta durante todo o percurso evitando o tombamento do produto.

RECOMENDAÇÕES SOBRE USO E MANUSEIO

- Manter a embalagem fora do alcance de crianças e animais.
- Ao abrir a embalagem, mexer até a homogeneização.
- Durante a aplicação e secagem, o ambiente deve estar ventilado.
- Evite inalação dos vapores, principalmente na aplicação com pistola, usando máscara protetora, luvas e óculos de segurança apropriados.
- Em caso de inalação, retire a vítima da área contaminada. Em contato com a pele e olhos, lave com água e sabão em abundância por 15 min (mínimo). Se ingerido, não provoque vômito; chamar / encaminhar ao médico.
- A embalagem não deve ser incinerada, reutilizada ou perfurada.

DESEMPENHO DO PRODUTO

Suas características serão resguardadas, desde que seja corretamente conservada e utilizada de acordo com as instruções do fabricante. O desempenho do produto que V. Sa tem em mãos, depende das condições ideais de preparação de superfície onde será aplicado e de fatores externos, alheios ao controle do fabricante: uniformidade, isenção de graxas, umidade relativa do ar, temperatura e condições climáticas locais, conhecimento técnico e prático do aplicador e em outros casos excepcionais. Este boletim é meramente orientativo e não deve ser considerado como garantia ou especificação de qualidade. O consumidor deve observar os procedimentos e normas vigentes perante o Código de Defesa do Consumidor

CONTATOS

Dacar Química do Brasil S/A
R: Tavares Lyra, 2200. - São José dos Pinhais - PR - CEP: 83065-180
Fone: (0xx41) 3382-3332 / Fax: (0xx41) 3382-3466
dacar@dacar.ind.br
Químico Responsável - Sérgio Françozi - CRQ-IX 09200428

Revisado em

3/5/2014

128
A

TINTAS
DACAR

BOLETIM TÉCNICO

Produto	ACRILICO PISOS EXTRA RESISTENTE PREMIUM
Classificação	NORMA ABNT NBR 11702 TIPO 4.5.14
Descrição	Oferece grande resistência aos rigores do sol e da chuva e à abrasão, além de ótimo rendimento, excelentes cobertura e acabamento. Fácil aplicação e rápida secagem, além de excelente aderência aos mais diferentes tipos de superfície.
Indicação	Aplicação sobre superfícies internas e externas de pisos cimentados em quadras poliesportivas, varandas, calçadas, escadarias, áreas de lazer, demarcações de garagens, pisos comerciais e outras áreas de concreto rústico.

PROPRIEDADES FÍSICO - QUÍMICAS

Peso específico	1,200 g/cm ³
VOC (compostos orgânicos voláteis, com exceção da água) NBR 16388	100 g/L
Sólidos por peso	51 - 55 %
Sólidos por volume	38 - 38%
Ponto de Fulgor	> 100°C
Viscosidade	95 - 100 UK

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Embalagem	900 ml, 3,6 Litros e 18 Litros
Acabamento	Semi Brilho
Composição Química	Emulsão Acrilica Modificada, Pigmentos , cargas minerais, coalescentes, aditivos e água.
Validade	Válido por 24 meses após a data de fabricação, mantendo a embalagem fechada, em local coberto, fresco, seco e ventilado, longe de fontes de calor. Após aberto, utilizar o produto em até 3 meses, desde que mantido fechado e armazenado adequadamente sem diluir.

DADOS DE APLICAÇÃO

Preparação de superfície	<ul style="list-style-type: none"> • Raspe para remover partes soltas. Lixe para a eliminar o brilho, impurezas e para uniformizar a superfície. • Superfície com graxa ou gordura – Limpe com sabão ou detergente neutro. • Superfície com mofo – Limpe com uma solução de 1/1 de água sanitária com água potável. • Piso liso / antigo/ queimado – Lixar a superfície, aplicar uma solução de Acido Muriático na proporção 70: 30 com água limpa. Lavar com água e deixar a superfície secar por 72 horas.
Diluyente	Água limpa
Método de diluição	Pincel ou trincha – Diluir com 30% a 40 % (para 1ª demão) e 20 % para as demais.
Número de demãos	2 a 3 demãos, dependendo das condições da superfície pode ser necessário um número maior de demãos.
Secagem	1 hora ao toque; 4 horas entre demãos; 12 horas final. (tráfego de pessoas 24Horas, tráfego de veiculos 72 horas)
Rendimento	14 m ² /Gaião 3,6 L /acabado (NBR 14942) ou 80 m ² / Gaião 3,6 L por demão (aiastrado).
Limpeza	Água e sabão neutro.

123
f

OBSERVAÇÕES GERAIS

• Antes de aplicar o produto recomendamos fazer o teste da gota sobre a superfície seca, se a água for absorvida com rapidez a superfície está em condições de ser pintada.

- Evite pintar em dias chuvosos, com ventos fortes, temperaturas abaixo de 10°C e umidade superior a 85%.
- Evitar retoques isolados após a secagem do produto.
- Até duas semanas após a pintura, pingos de chuva podem provocar manchas. Se isto ocorrer, lave toda a superfície com água imediatamente.
- Ao aplicar cores claras sobre superfícies de cor intensa, recomendamos utilizar uma demão previa de Selador Acrílico Pigmentado ou uma demão de Acrílico Fosco Branco para auxiliar na cobertura final.
- Superfícies com graxa ou gordura devem ser limpas com sabão ou detergente neutro. Em seguida, enxaguar com água e aguardar a secagem.
- Superfície com mofo deve ser limpa com uma solução de 1:1 de cloro e água limpa. Em seguida, enxaguar com água e aguardar a secagem.
- Imperfeições profundas na superfície deve-se corrigir com argamassa de cimento 1:3 (1 de Cimento para 3 de areia), aguardando a total secagem e cura da superfície num prazo mínimo de 28 dias.
- Ao transportar a embalagem deve-se tomar cuidado para que a mesma fique em pé e coberta durante todo o percurso evitando o tombamento do produto.

RECOMENDAÇÕES SOBRE USO E MANUSEIO

- Manter a embalagem fora do alcance de crianças e animais.
- Ao abrir a embalagem, mexer até a homogeneização.
- Durante a aplicação e secagem, o ambiente deve estar ventilado.
- Evite inalação dos vapores, principalmente na aplicação com pistola, usando máscara protetora, luvas e óculos de segurança apropriados.
- Em caso de inalação, retire a vítima da área contaminada. Em contato com a pele e olhos, lave com água e sabão em abundância por 15 min (mínimo). Se ingerido, não provoque vômito; chamar / encaminhar ao médico.
- A embalagem não deve ser incinerada, reutilizada ou perfurada.

DESPENHO DO PRODUTO

Suas características serão resguardadas, desde que seja corretamente conservada e utilizada de acordo com as instruções do fabricante. O desempenho do produto que V. Sa tem em mãos, depende das condições ideais de preparação de superfície onde será aplicado e de fatores externos, alheios ao controle do fabricante: uniformidade, isenção de graxas, umidade relativa do ar, temperatura e condições climáticas locais, conhecimento técnico e prático do aplicador e em outros casos excepcionais. Este boletim é meramente orientativo e não deve ser considerado como garantia ou especificação de qualidade. O consumidor deve observar os procedimentos e normas vigentes perante o Código de Defesa do Consumidor

CONTATOS

Dacar Química do Brasil S/A
R: Tavares Lyra, 4600. - São José dos Pinhais - PR - CEP: 83065-180
Fone: (0xx41) 3382-3332 / Fax: (0xx41) 3382-3466
dacar@dacar.com.br
Químico Responsável - Sérgio Françozi - CRQ-IX 09200428

Revisado em

10/01/2021

Produto	FUNDO ZARCÃO LARANJA	
Classificação	Conforme Norma NBR 11702 de julho de 2010 da ABNT – Tipo 4.1.2.2	
Descrição	Fundo anticorrosivo laranja fosco, específico para proteção.	
Indicação	Ideal para superfícies metálicas ferrosas em geral, tais como grades, esquadrias, portões, etc.	
PROPRIEDADES FÍSICO - QUÍMICAS		
Peso específico	1,270 a 1,300 g/cm ³	
VOC (compostos orgânicos voláteis, com exceção da água)	490,0 g/L	
Sólidos por peso	61 - 60 %	
Sólidos por volume	45 - 41 %	
Ponto de Fulgor	38°C	
Viscosidade	75 - 80 UK	
INFORMAÇÕES TÉCNICAS		
Embalagem	0,9 e 3,6 L.	
Acabamento	Fosco	
Composição Química	Resina Alquídica, cargas minerais, aditivos especiais e solventes alifáticos	
Validade	Válido por 36 meses após a data de fabricação, mantendo a embalagem fechada, em local coberto, fresco, seco e ventilado, longe de fontes de calor.	
DADOS DE APLICAÇÃO		
Preparação de superfície	<p>Conforme a norma NBR 13245, a superfície deve estar limpa, firme, seca e isenta de poeira, graxa, mofo ou sabão. Superfícies brilhantes devem ser lixadas até a perda de brilho. Não aplicar o produto sobre madeiras deterioradas e infectadas por fungos ou cupins. Raspe para remover partes soltas. Lixe para a eliminar o brilho, impurezas e para uniformizar a superfície.</p> <p>Superfície com mofo: Lavar com água sanitária, enxaguar e aguardar a secagem.</p>	
Diluyente	Aguarrás Dacar	
Método de diluição	Pincel ou rolo de espuma – Diluir com 20 % com Aguarrás Dacar (011.999) Pistola – Diluir até 30 % com Aguarrás Dacar (011.999)	
Número de demãos	1 demão, dependendo das condições da superfície pode ser necessário um número maior de demãos.	
Secagem	1 hora ao toque; 4 horas entre demãos; 24 horas final.	
Rendimento	até 48 m ² /Galão 3,6L /demão. Variando de acordo com a diluição, rugosidade e absorção do substrato.	
Limpeza	Limpe as ferramentas com Aguarrás Dacar	

PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE

- Lixar até a remoção de brilho, remover o pó. Nas partes com possíveis problemas (bolhas ou imperfeições) remova a pintura e passar novamente o produto.

OBSERVAÇÕES GERAIS

- Manter a embalagem fora do alcance de crianças e animais.
- Em caso de inalação, retire a vítima da área contaminada. Em contato com a pele e olhos, lave com água e sabão em abundância por 15 min (mínimo). Se ingerido, não provoque vômito; chamar / encaminhar ao médico.
- Evite inalação dos vapores, principalmente na aplicação com pistola, usando máscara protetora, luvas e óculos de segurança apropriados.
- Durante a aplicação e secagem, o ambiente deve estar ventilado.
- Evite pintar em dias chuvosos, com ventos fortes, temperaturas abaixo de 10°C e umidade superior a 85%.
- Ao abrir a embalagem, mexer até a homogeneização.
- Não diluir o produto com Thinner pois a aplicação pode perder brilho. Utilize sempre o Aguarás Dacar.
- Ao transportar a embalagem deve-se tomar cuidado para que a mesma fique em pé e coberta durante todo o percurso evitando o tombamento do produto.
- A embalagem não deve ser incinerada, reutilizada ou perfurada.
- Uma característica natural do esmalte sintético é a tendência de perda gradativa de brilho em ambientes externos e amarelecimento de tonalidades branca e gelo em superfícies internas, porém estas características não influenciam na resistência ou durabilidade da pintura.

DESEMPENHO DO PRODUTO

Suas características serão resguardadas, desde que seja corretamente conservada e utilizada de acordo com as instruções do fabricante. O desempenho do produto que V. Sa tem em mãos, depende das condições ideais de preparação de superfície onde será aplicado e de fatores externos, alheios ao controle do fabricante: uniformidade, isenção de graxas, umidade relativa do ar, temperatura e condições climáticas locais, conhecimento técnico e prático do aplicador e em outros casos excepcionais. Este boletim é meramente orientativo e não deve ser considerado como garantia ou especificação de qualidade. O consumidor deve observar os procedimentos e normas vigentes perante o Código de Defesa do Consumidor


CONTATOS

Dacar Química do Brasil S/A
R: Tavares Lyra, 2200. - São José dos Pinhais - PR - CEP: 83065-180
Fone: (0xx41) 3382-3332 / Fax: (0xx41) 3382-3466
dacar@dacar.ind.br
Químico Responsável - Sérgio Françozi - CRQ-IX 09200428

Revisado em

3/4/2014

126

		<h1>BOLETIM TÉCNICO</h1>	
Produto	<h2>ACRÍLICO SEDA SUPER LAVÁVEL PREMIUM</h2>		
Classificação	Norma ABNT 11702 da ABNT – Tipo 4.5.5 e. NBR 15079-2 - Premium		
Descrição	Apresenta finíssimo acabamento com altíssima resistência às intempéries, alcalinidade e amolecimento. Por possuir consistência mais viscosa, oferece fácil aplicação com e baixo índice de respingos; garantindo um excelente rendimento, cobertura e secagem rápida.		
Indicação	Indicada para paredes externas e internas de alvenaria massa corrida ou acrílica, reboco, concreto, fibrocimento, gesso, texturas e repintura sobre tinta látex		
PROPRIEDADES FÍSICO - QUÍMICAS			
Peso específico	1,280 a 1,350 g/cm ³		
VOC (compostos orgânicos voláteis, com exceção da água)	34,5 g/L		
Sólidos por peso	39,15 - 41,0 %		
Sólidos por volume	29,50 - 35,50 %		
Ponto de Fulgor	> 100°C		
Viscosidade	95 - 100 UK		
Poder de cobertura seca (Norma NBR 14942)	5 m ² /L		
Poder de cobertura úmida (Norma NBR 14943)	90%		
Resistência à abrasão (Norma NBR 14940)	150 ciclos (com abrasivo)		
INFORMAÇÕES TÉCNICAS			
Embalagem	3,6 Litros e 18 Litros		
Acabamento	Semi Acetinado		
Composição Química	Resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, glicóis, tensoativos etoxilados e carboxilados, fungicida, bactericida, cargas inertes e água.		
Validade	Válido por 24 meses após a data de fabricação, mantendo a embalagem fechada, em local coberto, fresco, seco e ventilado, longe de fontes de calor.		
DADOS DE APLICAÇÃO			
Preparação de superfície	Reboco novo – Aguardar a total secagem e cura da superfície num prazo mínimo de 28 dias, aplicar uma demão de Selador Acrílico Pigmentado. Reboco fraco – Aguardar a secagem e cura. Aplicar uma demão de Fundo Preparador de Paredes Base Água diluído com 30 % em água. Imperfeições na superfície – corrigir com Massa Corrida Dacar (paredes internas) e Massa Acrílica Dacar (paredes externas e internas)		
Diluyente	Água limpa		
Método de diluição	Pincel ou trincha – Diluir com 20% (para 1ª demão) e 10% a 15% para as demais.		
Número de demãos	2 a 3 demãos, dependendo das condições da superfície pode ser necessário um número maior de demãos.		
Secagem	1 hora ao toque; 4 horas entre demãos; 24 horas final.		
Rendimento Acabado	110 m ² / Lata 18 litros (Norma ABNT NBR 14942)		
Limpeza	Limpe as ferramentas com água e sabão.		

127

OBSERVAÇÕES GERAIS

- Evite pintar em dias chuvosos, com ventos fortes, temperaturas abaixo de 10°C e umidade superior a 85%.
- Evitar retoques isolados após a secagem do produto.
- Até duas semanas após a pintura, pingos de chuva podem provocar manchas. Se isto ocorrer, lave toda a superfície com água imediatamente.
- Ao aplicar cores claras sobre superfícies de cor intensa, recomendamos utilizar uma demão previa de Selador Acrílico Pigmentado ou uma demão de Acrílico Fosco Branco para auxiliar na cobertura final.
- Superfícies com graxa ou gordura devem ser limpas com sabão ou detergente neutro. Em seguida, enxaguar com água e aguardar a secagem.
- Superfície com mofo deve ser limpa com uma solução de 1:1 de cloro e água limpa. Em seguida, enxaguar com água e aguardar a secagem.
- Superfícies com Gesso e Fibrocimento, aplicar 3 demãos de tinta e não lavar a superfície por 30 dias. Em chapas com desmoldantes deve-se aplicar uma demão de Fundo Sintético Nivelador, em seguida aplicar a tinta de acabamento.
- Imperfeições profundas na superfície deve-se corrigir com argamassa de cimento 1:3 (1 de Cimento para 3 de areia), aguardando a total secagem e cura da superfície num prazo mínimo de 28 dias.
- Ao transportar a embalagem deve-se tomar cuidado para que a mesma fique em pé e coberta durante todo o percurso evitando o tombamento do produto.

RECOMENDAÇÕES SOBRE USO E MANUSEIO

- Manter a embalagem fora do alcance de crianças e animais.
- Ao abrir a embalagem, mexer até a homogeneização.
- Durante a aplicação e secagem, o ambiente deve estar ventilado.
- Evite inalação dos vapores, principalmente na aplicação com pistola, usando máscara protetora, luvas e óculos de segurança apropriados.
- Em caso de inalação, retire a vítima da área contaminada. Em contato com a pele e olhos, lave com água e sabão em abundância por 15 min (mínimo). Se ingerido, não provoque vômito; chamar / encaminhar ao médico.
- A embalagem não deve ser incinerada, reutilizada ou perfurada.

DESEMPENHO DO PRODUTO

Suas características serão resguardadas, desde que seja corretamente conservada e utilizada de acordo com as instruções do fabricante. O desempenho do produto que V. Sa tem em mãos, depende das condições ideais de preparação de superfície onde será aplicado e de fatores externos, alheios ao controle do fabricante: uniformidade, isenção de graxas, umidade relativa do ar, temperatura e condições climáticas locais, conhecimento técnico e prático do aplicador e em outros casos excepcionais. Este boletim é meramente orientativo e não deve ser considerado como garantia ou especificação de qualidade. O consumidor deve observar os procedimentos e normas vigentes perante o Código de Defesa do Consumidor

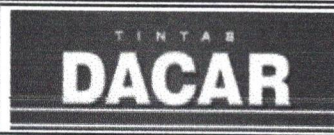
CONTATOS

Dacar Química do Brasil S/A
R: Tavares Lyra, 2200. - São José dos Pinhais - PR - CEP: 83065-180
Fone: (0xx41) 3382-3332 / Fax: (0xx41) 3382-3466
dacar@dacar.ind.br
Químico Responsável - Sérgio Françozi - CRQ-IX 09200428

Revisado em

18/02/2020

22
7



BOLETIM TÉCNICO

Produto	ACRÍLICO STANDARD
Classificação	Norma ABNT 11702 de julho de 2010 da ABNT – Tipo 4.5.2 e NBR 15079- Standard
Descrição	Oferece ótima relação custo/benefício, pois apresenta bom rendimento e boa cobertura, além de excelente acabamento e resistência aos rigores do sol e da chuva. Fácil aplicação, rápida secagem e baixo índice de respingos
Indicação	Indicada para paredes externas e internas de alvenaria massa corrida ou acrílica, reboco, concreto, fibrocimento, gesso, texturas e repintura sobre tinta látex

PROPRIEDADES FÍSICO - QUÍMICAS

Peso específico	1,350 a 1,450 g/cm ³
VOC (compostos orgânicos voláteis, com exceção da água)	15,5 g/L
Sólidos por peso	55 - 60 %
Sólidos por volume	38 - 40 %
Ponto de Fulgor	> 100°C
Poder de cobertura seca (Norma NBR 14942)	5 m ² /L
Poder de cobertura úmida (Norma NBR 14943)	85%
Resistência à abrasão (Norma NBR 14940)	40 ciclos (com abrasivo)
Viscosidade	95 - 105 UK

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Embalagem	3,6 Litros e 18 Litros
Acabamento	Fosco e Semibrilho
Composição Química	Resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, glicóis, tensoativos etoxilados e carboxilados, pigmentos isentos de metais pesados, cargas inertes e água.
Validade	Válido por 24 meses após a data de fabricação, mantendo a embalagem fechada, em local coberto, fresco, seco e ventilado, longe de fontes de calor.

DADOS DE APLICAÇÃO

Preparação de superfície	Reboco novo – Aguardar a total secagem e cura da superfície num prazo mínimo de 28 dias, aplicar uma demão de Selador Acrílico Pigmentado. Reboco fraco – Aguardar a secagem e cura. Aplicar uma demão de Fundo Preparador de Paredes Base Água diluído com 30 % em água. Imperfeições na superfície – corrigir com Massa Corrida Dacar (paredes internas) e Massa Acrílica Dacar (paredes externas e internas)
Diluyente	Água limpa
Método de diluição	Pincel ou trincha – Diluir com 20% (para 1ª demão) e 10% a 15% para as demais.
Número de demãos	2 a 3 demãos, dependendo das condições da superfície pode ser necessário um número maior de demãos.
Secagem	1 hora ao toque; 4 horas entre demãos; 24 horas final.
Rendimento	até 60 m ² /Galão 3,6L /demão. Variando de acordo com a diluição, rugosidade e absorção do substrato.
Limpeza	Limpe as ferramentas com água e sabão.

128
A

OBSERVAÇÕES GERAIS

- Evite pintar em dias chuvosos, com ventos fortes, temperaturas abaixo de 10°C e umidade superior a 85%.
- Evitar retoques isolados após a secagem do produto.
- Até duas semanas após a pintura, pingos de chuva podem provocar manchas. Se isto ocorrer, lave toda a superfície com água imediatamente.
- Ao aplicar cores claras sobre superfícies de cor intensa, recomendamos utilizar uma demão previa de Selador Acrílico Pigmentado ou uma demão de Acrílico Fosco Branco para auxiliar na cobertura final.
- Superfícies com graxa ou gordura devem ser limpas com sabão ou detergente neutro. Em seguida, enxaguar com água e aguardar a secagem.
- Superfície com mofo deve ser limpa com uma solução de 1:1 de cloro e água limpa. Em seguida, enxaguar com água e aguardar a secagem.
- Superfícies com Gesso e Fibrocimento, aplicar 3 demãos de tinta e não lavar a superfície por 30 dias. Em chapas com desmoldantes deve-se aplicar uma demão de Fundo Sintético Nivelador, em seguida aplicar a tinta de acabamento.
- Imperfeições profundas na superfície deve-se corrigir com argamassa de cimento 1:3 (1 de Cimento para 3 de Areia), aguardando a total secagem e cura da superfície num prazo mínimo de 28 dias.
- Ao transportar a embalagem deve-se tomar cuidado para que a mesma fique em pé e coberta durante todo o percurso evitando o tombamento do produto.

RECOMENDAÇÕES SOBRE USO E MANUSEIO

- Manter a embalagem fora do alcance de crianças e animais.
- Ao abrir a embalagem, mexer até a homogeneização.
- Durante a aplicação e secagem, o ambiente deve estar ventilado.
- Evite inalação dos vapores, principalmente na aplicação com pistola, usando máscara protetora, luvas e óculos de segurança apropriados.
- Em caso de inalação, retire a vítima da área contaminada. Em contato com a pele e olhos, lave com água e sabão em abundância por 15 min (mínimo). Se ingerido, não provoque vômito; chamar / encaminhar ao médico.
- A embalagem não deve ser incinerada, reutilizada ou perfurada.

DESEMPENHO DO PRODUTO

Suas características serão resguardadas, desde que seja corretamente conservada e utilizada de acordo com as instruções do fabricante. O desempenho do produto que V. Sa tem em mãos, depende das condições ideais de preparação de superfície onde será aplicado e de fatores externos, alheios ao controle do fabricante: uniformidade, isenção de graxas, umidade relativa do ar, temperatura e condições climáticas locais, conhecimento técnico e prático do aplicador e em outros casos excepcionais. Este boletim é meramente orientativo e não deve ser considerado como garantia ou especificação de qualidade. O consumidor deve observar os procedimentos e normas vigentes perante o Código de Defesa do Consumidor

CONTATOS

Dacar Química do Brasil S/A
R: Tavares Lyra, 2200. - São José dos Pinhais - PR - CEP: 83065-180
Fone: (0xx41) 3382-3332 / Fax: (0xx41) 3382-3466
dacar@dacar.ind.br
Químico Responsável - Sérgio Françozi - CRQ-IX 09200428

Revisado em

09/07/2019

Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos

Produto: VERNIZ FILTRO SOLAR BRILHANTE NATURAL

Revisão N°: 003

Data de revisão: 16/03/2020

Página 1 / 10

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto: Verniz Filtro Solar Brilhante Natural

Código do produto: 019.800

Outras maneiras de indicação: Não disponível.

Usos identificados: Tintas relacionadas à pintura.

Detalhes do Fornecedor:

Empresa: Dacar Química do Brasil S/A

Endereço: R. Tavares Lyra nº2200

Bairro: Afonso Pena

CEP: 83065-180

Telefone: (0**41) 3382-3332

Cidade: São José dos Pinhais

Estado: Paraná

E-mail: dacar@dacar.ind.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGO

Elementos de rotulagem do GHS (ONU), incluindo as frases de precaução.

Pictograma:



Palavra de Advertência:

Atenção

Frases de Perigo:

H226	Líquido e vapores inflamáveis.
H302	Nocivo por ingestão.
H315	Provoca irritação cutânea.
H317	Pode provocar uma reação alérgica na pele.
H319	Provoca irritação ocular grave.
H336	Pode provocar sonolência ou vertigem.
H411	Tóxico para organismos aquáticos com efeito duradouros

Indicação de Precaução (Prevenção):

P102	Manter fora de alcance de crianças.
P210	Mantenha afastado de calor, faísca, chamas abertas, superfícies quentes e outras fontes de ignição. Não fumar.
P233	Mantenha o recipiente bem fechado.
P241	Use equipamentos elétricos à prova de explosão, ventilação, iluminação e todos os equipamentos de manuseio de materiais.
P242	Utilize apenas ferramentas antifaiscantes.
P243	Evite acumulação de cargas eletrostáticas.
P261	Evite respirar poeira, fumos, gases, névoas, vapores e aerossóis.
P264	Lave cuidadosamente com água e sabão após o manuseio.
P270	Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.
P271	Utilize apenas em ar livre ou em locais bem ventilados.
P273	Evite a liberação para o ambiente.
P280	Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular/proteção facial.

Indicação de Precaução (Reação):

P305+P351+P338	EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contato, retire-as, se tal lhe for possível. Continue enxaguando.
P314	Em caso de mal estar, contate um médico.
P303+P352	SE ENTRAR EM CONTATO COM A PELE(OU CABELO): lavar com sabonete e água em abundância.
P304+P340	Em caso de inalação, retirar a vítima para uma zona ao ar livre e mantê-la em repouso numa posição que não dificulte a respiração.
P333 + P313	EM CASO DE IRRITAÇÃO OU ERUPÇÃO CUTÂNEA: consulte um médico.
P363	Lavar as roupas contaminadas antes de usar.
P370+P378	EM CASO DE INCÊNDIO: para a extinção utilize Pó Químico ou água pulverizada.
P391	Recolher o produto derramado.

Indicação de Precaução (Armazenagem):

P403+P235	Armazenar em local ventilado. Conservar em ambiente fresco.
P235	Mantenha em local fresco.

Indicação de Precaução (Eliminação):

P501	Elimine o conteúdo/recipiente em um ponto de coleta de resíduos especiais ou perigosos.
------	---

Rotulagem:

Símbolo de perigo:

Xn Nocivo.
N Perigoso para o ambiente.

Frase R:

R10 Inflamável.
R20/21/22 Nocivo por inalação, se atingir a pele e por ingestão.
R36/38 Irritante para os olhos e pele.
R43 Pode causar sensibilização se atingir a pele.
R51/53 Tóxico para organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.

Frase S:

S36/37 Use vestuário de proteção e luvas adequadas.
S51 Utilize somente em locais ventilados.

Classificação da substância ou mistura:

Líquido inflamável: Cat. 3.
Corrosão/ irritação da pele: Cat. 2.
Toxicidade aguda (oral): Cat. 5.
Toxicidade aguda (dermal): Cat. 5.
Sensibilizante para a pele: Cat. 1.
Perigoso para ambientes aquáticos (crônico): Cat. 2
Perigoso para ambientes aquáticos (agudo): Cat. 2
Grave lesão ocular /irritação nos olhos: Cat. 2.
Toxicidade específica em determinados órgãos (exposição única): Cat. 3

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES

Substância/mistura: Mistura.

Nome químico ou nome comum técnico: Não disponível.

Número de registro CAS / Outros indicadores: Não aplicável

Componentes perigosos:

Componente	Concentração %	Número CAS	Número CE	Número Índice
Butanona - oxima	0.1 - 0,20	96-29-7	202-496-6	616-014-00-0
Nafta de Petróleo	15 - 30	64742-88-7	265-149-8	649-422-00-2
Octoato de Cobalto	0,2 - 0,5	136-52-7	205-250-6	-
Octoato de Zircônio	0,1 - 0,4	22464-99-9	254-018-1	-

Sistema de classificação de acordo com a Diretiva 67/548/EEC.

133
A.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS.

Descrição das medidas de primeiros socorros:

Inalação:	Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso em uma posição que não dificulte a respiração. Monitorar a função respiratória. Caso sinta indisposição, procure um médico.
Contato com a pele:	Remover roupas contaminadas. Lavar com água e sabão em abundância por vários minutos. Se o desconforto ou irritação persistirem, procure um médico.
Contato com os olhos:	Não Friccionar, Lave com água em abundância por vários minutos. No caso de uso de lentes de contato remova-as, se for fácil.
Ingestão:	Não induza o vômito. Nunca forneça algo via oral. Lave a boca com água em abundância, procure um médico e leve esta FISPQ.
Notas para o médico:	Tratamento sintomático.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção apropriados:	Espuma mecânica, pó químico seco, água em forma de neblina ou Dióxido de Carbono, somente se o produto estiver envolvido com outros produtos inflamáveis.
Meios de extinção inadequados:	Jato de água direto.
Perigos específicos:	Produto não inflamável, porém quando aquecido pode gerar gases tóxicos e sua inalação pode causar vários efeitos para a saúde.
Medidas de proteção individual da equipe de combate a incêndio	Não aplicável.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais:	Evitar o contato direto com o produto, utilize equipamentos de proteção individual (descrito na seção 8). Mantenha as pessoas não autorizadas afastada da área.
-----------------------------	---

134
A?

Precauções ao meio ambiente:

Evitar que o produto derramado atinja cursos d'água e redes de esgotos. Caso haja poluição de rios, lagos ou efluentes, entrar em contato com o órgão ambiental.

Métodos de limpeza:

Coletar o máximo possível do produto com material absorvente inerte (areia, terra, serragem). Colocar em recipiente adequado para reciclar, de acordo com a legislação local. Lavar o local com detergente.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Manuseio:

Precaução para manuseio seguro:

Utilizar equipamentos de proteção individual (descrito na seção 8) para evitar o contato direto com o produto. Assegurar uma boa ventilação/exaustão no ambiente de trabalho. Não comer, beber ou fumar na área onde o produto for manuseado ou armazenado. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar em ambientes de alimentação. Não reutilizar o recipiente vazio para outros fins.

Precaução / orientação para manuseio:

Não respirar vapores, fumo ou névoas de pulverização. Evitar o contato direto com os olhos e pele. Lavar as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber ou fumar.

Armazenamento:

Condições para armazenamento:

Manter o produto em local fresco, seco e bem ventilado, distante de fontes de ignição e calor. Armazenar o produto na sua embalagem original, protegida da luz solar. Mantenha afastado de produtos incompatíveis.

Produtos e materiais:

Manter afastado de oxidantes fortes, ácidos e bases.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de Controle

Limite de exposição ocupacional:

Nafta de Petróleo, Valor TWA 200 mg/m³ (ACGIH/TVL) / 8 horas.

Octoato de Zircônio, Valor TWA 5 mg/m³ (ACGIH/TVL) / 8 horas.

Medidas de Proteção individual

Proteção respiratória:

A indicação de máscara respiratória deve ser analisada com base dos níveis de exposição ocupacional e conhecimento técnico do equipamento de proteção. Verificar se existe no local um sistema de exaustão adequado. Se os trabalhadores forem expostos a uma concentração acima do limite tolerável recomendamos a utilização de aparelhos filtrantes (A1P2) certificados apropriados.

Proteção das mãos: Utilizar luvas de borracha impermeáveis, resistentes a produtos químicos. O material deve ser testado e aprovado respeitando as suas características técnicas fornecidas pelo fabricante. Verificar sempre se as luvas proteção não estão danificadas e quando apresentarem sinais de desgaste devem ser trocadas imediatamente. Exemplo: Luvas de proteção resistentes a substâncias químicas para DIN 374 com a marca CE. (nitrilo, 1,25 mm).

Proteção dos olhos: Recomendamos a utilização de óculos de proteção ou protetor facial contra respingos.

Proteção para o corpo: Equipamentos de proteção para o corpo devem ser utilizados de acordo com o tipo de tarefa executada e o risco decorrente.

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Estado físico: Líquido.

Forma: Fluída.

Cor: Transparente.

Valor de pH: Não aplicável.

Ponto de fulgor: 38°C.

Ponto de ebulição: 140°C

Taxa de evaporação: Não disponível.

Limites de explosividade: Inferior: 0,6 a 0,9 % / Superior: 6 a 8 %.

Pressão de vapor: Não disponível.

Miscibilidade com água: Não solúvel.

Densidade: 0,850 - 0,950 g/cm³

Viscosidade: 18" Copo Ford 4 (25° C).

136
f.

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Instabilidade:	Produto estável nas condições adequadas de armazenamento.
Reações perigosas:	Nenhuma, quando o produto é processado, aplicado e armazenado corretamente.
Condições a evitar:	Contato com fontes de ignição e calor.
Materiais ou substâncias incompatíveis:	Oxidantes fortes.
Produtos perigosos da decomposição:	Liberação de gases tóxicos durante a queima.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Informação sobre os efeitos toxicológicos.

Toxicidade aguda:

Valores LD/LC 50 relevantes para a classificação:		
Ingrediente	Resultado	Dosagem
Butanona - oxima	LD50 Oral	930 mg/kg (Rat)

Corrosão/irritação da pele:	Não disponível.
Mutagenicidade:	Não disponível.
Carcinogenicidade:	Não disponível.
Toxicidade à reprodução e Lactação:	Não disponível.
Sensibilização:	Não disponível.
Teratogenicidade:	Não disponível.
Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvo – exposição única:	Não disponível.
Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvo – exposição repetidas:	Não disponível.
Perigo por aspiração:	Não disponível.

137
A.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Toxicidade

Butanona - oxima	
LC50 / 96 hs	843 mg/l (Fathead minnows)

Persistência/ degradabilidade: Não disponível.

Potencial bioacumulativa: Não disponível.

Outros efeitos adversos: Não aplicável.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos recomendados para destino final:

Produto: Todo o material deve ser eliminado como resíduos perigosos de acordo com a legislação do local, sendo necessário a avaliação específica de cada produto para o tratamento e disposição final. A Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política nacional de resíduos Sólidos) deve ser consultada.

Restos de produtos: Manter os restos de produtos na sua embalagem original fechado. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto e não devem ser eliminados diretamente no esgoto ou cursos de água.

Embalagem usada: Não reutilizar embalagens vazias, pois as mesmas podem conter resíduos de produtos.
Caso não tenha condições de reciclagem, recomendamos a rota de processamento em cimenteiras e a incineração.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Transporte Terrestre:

Rodoviário: ONU: 1263
Classe de risco: 3
Número de risco: 30
Grupo de embalagem: III
Nome apropriado para embarque: TINTA

Ferrovário: ONU: 1263
Classe de risco: 3
Número de risco: 30
Grupo de embalagem: III
Nome apropriado para embarque: TINTA

128
f.

Transporte Fluvial:

ONU: 1263
Classe de risco: 3
Número de risco: 30
Grupo de embalagem: III
Nome apropriado para embarque: TINTA

Transporte Marítimo (IMDG):

ONU: 1263
Classe de risco: 3
Número de risco: 30
Grupo de embalagem: III
EmS: F-E, S-E, Categoria A
Poluente Marítimo: Sim.
Nome apropriado para embarque: TINTA

Transporte Aéreo (IATA/ICAO):

ONU: 1263
Classe de risco: 3
Número de risco: 30
Grupo de embalagem: III
Rótulo de risco: 3
Nome apropriado para embarque: TINTA

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

- Decreto Federal nº2.657, de 3 de julho de 1998 norma ABNT –NBR 14725:2012. Portaria nº229, de 24 de maio de 2011, altera a Norma Regulamentadora nº26.
- Norma Regulamentadora nº 20, do Ministério do Trabalho (classificação de líquidos combustíveis e inflamáveis).
- Resolução n. 5232/16, da Agencia Nacional de Transportes Terrestres – ANTT (Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Químicos).

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

- IPCS – International Programme on Chemical Safety – INCHEM. Disponível em: <[http:// www.inchem.org/v](http://www.inchem.org/v)>
- IFA – Institut für Arbeitsschutz der Deutschen Gesetzlichen Alfallversicherung. Disponível em < <http://gestis-en.itrust.de>>
- IMDG (International Maritime Dangerous) Code, 1998 (Classificação de Produtos Perigosos para Transporte Marítimo).
- Regulamentacion sobre Mercancias Peligrosas da IATA (International Aerial Transport Association), 41. ed. (Classificação de Produtos Perigosos para Transporte Aéreo).
- Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS). 5. Rev. ed. New York: United Nations, 2013.
- TWA – Time Weighter Average.
- TVL – Threshold limit value.
- ACGIH – American Conference of Governmental Industrial Higyenists.

139
ff

- KU – Unidade Krebs.
- TVL – Threshold limit value.
- GHS – Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.
- IMDG – Transporte Marítimo Internacional de Material Perigoso.
- IATA – Associação Internacional de Transporte Aéreo.

NOTIFICAÇÕES:

Este documento contém informações baseadas em nossos conhecimentos e experiências atuais nas leis em vigor, porém as informações expressas neste documento podem variar dependendo das qualidades de aplicação ou condições do substrato.

Os dados não garantem propriedades de garantia ou responsabilidade de uso, sendo que o recebedor do produto deve assegurar que todas as indicações sejam devidamente respeitadas. Solicite sempre uma cópia deste documento e verifique se as informações deste estão atualizadas antes de utilizar o produto.

120
f.

TINTAS
DACAR

BOLETIM TÉCNICO

Produto **ESMALTE SINTÉTICO STANDARD**

Classificação Conforme Norma NBR 15494 e NBR 11702 de julho de 2010 da ABNT – Tipo 4.2.1.3 - Linha Standard

Descrição Sua formulação é de boa qualidade, garantindo maior proteção e facilidade de limpeza, reduzindo a aderência de sujeira. Proporcionam superior acabamento e boa resistência ao intemperismo. Fácil de aplicar possui alto poder de cobertura e rendimento, além de secagem rápida. É oferecida no acabamento brilhante que destaca com nobreza as características da superfície pintada, com alta durabilidade e proteção.

Indicação Ideal para superfícies externas e internas de metais ferrosos, galvanizados, madeira, cerâmica não vitrificada e alvenaria.

PROPRIEDADES FÍSICO - QUÍMICAS

Densidade específica	0,980 a 1,100 g/cm ³
VOC (compostos orgânicos voláteis, com exceção da água)	225,0 g/L
Sólidos por peso (NBR 15315)	36 - 38
Sólidos por volume	32 - 34
Ponto de Fulgor	37°C
Viscosidade	80 - 90 UK

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Embalagem	0,9 e 3,6 L.
Acabamento	Brilhante
Composição Química	Resina Alquídic de Soja, Pigmentos Orgânicos e Inorgânicos, aditivos especiais e Aguarrás.
Validade	Válido por 36 meses após a data de fabricação, mantendo a embalagem fechada, em local coberto, fresco, seco e ventilado, longe de fontes de calor.

DADOS DE APLICAÇÃO

Preparação de superfície	Conforme a norma NBR 13245, a superfície deve estar limpa, firme, seca e isenta de poeira, graxa, mofo ou sabão. Superfícies brilhantes devem ser lixadas até a perda de brilho. Não aplicar o produto sobre madeiras deterioradas e infectadas por fungos ou cupins. Raspe para remover partes soltas. Lixe para a eliminar o brilho, impurezas e para uniformizar a superfície. Superfície com mofo: Lavar com água sanitária, enxaguar e aguardar a secagem.
Diluyente	Aguarrás Dacar
Método de diluição	Pincel ou rolo de espuma – Diluir com 10 % com Aguarrás Dacar (011.999) Pistola – Diluir até 20 % com Aguarrás Dacar (011.999)
Número de demãos	2 a 3 demãos, dependendo das condições da superfície pode ser necessário um número maior de demãos.
Secagem (NBR 15311)	5 a 6 horas ao toque; 10 horas entre demãos; 24 horas final.
Rendimento	até 50 m ² /Galão 3,6L /demão. Variando de acordo com a diluição, rugosidade e absorção do substrato.
Limpeza	Limpe as ferramentas com Aguarrás Dacar

PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE

Madeira

- Madeira Nova : Lixar a superfície para eliminação de farpas. Aplicar uma demão de Fundo Sintético Nivelador (222.999). Aguardar secagem e aplicar a tinta de acabamento.
- Madeira (repintura): Lixar a superfície para eliminação de farpas e de pó.
- Madeira Resinosa: Lavar a madeira com Thinner, aguardar a secagem e repetir o processo. Aplicar uma demão de Fundo Sintético Nivelador (222.999). Aguardar secagem e aplicar a tinta de acabamento.

Metais

- Ferro novo (sem ferrugem): Lixar e limpar a superfície com pano embebido em Aguarrás Dacar. Aplicar uma demão de Fundo Zarcão Laranja Dacar – 004.999. Aguardar secagem e aplicar a tinta de acabamento.
- Ferro com ferrugem: Fazer a total remoção da ferrugem utilizando lixa ou escova de aço e limpar a superfície com pano embebido em Aguarrás Dacar. Aplicar uma demão de Fundo Zarcão Laranja Dacar – 004.999. Aguardar secagem e aplicar a tinta de acabamento.
- Ferro (repintura): Lixar e limpar a superfície com pano embebido em Aguarrás Dacar. Aguardar secagem e aplicar a tinta de acabamento.
- Galvanizados: Deve-se aplicar uma demão de Fundo para Galvanizados Dacar – 024.999. Aguardar secagem e aplicar a tinta de acabamento.

OBSERVAÇÕES GERAIS

- Manter a embalagem fora do alcance de crianças e animais.
 - Em caso de inalação, retire a vítima da área contaminada. Em contato com a pele e olhos, lave com água e sabão em abundância por 15 min (mínimo). Se ingerido, não provoque vômito; chamar / encaminhar ao médico.
 - Evite inalação dos vapores, principalmente na aplicação com pistola, usando máscara protetora, luvas e óculos de segurança apropriados.
 - Durante a aplicação e secagem, o ambiente deve estar ventilado.
 - Evite pintar em dias chuvosos, com ventos fortes, temperaturas abaixo de 10°C e umidade superior a 85%.
 - Ao abrir a embalagem, mexer até a homogeneização.
 - Não diluir o produto com Thinner pois a aplicação pode perder brilho. Utilize sempre o Aguarrás Dacar.
 - Ao transportar a embalagem deve-se tomar cuidado para que a mesma fique em pé e coberta durante todo o percurso evitando o tombamento do produto.
 - A embalagem não deve ser incinerada, reutilizada ou perfurada.
- Uma característica natural do esmalte sintético é a tendência de perda gradativa de brilho em ambientes externos e aparecimento de tonalidades branca e gelo em superfícies internas, porém estas características não influenciam na resistência ou durabilidade da pintura.

DESEMPENHO DO PRODUTO

Suas características serão resguardadas, desde que seja corretamente conservada e utilizada de acordo com as instruções do fabricante. O desempenho do produto que V. Sa tem em mãos, depende das condições ideais de preparação de superfície onde será aplicado e de fatores externos, alheios ao controle do fabricante: uniformidade, isenção de graxas, umidade relativa do ar, temperatura e condições climáticas locais, conhecimento técnico e prático do aplicador e em outros casos excepcionais. Este boletim é meramente orientativo e não deve ser considerado como garantia ou especificação de qualidade. O consumidor deve observar os procedimentos e normas vigentes perante o Código de Defesa do Consumidor

CONTATOS

Dacar Química do Brasil S/A
R: Tavares Lyra, 2200. - São José dos Pinhais – PR - CEP: 83065-180
Fone: (0xx41) 3382-3332 / Fax: (0xx41) 3382-3466
dacar@dacar.ind.br
Químico Responsável - Sérgio Françozi - CRQ-IX 09200428

Revisado em

4/4/2014

DACAR

112
f

Acrílico Profissional Interiores

- ✓ *Qualidade e Economia*
- ✓ *Boa resistência e Cobertura*
- ✓ *Bom rendimento*
- ✓ *Ótimo acabamento*
- ✓ *Fácil aplicação*
- ✓ *Secagem rápida*
- ✓ *Antimofo*



DACAR

Acrílico Standard

Exteriores e Interiores

- ✓ Excelente Rendimento
- ✓ Baixo odor
- ✓ Boa Cobertura
- ✓ Fino Acabamento
- ✓ Boa Resistência a Sol e Chuva
- ✓ Anti-mofo



DACAR

Madeiras e Metais

Esmalte Sintético Premium
Esmalte Sintético Standard
Tinta Óleo



DACAR

Acrílico Pisos Premium

Exteriores e Interiores

- ✓ *Super Resistência à Abrasão*
- ✓ *Excelente para Tráfego de Pessoas e Autos*
- ✓ *Ótimo Rendimento e Cobertura*
- ✓ *Excelente Aderência*
- ✓ *Fácil de Aplicar*
- ✓ *Secagem Rápida*
- ✓ *Quadras Poliesportivas, Varandas,
Calçadas, Estacionamentos, Pisos Comerciais*



DACAR

MADEIRAS E METAIS



ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM

EXCELENTE COBERTURA
BELÍSSIMO ACABAMENTO



ESMALTE SINTÉTICO STANDARD

FÁCIL APLICAÇÃO
MENOR INTERVALO
ENTRE DEMÃOS



ESMALTE ECOLÓGICO PREMIUM

BASE ÁGUA
BAIXÍSSIMO ODOR



TINTA ÓLEO

ALTA PROTEÇÃO
ÓTIMO ACABAMENTO



CATÁLOGO / CATALOG / CATALOGO

DACAR



159
fz

HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
Endereço: Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Ci
A/C Pregoeiro: DENEVAL BUENO NETO
EMPRESA: DANIEL FERREIRA APOLONIO EIREL
CNPJ: 32.135.384/0001-46



FRISANCO CONTABILIDADE

(43) 3535.4021 | 3535.6485

RUA ABÍLIO RUSSI, Nº 76, JARDIM MATARAZZO, JAGUARIAÍVA - PARANÁ

160
87

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a empresa Daniel Ferreira Apolonio Eireli, CNPJ nº 32.135.384/0001-46, sediada à Rua Benjamin Constant, nº 31, Centro, Jaguariaíva- PR, é Microempresa e optante pelo Simples Nacional, adotando assim Escrituração contábil Simplificada, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 123, ficando assim dispensada da apresentação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis do último exercício.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Jaguariaíva, 22 de Março de 2022.



João Luiz Sobjeiro Frisanco

CPF: 037.804.179-79

João Luiz Sobjeiro Frisanco

CRC-FR 054442/C-4

Técnico Contábil

DANIEL FERREIRA
APOLONIO
EIRELI:32135384000146

Assinado de forma digital por
DANIEL FERREIRA APOLONIO
EIRELI:32135384000146
Dados: 2022.03.23 14:46:15
-03'00'

Daniel Ferreira Apolônio

Cpf: 039.619.029-41

161
f.

DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

DANIEL FERREIRA APOLONIO, brasileiro, empresário, casado sob regime Comunhão Universal de Bens, natural de Ponta Grossa, estado do Paraná, nascido em 19/01/1982, portador da cédula de identidade nº. RG.8.974.312-5 Pr, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e CPF nº. 039.619.029-41, residente e domiciliado à Rua Antonio Candido, nº 162, Jardim Matarazzo, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de: **"DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI"** e terá sede e domicílio à Rua Benjamin Constant, nº 31, Centro, em Jaguariaíva, Estado do Paraná, Cep: 84.200-000.

Parágrafo Único: A empresa atenderá pelo nome fantasia de: **"DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO"**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de **R\$-120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)** dividido em **1.200 (Um Mil e Duzentas)** quotas no valor unitário de **R\$-100,00 (Cem reais)** cada uma, integralizadas, neste ato em moeda-corrente do País, pelo empresário da seguinte forma:

	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL
DANIEL FERREIRA APOLONIO	1.200	100	R\$ 120.000,00
TOTAL	1.200	100	R\$ 120.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI será **"Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de vidros, espelhos e vidros para boxes; Comércio varejista de ferragens para construção e ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas, martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates e furadeiras; Comércio varejista especializado de materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores e tomadas; Comércio varejista especializado de materiais para pintura, tais como: tintas, esmaltes, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas e rolos; Comércio varejista de materiais hidráulicos para construção tais como: torneiras, canos, tubos e conexões; Comércio atacadista de roupas para segurança pessoal e equipamentos de proteção individual como luvas e capacetes; Comércio varejista de produtos de madeiras como: tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrotes, portas e janelas; Comércio varejista de móveis como mesas e pias; Comercio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões e zíperes; Comércio varejista de enfeites natalinos, decoração e arvores de natal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional"**.

2

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 10:44 SOB Nº 41600797116.
PROTOCOLO: 185885268 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805011230. NIRE: 41600797116.
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciará suas atividades em 30 de Outubro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao Titular **DANIEL FERREIRA APOLONIO** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SETIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DECIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 10:44 SOB Nº 41600797116.
PROTOCOLO: 185885268 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805011230. NIRE: 41600797116.
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

163
A

**DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Jaguariaíva - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jaguariaíva, 18 de Outubro de 2018.



DANIEL FERREIRA APOLONIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 10:44 SOB N° 41600797116.
PROTOCOLO: 185885268 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805011230. NIRE: 41600797116.
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

164
8

SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR
Rua Coronel Juviano Carneiro Lobo, 50 - CEP: 84200-000 - F: (48) 3535-1735 - dsilvareis@t.oi.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
DANIEL FERREIRA APOLONIO.....
.....
Selo: ntMYR . JMcFp . DA55a - 8KQ28 . Lor4a
Jaguariaiva, 05 de Novembro de 2018

THAÍS APARECIDA MACHADO
ESCREVENTE

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



SELO DE NOTAS
Escritório da Machado
Com. de Jaguariaiva - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 10:44 SOB Nº 41600797116.
PROTOCOLO: 185885268 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805011230. NIRE: 41600797116.
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

165
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.135.384/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO 31	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIELMATERIAIS2@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3535-6794/ (43) 9622-1809
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2022** às **13:23:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90798840-62	32.135.384/0001-46	11/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI
Título do Estabelecimento	DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO
Endereço do Estabelecimento	RUA BENJAMIN CONSTANT, 31 - CENTRO - CEP 84200-000 FONE: (43) 3535-4021
Município de Instalação	JAGUARIAIVA - PR, DESDE 11/2018 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
	4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	039.619.029-41	DANIEL FERREIRA APOLONIO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 09/04/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90798840-62

Emitido Eletronicamente via Internet
10/03/2022 17:02:49

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

167
f

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DANIEL FERREIRA/APOLONIO EIRELI**
CNPJ: **32.135.384/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:59:34 do dia 10/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2022.

Código de controle da certidão: **E1B7.88C8.E6F6.4958**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

108

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026103209-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.135.384/0001-46**
Nome: **DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



169

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI CNPJ: 32135384000146

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 5347 - Atividade principal: Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
Endereço: Rua BENJAMIM CONSTANT, 31 - Bairro CENTRO - CEP 84.200-000

Código de Controle

CWBTD06CCIKENRW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 10 de Março de 2022

Voltar

Imprimir

170
A.

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.135.384/0001-46

Razão Social: DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

Endereço: R BENJAMIN CONSTANT 31 / CENTRO / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2022 a 09/04/2022

Certificação Número: 2022031102021715504527

Informação obtida em 22/03/2022 14:15:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.135.384/0001-46
Certidão n°: 5047479/2022
Expedição: 10/02/2022, às 13:21:12
Validade: 09/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.135.384/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 22/03/2022 11h08min

Número
566

Validade
21/03/2023

178
J

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2022

Concedido à

DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI CNPJ: 32.135.384/0001-46

Para estabelecer na

Rua BENJAMIM CONSTANT, 31 - Bairro CENTRO - CEP: 84200000

Nome fantasia

DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO

Atividades

Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio varejista de materiais hidráulicos
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de material elétrico
Comercio varejista de artigos de armarinho
Comércio varejista de madeira e artefatos

Horário de funcionamento

HORÁRIO COMERCIAL 08:00 às 12:00 e 13:00 às 18:00

Econômico

5347

Início da atividade

29/01/2019

Código de controle

CWWLKGQGTUT0QQS0

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

Observações

EMPRESA FÁCIL

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 22 de Março de 2022



173
A.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JAGUARIAÍVA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

CNPJ: 32.135.384/0001-46

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JAGUARIAÍVA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

JAGUARIAÍVA, 10 de Fevereiro de 2022

Adriana Garcia de Pontes
Distribuidor



RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	CNPJ da Matriz 32.135.384/0001-46
Data da Abertura no CNPJ 29/11/2018	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 10/03/2022 16:08:28
Número do Recibo 02.07.22069.0304575-3
Autenticação 32129.13475.53229.84344



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

175
f

Declaração Original

Exercício 2022

Ano-Calendário 2021

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 32.135.384/0001-46
Nome empresarial: DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI
Data de abertura no CNPJ: 29/11/2018
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	11
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	12
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 039.619.029-41

Nome: DANIEL FERREIRA APOLONIO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 120.000,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 63.000,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP

R\$ 3.446,52

176
A

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital
social da empresa (%)

0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 32.135.384/0001-46 UF: PR

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 488.958,87
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 495.800,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 88.696,74
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 125.360,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 2.192.280,44
Aquisições no mercado interno	R\$ 2.192.280,44
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 432,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 7.813,53
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 2.264.495,17
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 536.366,86

Total de entradas interestaduais por UF

177
An

UF	Valor
DF	R\$ 457,40
ES	R\$ 9.968,47
MG	R\$ 68.780,35
RJ	R\$ 44.497,44
RS	R\$ 21.575,66
SC	R\$ 211.432,84
SP	R\$ 318.066,89

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
PB	R\$ 2.566,00
RS	R\$ 164,72
SC	R\$ 151.987,40
SP	R\$ 34.759,32

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Número da Declaração: 321353842021001
Autenticação: 32129.13475.53229.84344

Número do Recibo: 02.07.22069.0304575-3
Página 3

178
f.

Data e Horário da transmissão da Declaração: 10/03/2022 16:08:28

Número do Recibo: 02.07.22069.0304575-3

Autenticação: 32129.13475.53229.84344

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI		Protocolo: PRC2210209610		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600797116	CNPJ 32.135.384/0001-46	Arquivamento do Ato Constitutivo 29/11/2018	Início de Atividade 30/10/2018	
Endereço Completo Rua BENJAMIN CONSTANT, Nº 31, CENTRO - Jaguariaíva/PR - CEP 84200-000				
Objeto Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de vidros, espelhos e vidros para boxes; Comércio varejista de ferragens para construção e ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas, martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates e furadeiras; Comércio varejista especializado de materiais elétricos tais fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores e tomadas; Comércio varejista especializado de materiais para pintura, tais tintas, esmaltes, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas e rolos; Comércio varejista de materiais hidráulicos para construção tais torneiras, canos, tubos e conexões; Comércio atacadista de roupas para segurança pessoal e equipamentos de proteção individual como luvas e capacetes; Comércio varejista de produtos de madeiras tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrote, portas e janelas; Comércio varejista de móveis como mesas e pias; Comércio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões e zíperes; Comércio varejista de enfeites natalinos, decoração e arvores de natal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;				
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome DANIEL FERREIRA APOLONIO	CPF 039.619.029-41	Administrador S	Início do Mandato 19/10/2018	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome DANIEL FERREIRA APOLONIO	CPF 039.619.029-41	Início do Mandato 19/10/2018	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 29/11/2018	Número 20185885276	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/02/2022, às 07:59:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código T31RN91N.



PRC2210209610

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

CNPJ: 32.135.384/0001-46

RUA: Benjamin Constant, nº. 31, Centro
JAGUARIAÍVA – PR - CEP: 84200-000

Telefones: (43) 3535-6794

E-mail: danielmateriais2@gmail.com

180
A.

ANEXO 4 (A)

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante: Jurídica	
Razão Social: Daniel Ferreira Apolonio Eireli	
Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 31	
Complemento	Bairro: Centro
Cidade: Jaguariaíva	UF: Paraná
CEP: 84.200-000	CNPJ: 32.135.384/0001-46
Inscrição Estadual: 90798840-62	RG: 8.974.312-5
Telefone Comercial: (43) 3535-6794	Fax:
Celular: (43) 99622-1809	E-mail: danielmateriais2@gmail.com
Representante Legal: Daniel Ferreira Apolonio	
Cargo: Titular	Telefone: (43) 99622-1809
Ramo de Atividade: Materiais de Construção.	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
 - v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
5. O presente Termo de Adesão é válido até 31/12/2022, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Jaguariaíva, 28 de março de 2022.

DANIEL FERREIRA
APOLONIO

EIRELI:32135384000146

Assinado de forma digital por
DANIEL FERREIRA APOLONIO
EIRELI:32135384000146
Dados: 2022.03.22 16:15:44 -03'00'

Daniel Ferreira Apolonio
(reconhecer Firma)

DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

CNPJ: 32.135.384/0001-46

RUA: Benjamin Constant, nº. 31, Centro

JAGUARIAÍVA – PR - CEP: 84200-000

Telefones: (43) 3535-6794

E-mail: danielmateriais2@gmail.com

ANEXO 4 (B)

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – (LICITANTE DIRETO) INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do licitante: Daniel Ferreira Apolonio Eireli		
CNPJ: 32.135.384/0001-46		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Jaguariaíva, 28 de março de 2022.

Responsável: Daniel Ferreira Apolonio

Assinatura: DANIEL FERREIRA APOLONIO
EIRELI:32135384000146

Assinado de forma digital por DANIEL
FERREIRA APOLONIO
EIRELI:32135384000146
Dados: 2022.03.22 16:16:32 -03'00'

DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

CNPJ: 32.135.384/0001-46

RUA: Benjamin Constant, nº. 31, Centro

JAGUARIAÍVA – PR - CEP: 84200-000

Telefones: (43) 3535-6794

E-mail: danielmateriais2@gmail.com

182
f.

ANEXO 5 – DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

EDITAL DE JAGUARIAIVA

Nº 29/2022

RAZÃO SOCIAL: DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

CNPJ: 32.135.384/0001-46

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90798840-62

ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 31, CENTRO, JAGUARIAÍVA - PR

TELEFONE: (43)3535-6794 / (43) 99622-1809

E-mail: danielmateriais2@gmail.com

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Em 28 de março de 2022.

DANIEL FERREIRA
APOLONIO
EIRELI:32135384000146

Assinado de forma digital por
DANIEL FERREIRA APOLONIO
EIRELI:32135384000146
Dados: 2022.03.22 16:17:01 -03'00'

Daniel Ferreira Apolonio

RG nº: 8.974.312-5

Cpf nº: 039.619.029-41

DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

CNPJ: 32.135.384/0001-46

RUA: Benjamin Constant, nº. 31, Centro

JAGUARIAÍVA – PR - CEP: 84200-000

Telefones: (43) 3535-6794

E-mail: danielmateriais2@gmail.com

183
fr

ANEXO 06

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29-2022**

RAZÃO SOCIAL: DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

CNPJ: 32.135.384/0001-46

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90798840-62

ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 31, CENTRO, JAGUARIAÍVA - PR

TELEFONE: (43)3535-6794 / (43) 99622-1809

E-mail: danielmateriais2@gmail.com

Daniel Ferreira Apolonio Eireli inscrita no CNPJ/MF nº 32.135.384/0001-46, sediada à Rua Benjamin Constant, nº 31, Centro, Jaguariaíva/PR,

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Pregão, que estou sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Jaguariaíva, 28 de março de 2022.

DANIEL FERREIRA

APOLONIO

EIRELI:32135384000

146

Assinado de forma digital por

DANIEL FERREIRA APOLONIO

EIRELI:32135384000146

Dados: 2022.03.22 16:17:25

-03'00'

Daniel Ferreira Apolonio

RG nº: 8.974.312-5



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

184
f

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/03/2022 15:34:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI**
CNPJ: **32.135.384/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

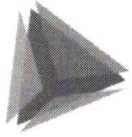
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

185
A

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

186
af

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 32135384000146

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 29/2022

Processo Adm.: 61/2022
Data do Processo: 10/03/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 61/2022
b) **Nr. Licitação:** 29/2022 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 30/03/2022
e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE TINTA E MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER A SEDUL EM 2022.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI				
1 - Tinta Acrílica Premium, cor Branco Gelo, embalagem 18 L, semi brilho, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams - Marca: DACAR	UNI	100,000	220,0000	R\$ 22.000,00
2 - Tinta Acrílica Premium, cor Verde Uirapuru, embalagem 18 L, semi brilho, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams. - Marca: DACAR	UNI	100,000	225,0000	R\$ 22.500,00
3 - Tinta Acrílica Premium, cor Verde Vitória, embalagem 18 L, semi brilho, igual ou superior a Suvinil, Coral ou Sherwin Williams - Marca: DACAR	UNI	100,000	248,0000	R\$ 24.800,00
4 - TINTA ACRÍLICA, LATA 18 LITROS, ACABAMENTO SEMI-BRILHO, SEM ODOR, RENDIMENTO ATÉ 300 M2 POR DEMÃO POR LATA, DILUIÇÃO DE 40% COM ÁGUA, SECAGEM AO TOQUE: 30 MIN, ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS, FINAL 4 HORAS - PADRÃO QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL, BRANCA 18L. - Marca: DACAR	LT	100,000	225,0000	R\$ 22.500,00
5 - TINTA ACRÍLICA FOSCO PISO 18 L - PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL ACRÍLICO PREMIUM - Marca: DACAR	LT	80,000	138,0000	R\$ 11.040,00
6 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO DIVERSAS CORES, GALÃO DE 3,6 LITROS, ACABAMENTO ACETINADO, SEM ODOR, RENDIMENTO ATÉ 50 M2 POR GALÃO, DILUIÇÃO DE 10% PARA ROLO/PINCEL, SECAGEM AO TOQUE: 1 A 3 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 8 HORAS, FINAL 18 HORAS, CORBRANCO NEVE. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SUVINIL ESMALTE EXTRA RÁPIDO. - Marca: DACAR	LT	100,000	58,5000	R\$ 5.850,00
7 - Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor concreto - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento - Marca: DACAR	UNI	60,000	198,0000	R\$ 11.880,00
8 - tinta óleo branca, 3,6 litros, similar ou superior a suvinil ou renner - Marca: DACAR	UNI	60,000	80,0000	R\$ 4.800,00
9 - Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor branco - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvinil Maxx rendimento - Marca: DACAR	UNI	100,000	148,0000	R\$ 14.800,00

Jaguariaíva, 30 de Março de 2022

.....
Alcione Lemos
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 29/2022

Processo Adm.: 61/2022

Data do Processo: 10/03/2022

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
10 - Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde claro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvnil Maxx rendimento - Marca: DACAR	UNI	100,000	134,0000	R\$ 13.400,00
11 - Tinta látex PVA, lata de 18 litros, sem odor, rendimento até 300 m2 por demão por lata, diluição de 40% com água, secagem ao toque: 30 min, entre demãos: 4 horas, final 4 horas, cor verde escuro - Padrão de qualidade igual ou superior a Suvnil Maxx rendimento - Marca: DACAR	UNI	100,000	130,0000	R\$ 13.000,00
12 - VERNIZ MARÍTIMO C/FILTRO SOLAR 3,6 L MARCAS PRÉ APROVADAS: CORAL, SUVINIL, RENNER, DACAR, SHERWIN, WILLIANS. - Marca: DACAR	LT	30,000	89,0000	R\$ 2.670,00
13 - Zarcão (3,6 L) - Marca: DACAR	UNI	30,000	94,0000	R\$ 2.820,00
14 - massa plástica de 500 ml.- - Marca: NACIONAL	UNI	30,000	17,0000	R\$ 510,00
15 - ESMALTE ACETINADO 3,6L - similar ou superior a Suvnil - Marca: DACAR	UNI	30,000	79,8500	R\$ 2.395,50
16 - esmalte sintético branco 3,6 lts.- - Marca: DACAR	UNI	30,000	67,5200	R\$ 2.025,60
17 - Esmalte Alto Brilho 3,6 L - Marca: DACAR	UNI	30,000	70,0000	R\$ 2.100,00
18 - ROLO DE LÃ ANTIGOTAS 23 CM C/ GARFO - Marca: ROMA	UNI	100,000	29,0000	R\$ 2.900,00
19 - Rolo de espuma 9cm c/garfo - Marca: ROMA	UNI	100,000	8,2000	R\$ 820,00
20 - ROLO DE ESPUMA 5CM C/GARFO - Marca: ROMA	UNI	70,000	8,0000	R\$ 560,00
21 - PINCEL 3" - Marca: ROMA	UNI	100,000	11,0000	R\$ 1.100,00
22 - PINCEL 2" - Marca: ROMA	UNI	80,000	7,8000	R\$ 624,00
23 - Caçamba para pintura 141 - Marca: ROMA	UNI	10,000	24,9000	R\$ 249,00
24 - Bandeja para pintura 2.21 - Marca: NACIONAL	UNI	24,000	8,9000	R\$ 213,60
25 - Lixa Massa 120 - Marca: CASTOR	UNI	1.000,000	1,3000	R\$ 1.300,00
26 - Lixa ferro 80 - Marca: CASTOR	UNI	500,000	4,7000	R\$ 2.350,00
27 - Lixa ferro 120 - Marca: CASTOR	UNI	500,000	3,9000	R\$ 1.950,00
28 - Espátula de aço 10 - Marca: NACIONAL	UNI	70,000	12,8000	R\$ 896,00
29 - ESPÁTULA DE PVC - Marca: NACIONAL	UNI	70,000	4,8000	R\$ 336,00
30 - Fita adesiva crepe 16mm - Marca: ADERE	UNI	70,000	6,5000	R\$ 455,00
31 - Fita adesiva crepe 48mm - Marca: ADERE	UNI	100,000	9,9000	R\$ 990,00
32 - Cabo extensor 3m para rolo - Marca: NACIONAL	UNI	10,000	40,0000	R\$ 400,00
33 - Cabo extensor 2m para rolo - Marca: NACIONAL	UNI	30,000	40,0000	R\$ 1.200,00
34 - Escova de aço - Marca: CASTOR	UNI	60,000	11,5000	R\$ 690,00
35 - Desempenadeira de madeira 280 x 120mm - Marca: CASTOR	UNI	30,000	18,0000	R\$ 540,00
36 - Desempenadeira de aço 120 x 250mm - Marca: CASTOR	UNI	30,000	19,9000	R\$ 597,00

Total fornecedor: R\$197.261,70**Total geral:** R\$ 197.261,70

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Jaguariaíva, 30 de Março de 2022

.....
Alcione Lemos
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 29/2022

Processo Adm.: 61/2022

Data do Processo: 10/03/2022

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	07.004.15.452.0010.2027.3.3.90.30.00	R\$ 589.132,16

Jaguariaíva, 30 de Março de 2022

.....
Alcione Lemos
Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

10/0
fr

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 30 de março de 2022
Protocolo nº 1916-2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29-2022

Processo DCL 61/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTA E MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER A SEDUL EM 2022.

Data de Homologação: 30/03/2022.

Ilma. Doutra. Procuradora

Por meio do presente, solicitar **ELABORAÇÃO DE CONTRATO, em**

favor das empresas:

DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI **R\$ 197.261,70**

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra. Dra.

RENATA POMPEO DA SILVA

MD. Procuradora do Município





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 61/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.089/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: DANIEL FERREIRA APOLONIO - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 32.135.384/0001-46, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 31, Bairro Centro, Cidade de Jaguariaíva/PR, neste ato representada por **DANIEL FERREIRA APOLONIO**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 039.619.029-41, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto a aquisição de tintas e materiais para sinalização viária, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

VER
C/COMPRA

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo Pregão Eletrônico nº 29/2022, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias constantes no Parecer Contábil nº 36/2022 incluso no certame licitatório (pg. 33), além de outras que venham a ser incluídas no decorrer da execução contratual.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 197.261,70 (cento e noventa e sete mil duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

Os itens que deverão ser entregues são os seguintes:

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Participante: DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI

Item	Especificação	Qty.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Tinta Acrílica Premium, cor Branco Gelo, embalagem 18 L.	100,000	UNI	220,00	22.000,00
2	Tinta Acrílica Premium, cor Verde Uirapuru, embalagem 18 L.	100,000	UNI	226,00	22.500,00
3	Tinta Acrílica Premium, cor Verde Vitória, embalagem 18 L.	100,000	UNI	248,00	24.800,00
4	TINTA ACRÍLICA, LATA 18 LITROS. ACABAMENTO SEMI-BRILHO	100,000	LT	225,00	22.500,00
5	TINTA ACRÍLICA FOSCO PISO 18 L - PADRÃO DE QUALIDADE	80,000	LT	138,00	11.040,00
6	TINTA ESMALTE SINTÉTICO DIVERSAS	100,000	LT	58,50	5.850,00
7	Tinta látex PVA, lata de 18 L, Cor Concreto	60,000	UNI	198,00	11.880,00
8	tinta óleo branca, 3,6 litros, similar ou superior	60,000	UNI	80,00	4.800,00
9	Tinta látex PVA, lata de 18 L, Cor Branco	100,000	UNI	148,00	14.800,00
10	Tinta látex PVA, lata de 18 L, Cor Verde Claro	100,000	UNI	134,00	13.400,00
11	Tinta látex PVA, lata de 18 L, Cor Verde Escuro	100,000	UNI	130,00	13.000,00
12	VERNIZ MARÍTIMO C/FILTRO SOLAR 3,6 L	30,000	LT	89,00	2.670,00
13	Zarcão (3,6 L)	30,000	UNI	94,00	2.820,00
14	massa plástica de 500 ml.-	30,000	UNI	17,00	510,00
15	ESMALTE ACETINADO 3,6L - similar ou superior a Suvini	30,000	UNI	79,85	2.395,50
16	esmalte sintético branco 3,6 lts.-	30,000	UNI	67,52	2.025,60
17	Esmalte Alto Brilho 3,6 L	30,000	UNI	70,00	2.100,00
18	ROLO DE LÃ ANTIGOTAS 23 CM C/ GARFO	100,000	UNI	20,00	2.000,00
19	Rolo de espuma 9cm c/garfo	100,000	UNI	8,20	820,00
20	ROLO DE ESPUMA 5CM C/GARFO	70,000	UNI	8,00	560,00
21	PINCEL 3"	100,000	UNI	11,00	1.100,00
22	PINCEL 2"	80,000	UNI	7,80	624,00
23	Caçamba para pintura 14l	10,000	UNI	24,90	249,00
24	Bandeja para pintura 2.2l	24,000	UNI	8,90	213,60
25	Lixa Massa 120	1.000,0	UNI	1,30	1.300,00
26	Lixa ferro 80	500,000	UNI	4,70	2.350,00
27	Lixa ferro 120	500,000	UNI	3,90	1.950,00
28	Espátula de aço 10	70,000	UNI	12,80	896,00
29	ESPÁTULA DE PVC	70,000	UNI	4,80	336,00
30	Fita adesiva crepe 16mm	70,000	UNI	6,50	455,00
31	Fita adesiva crepe 48mm	100,000	UNI	9,90	990,00
32	Cabo extensor 3m para rolo	10,000	UNI	40,00	400,00
33	Cabo extensor 2m para rolo	30,000	UNI	40,00	1.200,00
34	Escova de aço	60,000	UNI	11,50	690,00
35	Desempenadeira de madeira 280 x 120mm	30,000	UNI	18,00	540,00
36	Desempenadeira de aço 120 x 250mm	30,000	UNI	19,90	597,00

Total do Participante: 197.261,70

Total Geral: 197.261,70

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais,



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irredutíveis durante a vigência contratual.

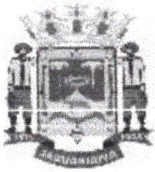
Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, obedecidas as especificações contidas no certame, com entrega IMEDIATA a partir da ordem ou solicitação.

Os itens deverão ser entregues com as características, prazos e condições previstas, em conformidade com o disposto do Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega será o indicado na Cláusula Sexta. Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

14.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

14.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

14.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

14.5. As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

14.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

14.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

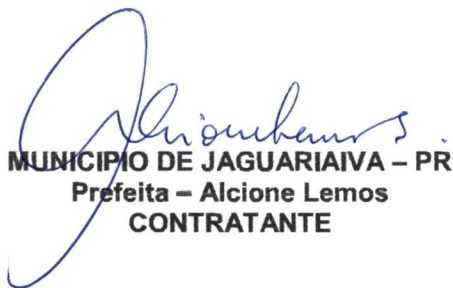
Caberá ao Sr. Wagner Milanezi , servidor indicado pelo solicitante, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 31 de março de 2022.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
Prefeita – Alcione Lemos
CONTRATANTE


DANIEL FERREIRA APOLONIO - EIRELI
CONTRATADO


GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Logística